



Proposta de preços

INEXIGIBILIDADE

No: 6/2022-0010

Prefeitura Municipal de Eldorado dos Carajás

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

NOME: COMISSAO PERMANETE DE LICITAÇÃO PREGÃO

ENDEREÇO: RUA RIO VERMELHO Nº 01, QD. 51, CENTRO

EMPRESA :

NOME: C M SOUSA EMPREENDIMENTOS E ASSESSORIA

ENDEREÇO : RUA ALVINO, Nº 366

BAIRRO : CENTRO CIDADE : Bom Jesus do Tocantins - PA

CNPJ : 48.591.610/0001-33

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS	TN3	12,000	MÊS	24.800,00	297.600,00

Especificação : Contratação de prestador(a) de serviços especializados em consultoria e assessoria técnica e operacional na área de licitações e contratos administrativos, no âmbito da Prefeitura Municipal de Eldorado do Carajás, Secretarias integradas e Fundos Municipais, compreendendo o acompanhamento, aperfeiçoamento e modernização dos serviços destinados as áreas de compras, licitações e contratos administrativos, aperfeiçoando a instrução de processos administrativos e a utilização dos sistemas de licitações, conforme a legislação vigente.

Valor total extenso:

Total : 297.600,00

Valor total da proposta por extenso :

Duzentos e noventa e sete mil e seiscentos reais

Por esta proposta, declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente aos da Lei 8.666/93 . Propomos executarmos o objeto desta licitação, obedecendo às estipulações do correspondente Edital e às suas especificações, e asseverando que:

- a) o prazo de validade desta proposta é de : dias;
- b) as condições de pagamento são: ;
- c) todos os componentes de despesas de qualquer natureza, custos diretos e indiretos relacionados com salários, encargos trabalhistas, previdenciários e sociais, e todos os demais impostos, taxas e outras despesas decorrentes de exigência legal ou das condições de gestão do contrato a ser assinado, encontram-se inclusos nos preços ofertados;
- d) o prazo de entrega / execução do objeto licitado é de: dias.

Bom Jesus do Tocantins-PA, 29 de novembro de 2022.

C. M SOUSA EMPREENDIMENTOS Assinado de forma digital por C. M
E ASSESSORIA:48591610000133 SOUSA EMPREENDIMENTOS E
ASSESSORIA:48591610000133

C. M SOUSA EMPREENDIMENTOS E ASSESSORIA
CNPJ nº 48.59.610/0001-33
CAMYLA MIGUEL SOUSA

CAMYLA Assinado de
MIGUEL forma digital por
SOUSA:0640 CAMYLA MIGUEL
4751160 SOUSA:0640475
1160



DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

A empresa **C. M SOUSA EMPREENDIMENTOS E ASSESSORIA**, inscrita no CNPJ nº 48.59.610/0001-33 localizada na Rua Alvino, 366, centro, Bom Jesus do Tocantins, PA, CEP 68.525-000., Estado do Pará, neste ato representado pelo seu procurador **CAMYLA MIGUEL SOUSA**, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 20/05/2002, solteira, autônoma, CPF nº 064.047.511-60, carteira de identidade nº 4016141, órgão expedidor SSP - DF, residente e domiciliado(a) no(a) conjunto QNM 38 conjunto E2, 38, Taguatinga Norte, Brasília, DF, CEP 72145835, BRASIL.

Declaro expressamente que se sujeita às condições estabelecidas no edital acima citado e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que tenham atendido às condições estabelecidas no edital e que demonstrem integral capacidade de executar o fornecimento do bem previsto.

Declaro, ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometa a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2º, e artigo 97 da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações subsequentes.

Bom Jesus do Tocantins/PA, 29 de novembro de 2022.

C. M SOUSA
EMPREENDIMENTOS E
ASSESSORIA:48591610000133

Assinado de forma digital por
C. M SOUSA
EMPREENDIMENTOS E
ASSESSORIA:48591610000133

C. M SOUSA EMPREENDIMENTOS E ASSESSORIA
CNPJ nº 48.59.610/0001-33
CAMYLA MIGUEL SOUSA

CAMYLA
MIGUEL
SOUSA:0640
4751160

Assinado de
forma digital por
CAMYLA MIGUEL
SOUSA:06404751
160



DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

A empresa **C. M SOUSA EMPREENDIMENTOS E ASSESSORIA**, inscrita no CNPJ nº 48.59.610/0001-33 localizada na Rua Alvino, 366, centro, Bom Jesus do Tocantins, PA, CEP 68.525-000., Estado do Pará, neste ato representado pelo seu procurador **CAMYLA MIGUEL SOUSA**, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 20/05/2002, solteira, autônoma, CPF nº 064.047.511-60, carteira de identidade nº 4016141, órgão expedidor SSP - DF, residente e domiciliado(a) no(a) conjunto QNM 38 conjunto E2, 38, Taguatinga Norte, Brasília, DF, CEP 72145835, BRASIL.

declara, para fins do disposto no inc. v do art. nº 27 da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ()¹.

Bom Jesus do Tocantins/PA, 29 de novembro de 2022.

C. M SOUSA
EMPREENDIMENTOS E
ASSESSORIA:48591610000133

Assinado de forma digital por
C. M SOUSA
EMPREENDIMENTOS E
ASSESSORIA:48591610000133

C. M SOUSA EMPREENDIMENTOS E ASSESSORIA
CNPJ nº 48.59.610/0001-33
CAMYLA MIGUEL SOUSA

¹ Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.

Assinado de
forma digital
por CAMYLA
MIGUEL
SOUSA:06 MIGUEL
404751160 SOUSA:0640
4751160



DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A empresa **C. M SOUSA EMPREENDIMENTOS E ASSESSORIA**, inscrita no CNPJ nº 48.59.610/0001-33 localizada na Rua Alvino, 366, centro, Bom Jesus do Tocantins, PA, CEP 68.525-000., Estado do Pará, neste ato representado pelo seu procurador **CAMYLA MIGUEL SOUSA**, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 20/05/2002, solteira, autônoma, CPF nº 064.047.511-60, carteira de identidade nº 4016141, órgão expedidor SSP - DF, residente e domiciliado(a) no(a) conjunto QNM 38 conjunto E2, 38, Taguatinga Norte, Brasília, DF, CEP 72145835, BRASIL.

declara não ter recebido do município de Eldorado do Carajás/PA ou de qualquer outra entidade da administração direta ou indireta, em âmbito federal, estadual e municipal, suspensão temporária de participação em licitação e ou impedimento de contratar com a administração, assim como não ter recebido declaração de inidoneidade para licitar e ou contratar com a administração federal, estadual e municipal.

Bom Jesus do Tocantins/PA, 29 de novembro de 2022.

C. M SOUSA
EMPREENDIMENTOS E
ASSESSORIA:48591610000133

Assinado de forma digital por
C. M SOUSA
EMPREENDIMENTOS E
ASSESSORIA:48591610000133

C. M SOUSA EMPREENDIMENTOS E ASSESSORIA
CNPJ nº 48.59.610/0001-33
CAMYLA MIGUEL SOUSA

CAMYLA
MIGUEL
SOUSA:06404
751160

Assinado de forma
digital por CAMYLA
MIGUEL
SOUSA:06404751160



DECLARAÇÃO DE NÃO VÍNCULO COM ÓRGÃO PÚBLICO

A empresa **C. M SOUSA EMPREENDIMENTOS E ASSESSORIA**, inscrita no CNPJ nº 48.59.610/0001-33 localizada na Rua Alvino, 366, centro, Bom Jesus do Tocantins, PA, CEP 68.525-000., Estado do Pará, neste ato representado pelo seu procurador **CAMYLA MIGUEL SOUSA**, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 20/05/2002, solteira, autônoma, CPF nº 064.047.511-60, carteira de identidade nº 4016141, órgão expedidor SSP - DF, residente e domiciliado(a) no(a) conjunto QNM 38 conjunto E2, 38, Taguatinga Norte, Brasília, DF, CEP 72145835, BRASIL.

Declaro, para os fins que se fizerem necessários, que não possuo vínculo, direta ou indiretamente, com a Administração Pública de Eldorado do Carajás-Pa ou, em conformidade com inciso XVI do artigo 37 da Constituição Federal.

Bom Jesus do Tocantins/PA, 29 de novembro de 2022.

C. M SOUSA
EMPREENDIMENTOS E
ASSESSORIA:48591610000133

Assinado de forma digital por
C. M SOUSA
EMPREENDIMENTOS E
ASSESSORIA:48591610000133

C. M SOUSA EMPREENDIMENTOS E ASSESSORIA
CNPJ nº 48.59.610/0001-33
CAMYLA MIGUEL SOUSA

CAMYLA
MIGUEL
SOUSA:0640
4751160

Assinado de
forma digital por
CAMYLA MIGUEL
SOUSA:0640475
1160

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL
VALIDADE: 20/11/2022 A 31/12/2022

Certifico que **C. M SOUSA EMPREENDIMENTOS E ASSESSORIA**, inscrita no CNPJ nº 48.59.610/0001-33 localizada na Rua Alvino, 366, centro, Bom Jesus do Tocantins, PA, CEP 68.525-000., Estado do Pará, atendeu aos requisitos exigidos pela Lei Federal No 8.666 de 21 de junho de 1993, para inscrição de cadastro de fornecedores da Prefeitura Municipal de Eldorado dos Carajás, estando credenciado a atender os ramos de atividade descritos em nossos registros. **CNAE:**

74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários

62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação

82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária

85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

69.20-6-01 - Atividades de contabilidade

69.20-6-02 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária

49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista

49.30-2-04 - Transporte rodoviário de mudanças

50.91-2-01 - Transporte por navegação de travessia, municipal

77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor

77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador

77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador

49.24-8-00 - Transporte escolar

TIAGO PEREIRA

COSTA:0091942624

7

Assinado de forma digital

por TIAGO PEREIRA

COSTA:00919426247

Tiago Pereira Costa

Pregoeiro

GAB-100

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRANSPORTES

CARTERA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

1º NOME E SOBRENOME: **CANYLA MIGUEL SOUSA**

1ª HABILITAÇÃO: **16/08/2022**

2ª DATA LOCAL E UF DE NASCIMENTO: **20/05/2002 BRASÍLIA/DF**

3ª DATA EMISSÃO: **16/08/2022**

4ª VALIDADE: **18/08/2023**

ACC: **P**

5ª DOC IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: **4010141 SESP DF**

6ª ORG: **004 047 511-60**

7ª Nº REGISTRO: **07910403779**

8ª CAT. HAB: **B**

NACIONALIDADE: **BRASILEIRO**

FUNÇÃO: **WAGNER MIGUEL**

FÁBULA SILVA SOUSA

2440011494

ACC. ES.	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
A										
A1										
B										
B1										
C										
C1										

2440011494

BRASILIA DISTRITO FEDERAL DF

DISTRITO FEDERAL

Departamento de licitação
 Confere com o Original apresentado
 Eldorado do Carajás-PA 28/11/22
 Servidor

INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO
C. M SOUSA EMPREENDIMENTOS E ASSESSORIA



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aWjX3M0C_q176Xh3JZw&chave2=K72jyVYD1IDmDwX_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 06404751160-CAMYLA MIGUEL SOUSA

CAMYLA MIGUEL SOUSA, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 20/05/2002, SOLTEIRA, AUTÔNOMA, CPF nº 064.047.511-60, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4016141, órgão expedidor SSP - DF, residente e domiciliado(a) no(a) CONJUNTO QNM 38 CONJUNTO E2, 38, TAGUATINGA NORTE, BRASILIA, DF, CEP 72145835, BRASIL.

Resolve constituir-se como Empresário Individual, mediante as seguintes cláusulas:

DO NOME EMPRESARIAL

Cláusula Primeira - O Empresário Individual adotará como nome empresarial a seguinte firma C. M SOUSA EMPREENDIMENTOS E ASSESSORIA.

DO CAPITAL

Cláusula Segunda – O capital é de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais) totalmente subscrito e integralizado, neste ato, da seguinte forma: 100.000,00 (cem mil reais) em moeda corrente do país.

DA SEDE

Cláusula Terceira - O Empresário Individual terá sua sede no seguinte endereço: RUA ALVINO, 366, CENTRO, BOM JESUS DO TOCANTINS, PA, CEP 68.525-000.

DO OBJETO

Cláusula Quarta - O Empresário Individual terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:

ATIVIDADES DE INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIÁRIO; CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO; LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA; TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL; ATIVIDADES DE CONTABILIDADE; ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTÁBIL E TRIBUTÁRIA; SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; TRANSPORTE ESCOLAR; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE MUDANÇAS; TRANSPORTE POR NAVEGAÇÃO DE TRAVESSIA, MUNICIPAL; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

81200000787900

11/11/2022

Certifico o Registro em 11/11/2022

Arquivamento 20000806616 de 11/11/2022 Protocolo 224108883 de 11/11/2022 NIRE 15102047807

Nome da empresa C. M SOUSA EMPREENDIMENTOS E ASSESSORIA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 119755156863303



GOVERNO DO ESTADO
DO PARÁ



INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO
C. M SOUSA EMPREENDIMENTOS E ASSESSORIA



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4a8jxx3M0C_qi76KlH3JZw&chave2=K72jyVYDI1DmUwx_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 06404751160-CAMYLA MIGUEL SOUSA

COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR..

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será (ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de ATIVIDADES DE INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIÁRIO; CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO; LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA; TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL; ATIVIDADES DE CONTABILIDADE; ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTÁBIL E TRIBUTÁRIA; SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; TRANSPORTE ESCOLAR; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE MUDANÇAS; TRANSPORTE POR NAVEGAÇÃO DE TRAVESSIA, MUNICIPAL; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Cláusula Quinta - O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

DO ENQUADRAMENTO

Cláusula Sexta - O empresário declara que a atividade se enquadra em Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

81200000787900

11/11/2022



Certifico o Registro em 11/11/2022
Arquivamento 20000806616 de 11/11/2022 Protocolo 224108883 de 11/11/2022 NIRE 15102047807
Nome da empresa C. M SOUSA EMPREENDIMENTOS E ASSESSORIA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 119755156863303

INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO
C. M SOUSA EMPREENDIMENTOS E ASSESSORIA



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4wJxY3MOC_qi76Klh3JZw6chave2=K72jyVYU1IDnUwx_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 06404751160-CAMYLA MIGUEL SOUSA

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

BOM JESUS DO TOCANTINS, 1 de novembro de 2022.

CAMYLA MIGUEL SOUSA

81200000787900

11/11/2022



Certifico o Registro em 11/11/2022
Arquivamento 20000806616 de 11/11/2022 Protocolo 224108883 de 11/11/2022 NIRE 15102047807
Nome da empresa C. M SOUSA EMPREENDIMENTOS E ASSESSORIA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 119755156863303



224108883

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	C. M SOUSA EMPREENDIMENTOS E ASSESSORIA
PROTOCOLO	224108883 - 11/11/2022
ATO	080 - INSCRIÇÃO
EVENTO	080 - INSCRIÇÃO

MATRIZ

NIRE 15102047807 CNPJ 48.591.610/0001-33 CERTIFICO O REGISTRO EM 11/11/2022 SOB N: 15102047807

EVENTOS

316 - ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE ARQUIVAMENTO: 20000806616

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 06404751160 - CAMYLA MIGUEL SOUSA - Assinado em 11/11/2022 às 11:06:38


Marcelo A. P. Cebolão

11/11/2022





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 48.591.610/0001-33 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/11/2022	
NOME EMPRESARIAL C. M SOUSA EMPREENDIMENTOS E ASSESSORIA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) TN3 ASSESSORIA E CONSULTORIA	PORTE EPP		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 69.20-6-01 - Atividades de contabilidade 69.20-6-02 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.30-2-04 - Transporte rodoviário de mudanças 50.91-2-01 - Transporte por navegação de travessia, municipal 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 49.24-8-00 - Transporte escolar			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R ALVINO	NÚMERO 366	COMPLEMENTO *****	
CEP 68.525-000	BARRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO BOM JESUS DO TOCANTINS	UF PA
ENDEREÇO ELETRÔNICO TN3ASSESSORIA@GMAIL.COM		TELEFONE (94) 9146-9847	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/11/2022	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **29/11/2022** às **09:39:00** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Nº expedição: 252/2022



Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins

ALVARÁ DE LICENÇA

Para: Localização e Funcionamento - 2022

RAZÃO SOCIAL: C. M SOUSA EMPREENDIMENTOS E ASSESSORIA

FANTASIA: TN3 ASSESSORIA E CONSULTORIA

ENDEREÇO: RUA ADAO ALVINO, 366, LARANJEIRA
Complemento:

DISTRITO: BOM JESUS DO TOCANTINS - PA

ATIVIDADE(S):

74.90-1-04 - ATIVIDADES DE INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIÁRIOS

INSCRIÇÃO:

CPF/CNPJ: 48.591.610/0001-33

ESTADUAL:

MUNICIPAL: 100/1150

OBSERVAÇÕES:



Data: 17 / NOVEMBRO / 2022 ;
Validade: 31 / DEZEMBRO / 2022

ESTE ALVARÁ DEVE SER FIXADO EM LOCAL VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO
DA PREFEITURA E DEVERÁ SER RENOVADO ANUALMENTE.

Lucas Alves Dias
Lucas Alves Dias
Chefe do Serviço de Tributos
Port. nº 002/2018





Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins
Secretaria Municipal de Finanças
Departamento Municipal de Tributos
Certidão Negativa
Código de Verificação: 00124/2022



Contribuinte

Código: 00008981-6

Razão Social: C. M SOUSA EMPREENDIMENTOS E ASSESSORIA

Endereço: RUA ADAO ALVINO, 366

Bairro: LARANJEIRA

Nome: TN3 ASSESSORIA E CONSULTORIA

CPF/CNPJ: 48.591.610/0001-33

Complemento:

Cidade: Bom Jesus do Tocantins

Inscrição(ões) Municipal(is)

Certificamos para os devidos fins de direito, em atenção ao requerimento da parte interessada ou a quem possa interessar, que o contribuinte acima citado, **não consta** nenhum débito municipal sob sua responsabilidade. Portanto não existe débito em aberto de impostos municipais e seus adicionais até a presente data. Ressalvando o direito da Fazenda Municipal cobrar quaisquer débito, caso venha a ser apurado.

É, para constar, firmo a presente Certidão com validade até 15 de FEVEREIRO de 2023.

Bom Jesus do Tocantins - PA, 17 de NOVEMBRO de 2022.

ESDRAS ALVES DIAS

Chefe do Serviço de Tributos

Portaria: 002/2018





TJDFT

Poder Judiciário da União
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES CRIMINAIS)
1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações criminais disponíveis até 21/11/2022, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

C. M SOUSA EMPREENDIMENTOS E ASSESSORIA

48.591.610/0001-33

OBSERVAÇÕES:

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 21/11/2022

Selo digital de segurança: **2022.CTD.GNOQ.6XM1.NMPV.2KJ7.0DHV**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: C. M SOUSA EMPREENDIMENTOS E ASSESSORIA
CNPJ: 48.591.610/0001-33

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:47:17 do dia 21/11/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/05/2023.

Código de controle da certidão: **8F03.58DB.6B3A.698E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA

Nome: NÃO CONSTA

Inscrição Estadual: NÃO CONSTA

CNPJ: 48.591.610/0001-33

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 08:55:33 do dia 21/11/2022

Válida até: 20/05/2023

Número da Certidão: 702022081081591-0

Código de Controle de Autenticidade: 89407712.62411B36.BF5CC875.8FF8DDBC

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA

Nome: NÃO CONSTA

Inscrição Estadual: NÃO CONSTA

CNPJ: 48.591.610/0001-33

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 08:55:33 do dia 21/11/2022

Válida até: 20/05/2023

Número da Certidão: 702022081081592-9

Código de Controle de Autenticidade: F4A56F7D.58447D23.3E0BFE6E.D11D415D

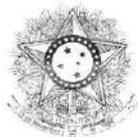
Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: C. M SOUSA EMPREENDIMENTOS E ASSESSORIA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 48.591.610/0001-33
Certidão n°: 40899708/2022
Expedição: 21/11/2022, às 09:26:19
Validade: 20/05/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **C. M SOUSA EMPREENDIMENTOS E ASSESSORIA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 48.591.610/0001-33, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 48.591.610/0001-33

Razão Social: C M SOUSA EMPREENDIMENTOS E ASSESSORIA

Endereço: RUA ALVINO 366 / CENTRO / BOM JESUS DO TOCANTINS / PA / 68525-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/11/2022 a 21/12/2022

Certificação Número: 2022112214334060198353

Informação obtida em 22/11/2022 15:25:04

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

C. M SOUSA EMPREENDIMENTOS E ASSESSORIA

PÁGINA:

BALANÇO PATRIMONIAL ABERTURA

R Alvíno, 366, Centro, Bom Jesus do Tocantins, PA, 68.525-000

CNPJ: 48.591.610/0001-33
NIRE nº 15102047807 de 11/11/2022
Consolidação: Empresa

Grau: 4

Encerrado em: 11/11/2022

ATIVO		100.000,00
ATIVO CIRCULANTE		100.000,00
DISPONÍVEL		100.000,00
CAIXA		100.000,00
TOTAL DO ATIVO	100.000,00	
PASSIVO		100.000,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		100.000,00
CAPITAL SOCIAL		100.000,00
CAPITAL SOCIAL		100.000,00
TOTAL DO PASSIVO	100.000,00	

DECLARAÇÃO

- a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
b) As informações foram extraídas das folhas nº 1 a 3 do Livro Diário nº 1, registrado sob o nº 229924239 em 22/11/2022 na Junta Comercial do Estado de PA.
c) A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
d) A Sociedade não possui Auditoria Independente.

Local: BOM JESUS DO TOCANTINS/PA Data: 22/11/2022

CAMYLA MIGUEL SOUSA
EMPRESARIA
RG nº 4016141 SSP/DF
CPF 064.047.511-60DANUTA ALBUQUERQUE MACEDO
CONTADORA
CRC 018089/O-6
RG nº 4575836 PC/PA
CPF 733.784.372-00

23/11/2022

Certifico o Registro em 23/11/2022
Arquivamento 20000808236 de 23/11/2022 Protocolo 224036696 de 22/11/2022 NIRE 15102047807
Nome da empresa C. M SOUSA EMPREENDIMENTOS E ASSESSORIA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 180035904979503



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4eWjX3MOC8D76pxuTj4fw&chave2=K72jyVYD1IDmUwx_EDM7Xow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 06404751160-CAMYLA MIGUEL SOUSA|73378437200-DANUTA ALBUQUERQUE MACEDO

C. M SOUSA EMPREENDIMENTOS E ASSESSORIA

DRE - ABERTURA

PÁGINA:2

CNPJ: 48.691.610/0001-33
NIRE nº 15102047807 de 11/11/2022
Consolidação: Empresa

Grau: 4

Período: 11/2022 a 11/2022

RECEITA OPERACIONAL BRUTA	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	0,00
RECEITA LÍQUIDA	0,00
CUSTOS	0,00
LUCRO BRUTO	0,00
DESPESAS OPERACIONAIS	0,00
RESULTADO ANTES DAS OPERAÇÕES FINANCEIRAS	0,00
RESULTADO ANTES DAS PROVISÕES TRIBUTÁRIAS	0,00
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	0,00

DECLARAÇÃO

- a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
b) As informações foram extraídas das folhas nº 001 a 003 do Livro Diário nº 1, registrado sob o nº 229924239 em 22/11/2022 na Junta Comercial do Estado de PA.
c) A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
d) A Sociedade não possui Auditoria Independente.

Local: BOM JESUS DO TOCANTINS/PA Data: 22/11/2022

CAMYLA MIGUEL SOUSA
EMPRESARIA
RG nº 4016141 SSP/DF
CPF 064.047.511-60

DANUTA ALBUQUERQUE MACEDO
CONTADORA
CRC 018089/O-6
RG nº 4575836 PC/PA
CPF 733.784.372-00

23/11/2022



Certifico o Registro em 23/11/2022
Arquivamento 20000808236 de 23/11/2022 Protocolo 224036696 de 22/11/2022 NIRE 15102047807
Nome da empresa C. M SOUSA EMPREENDIMENTOS E ASSESSORIA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 180035904979503



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aWjXX3M0C8D76pxurU4fwkchave2=K72JyVYD1IDmUw_EDMxow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 06404751160-CAMYLA MIGUEL SOUSA|73378437200-DANUTA ALBUQUERQUE MACEDO



224036696

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	C. M SOUSA EMPREENDIMENTOS E ASSESSORIA
PROTOCOLO	224036696 - 22/11/2022
ATO	223 - BALANÇO
EVENTO	223 - BALANÇO

MATRIZ.

NIRE 15102047807 CNPJ 48.591.610/0001-33 CERTIFICO O REGISTRO EM 23/11/2022 SOB N: 20000808236

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 06404751160 - CAMYLA MIGUEL SOUSA - Assinado em 22/11/2022 às 20:04:20
Cpf: 73378437200 - DANUTA ALBUQUERQUE MACEDO - Assinado em 22/11/2022 às 20:05:42


Marcelo A. P. Cebolão

23/11/2022





TERMO DE ABERTURA

Contém este LIVRO DIÁRIO número 001 (um), 00003 (três) PÁGINAS numeradas eletronicamente do número 00001 ao número 00003 e se destina a escrituração dos lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo identificado.

Razão Social: C. M SOUSA EMPREENDIMENTOS E ASSESSORIA
Endereço: ALVINO, 366
Bairro: CENTRO
Cidade: BOM JESUS DO TOCANTINS
Estado: PA
CEP: 68.525-000
Registro na Junta (NIRE): 15102047807
Data do Registro: 11/11/2022
Inscrição Estadual:
C.N.P.J./C.P.F.: 48.591.610/0001-33
Data de Encerramento do Exercício Social: 31/12/2022

BOM JESUS DO TOCANTINS , 22 de Novembro de 2022

CAMYLA MIGUEL SOUSA
EMPRESARIA
RG: 4016141 SSP/DF
CPF: 064.047.511-60

DANUTA ALBUQUERQUE MACEDO
CONTADORA
CPF: 733.784.372-00
CRC: 018089/O-6 UF: PA





TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém este LIVRO DIÁRIO número 001 (um), 00003 (três) PÁGINAS numeradas eletronicamente do número 00001 ao número 00003 e se destinou a escrituração dos lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo identificado, referentes ao período de 11/11/2022 a 11/11/2022

Razão Social: C. M SOUSA EMPREENDIMENTOS E ASSESSORIA
Endereço: ALVINO, 366
Bairro: CENTRO
Cidade: BOM JESUS DO TOCANTINS
Estado: PA
CEP: 68.525-000
Registro na Junta (NIRE): 15102047807
Data do Registro: 11/11/2022
Inscrição Estadual:
C.N.P.J./C.P.F.: 48.591.610/0001-33

BOM JESUS DO TOCANTINS , 22 de Novembro de 2022

CAMYLA MIGUEL SOUSA
EMPRESARIA
RG: 4016141 SSP/DF
CPF: 064.047.511-60

DANUTA ALBUQUERQUE MACEDO
CONTADORA
CPF: 733.784.372-00
CRC: 018089/O-6 UF: PA



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARÁ
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARÁ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: DANUTA ALBUQUERQUE MACÊDO
REGISTRO.....	: PA-018089/O-6
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.784.372-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARÁ, 23/11/2022 as 17:49:48.

Válido até: 21/02/2023.

Código de Controle: 461762.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPA.



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
FÓRUM CÍVEL DA COMARCA DE MARABÁ

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

Certifico, que a requerimento da parte interessada, revendo os registros de distribuição, de 1º de janeiro de 1980, até a presente data, em face de C. M SOUSA EMPREENDIMENTOS E ASSESSORIA, CNPJ 48.591.610/0001-33, residente em RUA ALVINO, N 366, CENTRO, BOM JESUS DO TOCANTINS-PA, NADA CONSTA na Justiça Estadual de 1º grau, 2º grau e nos Juizados Especiais do Estado do Pará, referente a AÇÕES CÍVEIS em que é parte como requerido(a).

Observações:

1. Certidão expedida gratuitamente, através da Central de Distribuição deste Fórum.
2. A informação do nº do CPF ou CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário, sob pena de incorrer na prática dos atos típicos previstos nos arts. 299 § 1º, art.301 e 304 do Código Penal Brasileiro.
3. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Pará(www.tjpa.jus.br), no menu de consultas.
4. Este documento é válido somente por 90(noventa) dias.
5. A autenticidade poderá ser efetivada, no máximo, até 90(noventa) dias após sua expedição.

quinta-feira, 24 novembro, 2022

Francisco Ferreira Sousa Filho
CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO DE MARABÁ
COMARCA DE MARABÁ

FRANCISCO
FERREIRA DE SOUSA
FILHO:83774904391

Assinado de forma digital por
FRANCISCO FERREIRA DE
SOUSA FILHO:83774904391
Dados: 2022.11.24 08:14:45
-03'00'

As informações contidas nesta Certidão referem-se a existência de Ações de Execução Fiscal, Municipal ou Estadual, Execução patrimonial, Falência e recuperação Judicial(Concordata), Cível e Comercial, Família, Interdição/Tutela/Curatela, Inventário e etc...

Certidão em conformidade com o provimento 19/2009 - CJRMB, que institui certidão única para feitos cíveis.

Certidão expedida gratuitamente em : 24/11/2022 08:14:09

CONTROLE: 11240809755696

Válida até 22/02/2023 00:00:00

Está certidão é emitida apenas para pessoas com maior idade civil.

Libra (francisco.filho.org.br)

Comprovação de autenticidade da certidão no site <http://www.tjpa.jus.br>

Esta certidão tem efeito de certidão negativa para processos de Falência, concordata(ainda remanescentes) ou recuperação judicial.



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: C. M SOUSA EMPREENDIMENTOS E ASSESSORIA			
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
15102047807	48.591.610/0001-33	11/11/2022	11/11/2022
Endereço: RUA ALVINO, 366, CENTRO, BOM JESUS DO TOCANTINS, PA - CEP: 68525000			
OBJETO SOCIAL			
ATIVIDADES DE INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIÁRIO; CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO; LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA; TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL; ATIVIDADES DE CONTABILIDADE; ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTÁBIL E TRIBUTÁRIA; SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; TRANSPORTE ESCOLAR; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE VIAGREIRAS; TRANSPORTE POR NAVEGAÇÃO DE TRAVESSIA, MUNICIPAL; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR.			
CAPITAL SOCIAL		PORTE	
R\$ 100.000,00 CEM MIL REAIS		Empresa de pequeno porte	
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número	REGISTRO ATIVO	Sem Status
23/11/2022	20000808236		
Ato:	223 - BALANÇO		
Evento:	223 - BALANÇO		
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: XXXXXX	CNPJ: XXXXXX		
Endereço: XXXXXX			
EMPRESÁRIO			
Nome do Empresário:	CAMYLA MIGUEL SOUSA		
Identidade:	4016141	CPF:	06404751160
Estado civil:	solteiro	Regime de bens:	não informado
Observação			

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/telavalidadocs.aspx Código de Controle e Protocolo encontram-se no rodapé deste documento. Certidão emitida com base na IN DREI N° 20, de 05 de dezembro de 2013.

224025406





CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

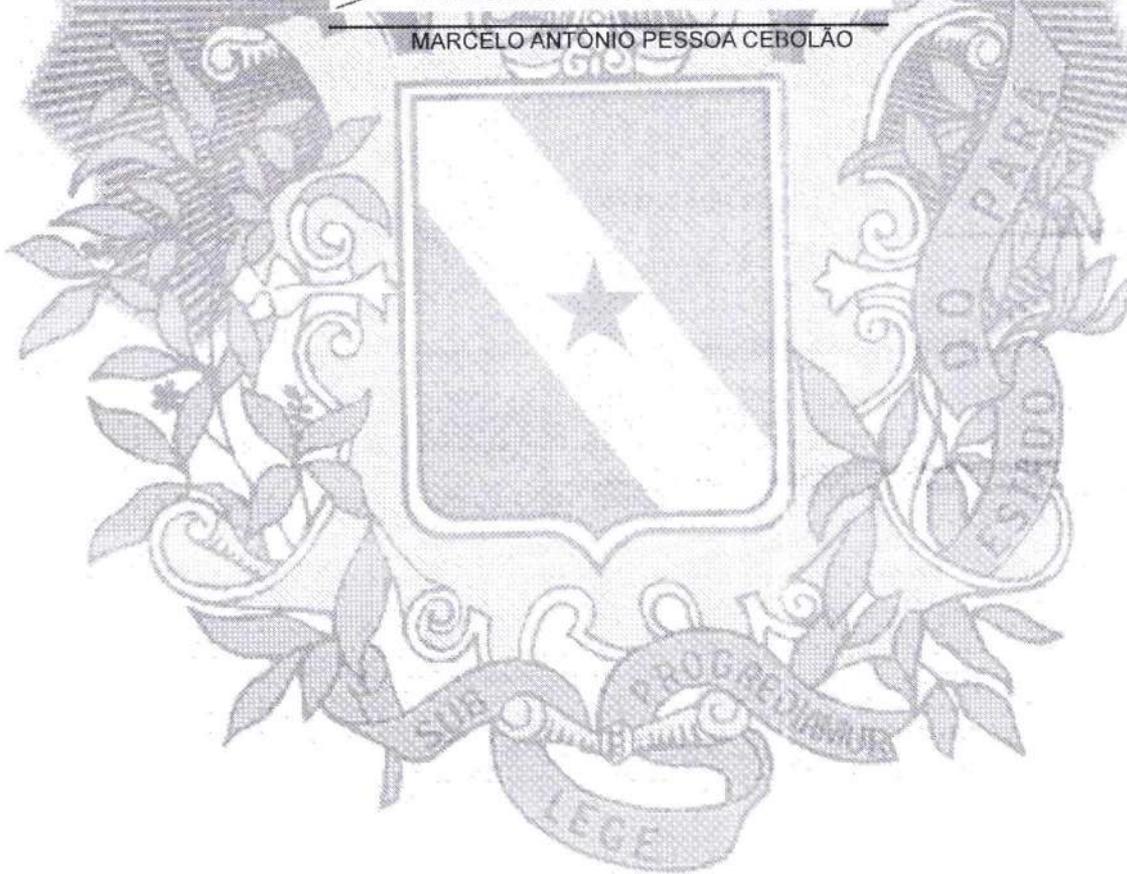
Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial C. M SOUSA EMPREENDIMENTOS E ASSESSORIA			
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
15102047807	48.591.610/0001-33	11/1/2022	11/11/2022
Endereço: RUA ALVINO, 366, CENTRO, BOM JESUS DO TOCANTINS, PA - CEP: 68525000			

BELEM - PA, 27 de Novembro de 2022

Marcelo A. P. Cebolão

MARCELO ANTONIO PESSOA CEBOLÃO





Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



CERTIDÃO ESPECÍFICA DIGITAL

Certificamos que o ato constitutivo da empresa indicada a seguir encontra-se arquivado nesta Junta Comercial

EMPRESA

Nome Empresarial: C. M SOUSA EMPREENDIMENTOS E ASSESSORIA

Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO

NIRE
15102047807

CNPJ
48.591.610/0001-33

Arquivamento do Ato
Constitutivo
11/11/2022

Início da Atividade
11/11/2022

Endereço:

RUA ALVINO 366, CENTRO, BOM JESUS DO TOCANTINS, PA - CEP: 68525000

ÚLTIMO ARQUIVAMENTO

SITUAÇÃO

STATUS

Data	Número	SITUAÇÃO	STATUS
	20000808236	REGISTRO ATIVO	Sem Status

Ato: 223 - BALANÇO

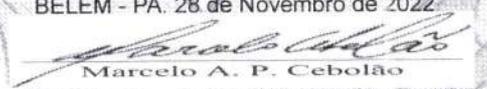
Evento: 223 - BALANÇO

Arquivamento(os) posterior(es) (ato constitutivo)

Ato	Número	Data	Descrição
080	15102047807	11/11/2022	INSCRIÇÃO
080	20000806616	11/11/2022	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
223	20000808236	23/11/2022	BALANÇO

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/telavalidadocs.aspx Código de Controle e Protocolo encontram-se no rodapé deste documento. Certidão emitida com base na IN DREI N° 20, de 05 de dezembro de 2013.

BELEM - PA, 26 de Novembro de 2022


Marcelo A. P. Cebolão

224025333



página: 1/1

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
CONTROLE: 2894283060150 CPF SOLICITANTE: 733.784.372-00 NIRE: 15102047807 EMITIDA: 28/11/2022 PROTOCOLO: 224025333



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 48.591.610/0001-33
Razão Social: C. M SOUSA EMPREENDIMENTOS E ASSESSORIA
Nome Fantasia: TN3 ASSESSORIA E CONSULTORIA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 28/11/2023
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 20/05/2023
FGTS Validade: 21/12/2022
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 28/05/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 05/05/2023
Receita Municipal Validade: 15/02/2023

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2023

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 29/11/2022 11:24

1 de 1

CPF: 064.047.511-60 Nome: CAMYLA MIGUEL SOUSA

Ass: _____



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 48.591.610/0001-33
Razão Social: C. M SOUSA EMPREENDIMENTOS E ASSESSORIA
Nome Fantasia: TN3 ASSESSORIA E CONSULTORIA
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ: 48.591.610/0001-33
Razão Social: C. M̃ SOUSA EMPREENDIMENTOS E ASSESSORIA
Nome Fantasia: TN3 ASSESSORIA E CONSULTORIA
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ: 48.591.610/0001-33
Razão Social: C. M SOUSA EMPREENDIMENTOS E ASSESSORIA
Nome Fantasia: TN3 ASSESSORIA E CONSULTORIA
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Entidades de Classe

Entidade e UF	N ^a Registro	Data de Validade
ATESTADO PARTICULAR	01	31/12/2023



Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins
Secretaria Municipal de Finanças
Departamento Municipal de Tributos

FICHA DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL - 988

Contribuinte

Razão Social C. M SOUSA EMPREENDIMENTOS E ASSESSORIA		CPF/CNPJ 48.591.610/0001-33
Nome Fantasia TN3 ASSESSORIA E CONSULTORIA		Pessoa Jurídica
Município Bom Jesus do Tocantins - PA	Bairro LARANJEIRA	Logradouro RUA ADAO ALVINO
Regime Tributário Lucro Presumido	Natureza Jurídica	Porte Pequena Empresa

Sócios

Cod. contribuinte	Contribuinte	Parcela	Capital (%)	Capital (R\$)
-------------------	--------------	---------	-------------	---------------

Cadastro Econômico (Cadastrado em 16/11/2022)

Descrição TN3 ASSESSORIA E CONSULTORIA		CEP 68525-000
Município Bom Jesus do Tocantins - PA	Bairro LARANJEIRA	Logradouro RUA ADAO ALVINO, 366
Horário de funcionamento normal	Horário de funcionamento especial	Pasta
Observações		

Atividades Vinculadas

Atividade	Aliq. ISS (%)	Incidência	Ded. ISS	Lim. Ded. ISS	Tipo
74.90-1-04 - ATIVIDADES DE INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIÁRIOS	5.00	Sede da empresa	Não permite		Serviço

Departamento de licitação
Confere com o Original apresentado
Eldorado do Carajás-PA 28/11/22

Servidor

Alvará

Situação Ativo	Inscrição Municipal 2022-100/1150	Base de Cálculo UNIDADE FISCAL...
--------------------------	---	---

Nº de Unidades	20.00	Percentual de Acréscimo	0.00%	Tipo de Alvará	Localização e Func...
Observações do Alvará					
Informações do Cálculo					
BASE DE CÁLCULO:					
3 - UNIDADE FISCAL					
Val. Dia: 0.00000 Val. Mês: 0.00000 Val. Ano: 20.38000					
Tipo de Valor: Reais					
Tipo de Cobrança: Por Unidade - Qt. Unidades: 20.00					
Perc. Acréscimo: 0.00%					
Acréscimo em Reais: 0.00					
Acréscimo em UFM's: 0.00					
Proporcionalidade: 12 meses					
=====					
Diário: 0.00000 = 0.00 x 20.00 Unid. = 0.00					
Mensal: 0.00000 = 0.00 x 20.00 Unid. = 0.00					
Anual: 20.38000 = 20.38 x 20.00 Unid. = 407.60					

Imposto Sobre Serviço (ISS)

Situação	Inscrição Municipal	Tipo Controle
Base de Cálculo		Faturamento Mínimo
...		0.00
Observações		

Vigilância Sanitária

Situação	Inscrição Municipal
Unidade de Base de Cálculo	
Observações	
Informações do Cálculo	

Departamento de licitação
 Confere com o Original apresentado
 Eldorado do Carajás-PA 29/10/28
 Servidor

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica (NFSE)

Credenciamento (Prestador)	Não	Emite NFSe	Não	Recolhimento de Impostos	Não
Alíquota Padrão de ISS	5.0000	Alíquota PIS	0.0000	Alíquota CONFINS	0.0000
Alíquota INSS	0.0000	Alíquota CSLL	0.0000	Alíquota IRRF	0.0000
Observações				Nota Inicial	1

Arquivos Anexos

Nº	Descrição	Data da inclusão
----	-----------	------------------

Departamento de licitação
Confere com o Original apresentado
Eldorado do Carajás-Pa 28/10/22

Servidor



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS

Pelo presente instrumento particular, denominado **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS**, firmado pelas partes abaixo qualificadas, observando o disposto na Lei nº 8.906/96 e de acordo com as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA 1 - DAS PARTES

CONTRATADO: CHEUMO EUGÊNIO MENDES, brasileiro, devidamente inscrita nos quadros da **Registro na OAB/TO nº 5.951 e OAB/PA nº 26.172-A** com endereço: Avenida I, Qd 299, Lote 05, Cidade Jardim, Parauapebas - PA, e-mail: cheumo.adv@gmail.com, telefone: (94) 98111-3943.

CONTRATANTE: C. M SOUSA EMPREENDIMENTOS E ASSESSORIA, inscrita no CNPJ nº 48.59.610/0001-33 localizada na RUA ALVINO, 366, CENTRO, BOM JESUS DO TOCANTINS, PA, CEP 68.525-000., Estado do Pará, neste ato representado pelo seu procurador **CAMYLE MIGUEL SOUSA**, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 20/05/2002, solteira, autônoma, CPF nº 064.047.511-60, carteira de identidade nº 4016141, órgão expedidor SSP - DF, residente e domiciliado(a) no(a) conjunto QNM 38 conjunto E2, 38, Taguatinga Norte, Brasília, DF, CEP 72145835, BRASIL.

CLÁUSULA 2 - DO OBJETO

2.1. O objeto do presente contrato é a **Consultoria e Assessoria em licitação e contratos administrativos, fornecendo serviços jurídicos para atuação administrativa junto aos Departamentos de Licitações, com o objetivo de orientar, acompanhar e assessorar a formalização da fase interna do procedimento e emissão de Parecer técnico jurídico tanto da fase interna como externa do certame e procedimentos correlatos e convênios e afins.**

CLÁUSULA 3 - E VIGÊNCIA DO CONTRATO

3.1. O presente instrumento terá vigência do dia. **24/11/2022 a 30/06/2023**

CLÁUSULA 4 - DA REMUNERAÇÃO

4.1.0 **CONTRATANTE** pagará em favor da **CONTRATADO**, a título de honorários advocatícios, o valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) líquidos por trabalho mensal, desprovidos de quaisquer descontos, desde que comprovada a prestação de serviços junto a **CONTRATANTE**.

4.2. A respectiva quitação do item 4.1 poderá ser dada com depósito na conta corrente do banco informado pelo contratado.

4.3. Os pagamentos dos itens 4.1 e 4.2 acima ocorrerão em juízo ou fora dele, ainda que por sentença judicial ou acordo.

4.4. A inadimplência do presente contrato implica em multa, no valor de 10% (dez) por cento do valor, acrescidos de juros de 1% (um por cento) ao mês e correção monetária pelo índice INPC a partir do inadimplemento.

Departamento de licitação
Confere com o Original apresentado
Eldorado do Carajás-PA 24/11/22

Servidor



4.5. A inadimplência do presente contrato implica na rescisão imediata da contratação, sem justificativa prévia à parte CONTRATANTE. Apenas dar-se-á informação por comunicação extrajudicial para apresentação no processo.

4.6. Pelo presente contrato, obrigam-se os sócios, herdeiros e sucessores dos contratantes de forma solidária.

4.7. O referido contrato não gera vínculo empregatício.

CLÁUSULA 5 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1. Constitui obrigação da CONTRATANTE, para a perfeita execução dos serviços prestados e pactuados, prestar todas as informações e documentos necessários, em tempo hábil, com pelo menos 3 (três) dias antes do término do prazo processual, sob pena de serem responsabilizados pelo insucesso das atividades e responderem por possíveis danos causados a outrem.

5.2. Os documentos a serem providenciados pela parte CONTRATANTE serão enviados por escrito, de preferência por e-mail: cheumo.adv@gmail.com em momento oportuno ou por qualquer meio eficiente e legível de comunicação, inclusive WhatsApp.

5.3. Responsabiliza-se a CONTRATANTE pelo pagamento de despesas com perícia técnica ou profissionais especializados na emissão de laudos técnicos, caso haja necessidade, relacionados à atividade exercida.

5.4. As comunicações entre as partes poderão ser feitas pela via mais utilizada que é WhatsApp ou e-mail informado.

5.5. Os Contratantes reconhecem já haver recebido a orientação preventiva comportamental e jurídica para a consecução dos serviços contratados.

5.6. Os Contratantes se comprometem a não reenviar qualquer mensagem ou áudio para terceiros desconhecidos do processo.

5.7. Ficam os contratantes proibidos de gravar qualquer tipo de conversa dentro ou fora do escritório relacionados ou não, aos processos.

CLÁUSULA 6 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. A contratada se propõe a prestar os serviços contratados.

6.2. A contratada prestará todas as informações necessárias ao CONTRATANTE sobre o andamento processual administrativo, por meio do WhatsApp, por e-mail ou via telefone.

6.3. A contratada informa ainda que, outras medidas judiciais necessárias, incidentais ou não, diretas ou indiretas, decorrentes da causa ora contratada, devem ter novos honorários estimados com a anuência do Contratante.

CLÁUSULA 7 - DAS HIPÓTESES DE DISSOLUÇÃO

7.1. Ter-se-á por resolvido o presente contrato, considerando-se vencido e imediatamente exigido (via administrativa ou judicial) ou finda as ações propostas, devidamente transitadas em julgado em qualquer instância, por mais superior que seja, conforme determinação da procuração.

Departamento de licitação
Confere com o Original apresentado
Eldorado do Carajás-PA 29/11/22
Salvador



7.2. Terá por resolvido o presente instrumento, nos casos excepcionais abaixo descritos, sempre em sua totalidade ou parcialidade, independentemente de qualquer formalidade, os honorários advocatícios apurar-se-ão na ocasião sempre que:

- I- O não cumprimento ou o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, suas especificações, o prazo de entrega do trabalho, incluindo o de prorrogação se houver; obrigações contratuais;
- II- A lentidão no seu cumprimento e (ou) seu atraso injustificado.
- III- A paralisação do serviço sem justa causa e previa comunicação à contratante;
- IV- A subcontratação, total ou parcial;
- V- O desatendimento de determinações regulares de autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução;

CLÁUSULA 8 - DA SUCUMBÊNCIA

8.1. Os honorários de condenação (sucumbência), **se houver**, pertencerão ao Advogado contratado, sem exclusão dos que ora são contratados, de conformidade com os artigos 23 da Lei nº 8.906/94 e 35, parágrafo 1º, do Código de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, bem como, do artigo 85 do Código de Processo Civil.

CLÁUSULA 9 - DO FORO

9.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Marabá respeitados os critérios internos de competência, para dirimir qualquer divergência deste contrato, renunciando expressamente as partes, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim, justas e contratadas, vinculando seus herdeiros e sucessores, firmam as partes o presente CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS em duas vias de igual teor e para um só efeito.

Bom Jesus do Tocantins/PA, 24 de novembro de 2022.

C. M SOUSA EMPREENDIMENTOS E ASSESSORIA:48591610000133

Assinado de forma digital por C. M SOUSA EMPREENDIMENTOS E ASSESSORIA:48591610000133

C. M SOUSA EMPREENDIMENTOS E ASSESSORIA
CNPJ nº 48.59.610/0001-33

CAMYLA MIGUEL SOUSA
(contratante)

CHEUMO EUGENIO
MENDES:0054490219
0

Assinado de forma digital por CHEUMO EUGENIO MENDES:0054490219
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=A - SOLITI Multipla v5, ou=15555884000118, ou=Pr-sencial, ou=Certificado PF A3, cn=CHEUMO EUGENIO MENDES:0054490219
Dados: 2022.11.24 09:02:53 -0100'

CHEUMO EUGÊNIO MENDES
OAB/TO nº 5.951 e OAB/PA nº 26.172-A
(contratada)

1. _____
Testemunha 1 (nome e RG)

2. _____
Testemunha 2: (Nome e RG)

Departamento de licitação
Confere com o Original apresentado
Eldorado do Carajás-PA 29/11/22

Servidor

CAMYLA
MIGUEL
SOUSA:0640
4751160

Assinado de
forma digital por
CAMYLA MIGUEL
SOUSA:06404751
160

CHEUMO EUGÊNIO MENDES

Brasileiro, 36 anos.

Endereço: Avenida I, Qd 299, Lote 05, Cidade Jardim, Parauapebas – PA.

Telefone: [94] 981113943 (Tim)

E-mail: cheumo.adv@gmail.com

OBJETIVO

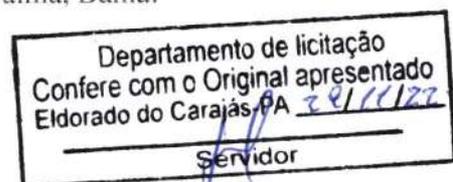
Assessoria/Consultoria Jurídica/Administrativa, Licitações, Contratos, Convênios e afins.

FORMAÇÃO

- **Bacharel em Direito pela UNIRG, com Registro na OAB/TO nº 5.951 e OAB/PA nº 26.172 - A;**
- **Pós-graduado em Direito Administrativo e Licitações - PROMINAS/ÚNICA**
- **Pós-graduado em Direito Eleitoral - PROMINAS/ÚNICA.**

EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAL

- **2022 - Cheumo Eugenio Mendes Sociedade Individual de Advocacia, Dr. Licit.**
- Atuação em Belém – PA, Parauapebas – PA, Canaã dos Carajás – PA, Curionópolis - PA e Eldorado dos Carajás – PA, Marabá – PA, Itupiranga - PA; Tocantins, Goiás, DF, São Paulo, Rio de Janeiro, com atuação em Assessoramento em Licitações e Contratos, Direito Administrativo e Eleitoral e demais áreas.
- **2021 – Cheumo Eugenio Mendes Sociedade Individual de Advocacia.**
Consultoria Jurídica da Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer de Canaã dos Carajás (FUNCEL).
- **2020/2021 – Cheumo Eugenio Mendes Sociedade Individual de Advocacia.**
Atuação em Belém – PA, Parauapebas – PA, Canaã dos Carajás – PA, Curionópolis - PA e Eldorado dos Carajás – PA, Ourilândia do Norte – PA, Marabá – PA; Tocantins, Goiás, DF, Ceará, São Paulo, Rio de Janeiro, Mato Grosso, Acre, Roraima, Bahia, com atuação em Licitações e Contratos, Direito Administrativo e Eleitoral e demais áreas.
- **2019/2020 – Mendes & Santiago – Assessoria e Consultoria Jurídica.**
Atuação em Belém – PA, Parauapebas – PA, Canaã dos Carajás – PA, Curionópolis - PA e Eldorado dos Carajás – PA, Ourilândia do Norte – PA, Marabá – PA; Tocantins, Goiás, DF, Ceará, São Paulo, Rio de Janeiro, Mato Grosso, Acre, Roraima, Bahia.



- **Licit Mais Brasil**

Consultoria Jurídica em assuntos relacionados a Licitações e Contratos, **desde 2013.**

- **19 de junho 2017 a 12 de dezembro de 2018 – AM&S Advogados Associados (Parauapebas - PA)**

Cargo: Advogado – Consultor Jurídico.

Principais Atividades: Elaboração de Petições, Pareceres Técnicos Jurídicos, e auxílio da Consultoria Jurídica do Escritório em referência ao Serviço Autônomo de água e Esgoto de Parauapebas – PA - SAAEP, Gabinete do Prefeito e Câmara Municipal do Município de Parauapebas – PA, e outros correlatos;

- **2017 – Prefeitura Municipal de Curionópolis – PA.**

Cargo: Assessor Especial II e Pregoeiro (29 de março a 09 de junho).

Principais Atividades: Elaboração de Editais de Licitações, inserção dos procedimentos no sistema ASPEC e Julgamento de Pregão Presencial, e outros correlatos;

- **2009-2016 – Prefeitura Municipal de Crixás do Tocantins**

Cargo: Analista Jurídico (2014-2016).

Principais Atividades: Elaboração de Editais de Licitações e Julgamento de Pregão Presencial, Pregão Eletrônico, Tomada de Preços, Concorrência, Leilões, Inexigibilidade e Dispensa, dentre outros, Assessoramento do Assessor Jurídico Municipal, Elaboração de petições, pareceres em procedimentos licitatórios e outros correlatos;

- **Cargo: Chefe de Gabinete, Superintendente de Licitações e Contratos (Pregoeiro e Presidente de CPL – 2010-2014).**

Principais atividades: Elaboração de Editais de Licitações, julgamento e análise das documentações, realização de Cartas Convite, Tomadas de Preços, Leilões, Pregões Presenciais e Eletrônicos, Concorrência Pública, realizando todos os atos inerentes aos mesmos.

- **Cargo: Coordenador de Recursos Humanos, Diretor de meio Ambiente; Coordenador da Juventude; Monitor de Telecentro Comunitário (2009-2010).**

- **2015 – Prefeitura Municipal de Santa Rita do Tocantins – To**

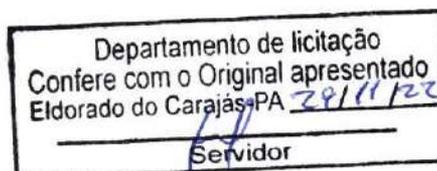
Cargo: Assessoria em Convênios

Principais atividades: Assessoramento/Cadastramento de Projetos e Acompanhamento até a Prestação de Contas no sistema SICONV;

- **2015 – Prefeitura Municipal de Pium – To**

Cargo: Assessoria em Convênios

Principais atividades: Assessoramento/Cadastramento de Projetos e Acompanhamento até a Prestação de Contas no sistema SICONV;



• **2014 – Câmara Municipal de Crixás do Tocantins – To**

Cargo: Assessor Jurídico - Principais atividades: Assessoramento da Mesa Diretora e da Presidência, Pareceres (inclusive licitatórios) e Petições, dentre outros.

ALGUMAS QUALIFICAÇÕES

- IPD, DIGITAÇÃO, WINDOWS 98, WORD E EXCEL;
- ACCSES 97/2000, POWER POINT 97/2000 E FRONT PAGE 97/2000;
- COMO SE TORNAR UM PROFISSIONAL EM VENDAS, SEBRAE - TO;
- ATENDIMENTO A CLIENTES, SEBRAE - TO;
- GERENCIAMENTO EMPRESARIAL, SEBRAE - TO;
- CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO WINDOWS 98- WORD 97/200 – EXCEL 97/2000;
- QUESTÕES POLÊMICAS DE DIREITO MATERIAL E PROCESSUAL DO TRABALHO, OAB/TO – ESA – AASP, 2010, 14 H;
- DIREITO PREVIDENCIÁRIO, OAB/TO – ESA – AASP, 2010, 8 H;
- COMPRAS GOVERNAMENTAIS, SEBRAE – TO, 2010, 24 H;
- SERVIÇO DE ESTÁGIO VOLUNTÁRIO NA DEFENSORIA PÚBLICA DO /TOCANTINS EM GURUPI – TO DE MARÇO A AGOSTO DE 2010, 168 H;
- DIGITAÇÃO E EXCEL, TELECENTRO COMUNITARIO DE CRIXAS – TO, 2010, 30 H;
- LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS – TCE – TO/ TCU, 2011, 30 H;
- FORMAÇÃO DE PREGOEIRO – SEBRAE – TO, 2011, 16 H;
- REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÕES RDC – TCE-TO, SEBRAE E SEDECTI, 2013, 8H;
- CAPACITAÇÃO EM PREGÃO ELETRONICO, BLL (BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES) 2013, 8H;
- INSTRUÇÃO DE PROCESSOS, PROCEDIMENTOS E ROTINAS ADMINISTRATIVAS, ICOGESP, 2014, 16 H.
- ÉTICA E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ILB (SENADO FEDERAL) 2015;
- CONTRATAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA (EDITORA FÓRUM) 2016, 16 H;
- COMPLIANCE E GOVERNANÇA CORPORATIVA (UNOPAR) 2016, 30 H;
- ATUALIZAÇÃO JURÍDICA – DIREITO ADMINISTRATIVO – ESTRUTURA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - 2017;
- DIREITO PENAL E PROCESSUAL PENAL ELEITORAL (UCAM PROMINAS), 2017 45 H;
- ATUALIZAÇÃO JURÍDICA – DIREITO TRIBUTÁRIO – TRIBUTAÇÃO NO DESENVOLVIMENTO SOCIECONOMICO E AMBIENTAL – 2017.

Departamento de licitação
Confere com o Original apresentado
Eldorado do Carajás-PA 29/11/22

Servidor

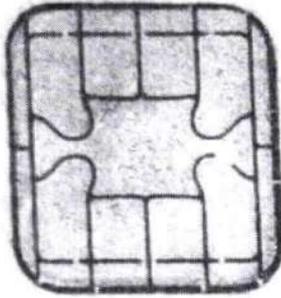
- CAPACITAÇÃO – ESCOLA DE CONTAS PÚBLICAS DO TCM/PA. 30H, 2017.
- CAPACITAÇÃO – ESCOLA DE CONTAS PÚBLICAS DO TCM/PA. 30H, 2018.
- CURSO COMPLETO DE LICITAÇÕES – MARY LICITAÇÕES, 16H, 2019.
- PRÁTICA DE DIREITO ELEITORAL CONVENÇÕES VIRTUAIS – JORNATO, 30 HS, 2020.
- ENCONTRO BRASILEIRO DE GRANDES NOMES EM COMPRAS PÚBLICAS – COMPRAS PÚBLICAS, 25H.
- XX CONGRESSO PARANAENSE DE DIREITO ADMINISTRATIVO, 35H, 2021.
- INOVAÇÕES E OS DESAFIOS DA 14.133/21 NA PRÁTICA - 2021.
- NOVA LEI DE LICITAÇÕES E SUAS MAIORES COMPLICAÇÕES, ESA – OAB - 2021.
- SEMANA ESPECIALISTA NOVA LEI DE LICITAÇÕES – MATHEUS CARVALHO – 2021.
- CURSO DE CAPACITAÇÃO NO PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS – 2021.
- 3º ENCONTRO BRASILEIRO DE GRANDES NOMES EM COMPRAS PÚBLICAS – 2021.
- DISPENSA ELETRÔNICA LEI 14.133, PORTAL COMPRAS PÚBLICAS – 2021.
- MANUTENÇÃO DO EUILÍBRIO ECONOMICO CONTRATUAL – ABORDAGEM TEÓRICA E PRÁTICA – RONNY CHARLES - 2022.
- XXII CONGRESSO PARANAENSE DE DIREITO ADMINISTRATIVO: HORIZONTES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA BRASILEIRA: PERIGOS E INOVAÇÕES – IPDA – 2022.

Departamento de licitação
 Confere com o Original apresentado
 Eldorado do Carajás/PA 22/11/22

 Servidor

09994431

TEM FÉ PÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



OBSERVAÇÕES



ASSINATURA DO PORTADOR

Charmo Eugênio Mendes



USO OBRIGATÓRIO
IDENTIDADE CIVIL PARA TODOS OS FINS LEGAIS
(Art. 13 da Lei nº 8.908/94)

Departamento de licitação
Confere com o Original apresentado
Eldorado do Carajás-PA 29/11/22

Servidor

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
CONSELHO SECCIONAL DO PARA
IDENTIDADE DE ADVOGADO
SUPLEMENTAR

NOME

CHEUMO EUGENIO MENDES

FILIAÇÃO

CHEUMA MENDES PENIS

CLEUSA EUGENIO MENDES

NATALIDADE

PARAGOMINAS-PA

DATA DE NASCIMENTO

11/11/1986

RG

763237 - SSP/TO

CPF

005.449.021-90

DATA INSCRIÇÃO SUPLEMENTAR

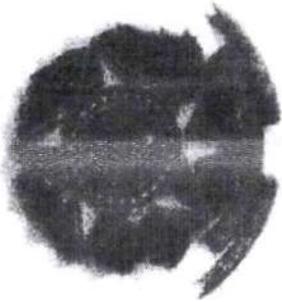
26/09/2017

VIA EXPEDIDO EM

29/09/2017

Alberto Campos

ALBERTO ANTONIO DE ALBUQUERQUE CAMPOS
PRESIDENTE



INSCRIÇÃO SUPLEMENTAR

26172-A

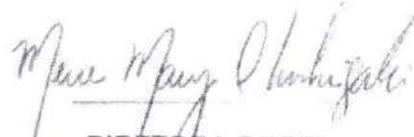
Departamento de licitação
Confere com o Original apresentado
Eldorado do Carajás-PA 22/11/17

Servidor



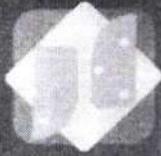
CERTIFICADO

CERTIFICAMOS QUE, CHEUMO EUGÊNIO MENDES, CONCLUIU O CURSO: CURSO COMPLETO EM LICITAÇÕES, NA CIDADE DE PARAUPESSA - PA, NO PERÍODO DE 29 E 30 DE JUNHO DE 2019, COM CARGA HORÁRIA DE 20 HORAS, REALIZADO POR: MARY LICITAÇÕES, CNPJ: 27.249.442/0001-22.


DIRETORA GERAL


TITULAR DO CERTIFICADO

Departamento de licitação
Confere com o Original apresentado
Eldorado do Carajás - PA
29/06/2019
Servidor



2º ENCONTRO BRASILEIRO
DE GRANDES NOMES
EM COMPRAS PÚBLICAS

Certificamos que

Cheumo Eugênio Mendes

Participou de forma remota do 2º Encontro Brasileiro de Grandes Nomes em Compras Públicas que ocorreu nos dias 17 e 18 de maio de 2021, com carga horária de 12 horas.

Departamento de licitação
Confere com o Original apresentado
Eldorado do Carajás-PA 28/11/20

Servidor



INSTITUTO
PROTEGE
ESCOLA BRASIL



Jacoby Fernandes & Reolon
ADVOGADOS ASSOCIADOS

Certificada

Conferido a **Chenno Eugênio Mendes** pela participação no curso de **“Compras Governamentais”**, realizado no período de 18 a 20 de Outubro de 2010 em Gurupi-TO, com carga horária de 24 horas.

Departamento de licitação
Conferir com o Original apresentado
Eldorado do Carajás, PA 19/11/2010
Servidor

Jose Carlos Bessa
Gerente - Sebrae/TO
Núcleo Regional Sul

Elizabeth Vieira dos Reis
Instrutora



Certificado

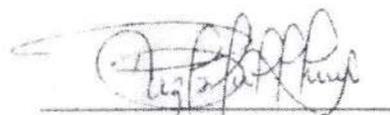


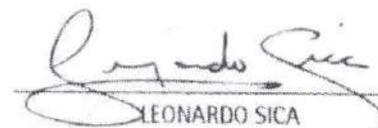
A Ordem dos Advogados do Brasil – (Seccional de Tocantins), a Escola Superior de Advocacia – (ESA/TO) e a Associação dos Advogados de São Paulo – (AASP) conferem ao Sr. **CHEUMO EUGENIO MENDES**, o presente Certificado de Participação no curso telepresencial intitulado **"CURSO DE FÉRIAS: QUESTÕES POLÊMICAS DE DIREITO MATERIAL E PROCESSUAL DO TRABALHO"**, com carga horária de 14 horas aula, realizado de 26 de janeiro a 4 de fevereiro de 2010.

Gurupi, 4 de fevereiro de 2010

Departamento de Licitação
Conferir com o Original apresentado
Eldorado do Carajás-PA 24/1/2010
Servidor


FÁBIO FERREIRA DE OLIVEIRA
PRESIDENTE


ERCÍLIO BEZERRA DE CASTRO FILHO
PRESIDENTE DA OAB DE TOCANTINS


LEONARDO SICA
DIRETOR CULTURAL



AASP
Associação dos Advogados
de São Paulo

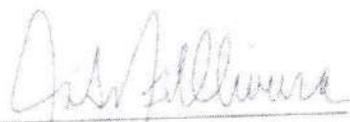
Certificado



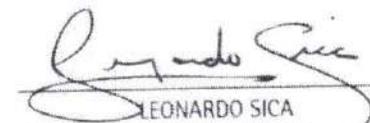
A Ordem dos Advogados do Brasil – (Seccional de Tocantins), a Escola Superior de Advocacia – (ESA/TO) e a Associação dos Advogados de São Paulo – (AASP) conferem ao Sr. **CHEUMO EUGENIO MENDES**, o presente Certificado de Participação no curso telepresencial intitulado **“CURSO DE FÉRIAS: DIREITO PREVIDENCIÁRIO”**, com carga horária de 8 horas aula, realizado de 18 a 21 de janeiro de 2010.

Gurupi, 21 de janeiro de 2010




FÁBIO FERREIRA DE OLIVEIRA
PRESIDENTE


ERCÍLIO BEZERRA DE CASTRO FILHO
PRESIDENTE DA OAB DE TOCANTINS


LEONARDO SICA
DIRETOR CULTURAL



AASP

Associação dos Advogados
de São Paulo



CERTIFICADO

Certificamos que

CHEUMO EUGENIO MENDES

Participou do Programa de Formação de Agentes Públicos - **FORMAP**, na modalidade EAD, em 2009, na Tele-Sala do município de Crixás do Tocantins-TO.

Palmas, 30 de Junho de 2010.


Marilda Piccolo
Coordenadora do Formap


Dagma Albertina Gemelli
Diretora Geral do Instituto de Contas
5 de Outubro

Departamento de licitação
Confere com o Original apresentado
Eldorado do Carajás, PA - 28/11/2010
Sênior

Instituto de Contas
5 de Outubro

Certificado

Conferido a **CHEUMO EUGÊNIO MENDES** pela participação no "Curso Formação de Pregoeiro", realizado nos dias 1, 2 e 3/12/2010 no Auditório da OAB na cidade de Palmas-TO, com carga horária de 16 horas.

Palmas, 24 de março de 2011.

Marcos Jair Aguiar
Assessor de Políticas Públicas
SEBRAE - TO

SEBRAE

Serviço de Apoio às
Micro e Pequenas Empresas
Tocantins

Departamento de licitação
Confere com o Original apresentado
Eldorado do Caraiás-PA 28/03/11

Servidor

Quem tem conhecimento vai pra frente.

CERTIFICADO

Certificamos que

Cheumo Eugenio Mendes

participou do **CURSO DE CAPACITAÇÃO EM PREGÃO ELETRÔNICO** ministrado no dia
23 de Janeiro de 2014, com carga horária de 8 horas, tendo obtido 100% de presença e aproveitamento.

Departamento de licitação
Confere com o Original apresentado
Elaborado do Carajás-PA 22/11/2014
Servidor

Barbara de Geus
Barbara de Geus
Coordenadora de Cursos



ICOGESP

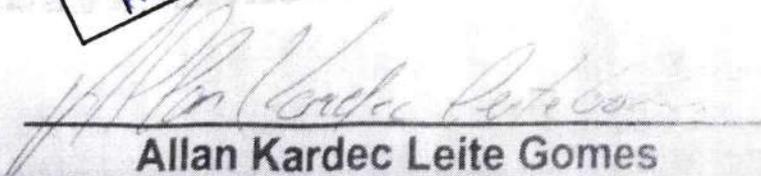
Instituto de Consultoria e Gestão Pública

Certificado

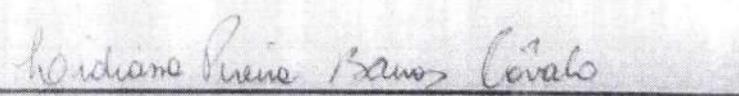
A ICOGESP – Instituto de Consultoria e Gestão Pública, confere a **CHEUMO EUGENIO MENDES**, CPF n.º 005.449.021-90, o presente Certificado de Conclusão do Curso de **INSTRUÇÃO DE PROCESSOS, PROCEDIMENTOS E ROTINAS ADMINISTRATIVAS**, realizado em 15 e 16 de julho de 2014, com carga horária de 16 horas.

Gurupi-TO, 16 de julho de 2014.

Departamento de licitação
Elaborado com o Original apresentado
Elaborado do Carajás-PA
Servidor


Allan Kardec Leite Gomes

Instrutor


Lidiana Pereira Barros Côvalo

Representante - ICOGESP

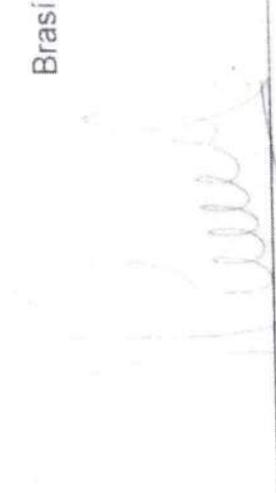
Certificado

O Instituto Legislativo Brasileiro/Programa Interlegis certifica que

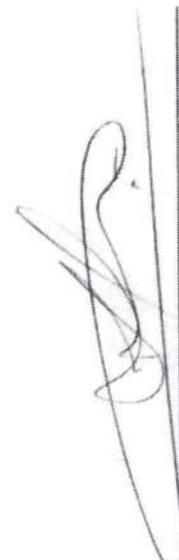
CHEUMO EUGENIO MENDES

participou do ENCONTRO ESTADUAL INTERLEGIS TOCANTINS, no dia 25 de novembro de 2016 com carga horária de 4 (quatro) horas, na Assembleia Legislativa do Estado de Tocantins.

Brasília DF, 25 de novembro de 2016


Senador Vicentinho Alves

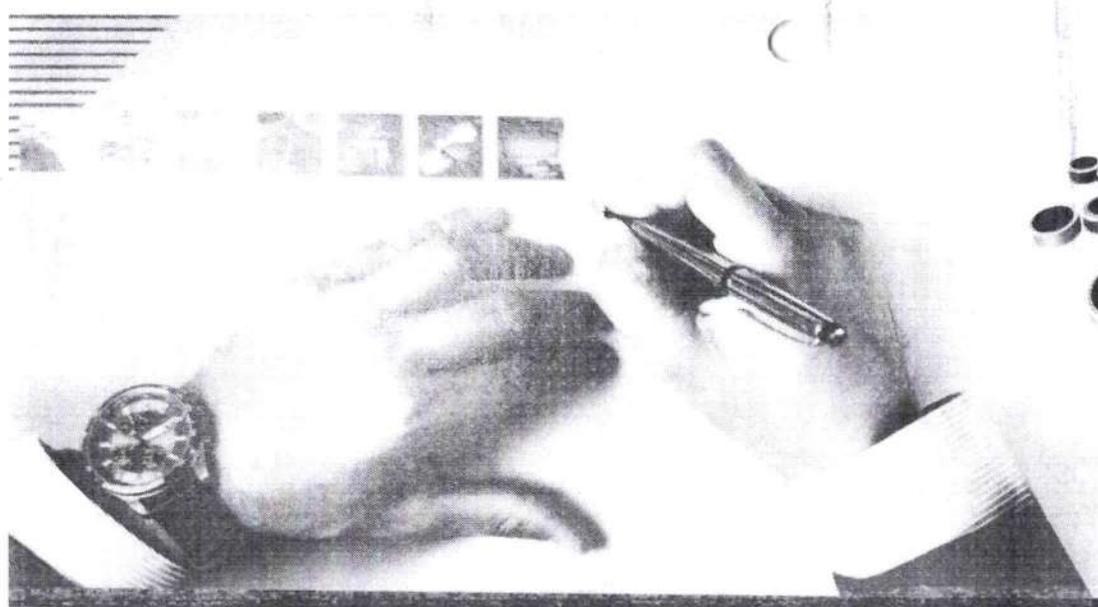
Primeiro-Secretário do Senado Federal


Antônio Helder Medeiros Rebouças
Diretor-Executivo do Instituto Legislativo Brasileiro/ILB - Senado Federal

Departamento de licitação
Confere com o Original apresentado
Eldorado do Carajás-PA 28/11/17

Servidor





14º Fórum Brasileiro de **CONTRATAÇÃO & GESTÃO PÚBLICA**

Temas essenciais da
contratação pública

CERTIFICADO

Certificamos que

CHEUMO EUGENIO MENDES

participou do **14º Fórum Brasileiro de Contratação e Gestão Pública** nos dias 19 e 20 de maio de 2016, com carga horária de 16h.

Luis Cláudio Rodrigues Ferreira
Presidente e Editor do Fórum

Departamento de licitação
Confere com o Original apresentado
Eldorado do Carajás-PA
Servidor

Realização:



Apoio Institucional:





Tribunal de Contas do Estado do Tocantins
Instituto de Contas 5 de Outubro

Certificado

Certificamos que

CHEUMO EUGENIO MENDES

participou do Curso Licitações e Contratos Administrativos, realizado de 06/06/2011 a 01/07/2011, na modalidade EAD.

Departamento de licitação
Confere com o Original apresentado
Eldorado do Carajás-PA
Servidor

Dagmar Góthelli Diretora Geral do Instituto de Contas	Adriano César Ferreira Amorim Diretor Geral do Instituto de Contas
Licitações Contratos Administrativos	Licitações Contratos Administrativos
Data: 11/12/2013	Carga Horária: 30 Horas



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Autenticação:
d0e5584d8ac3fe942f7107635dd10ac0

Certificado

Certificamos que

CHEUMO EUGENIO MENDES

participou do evento **TRIBUNAIS DE CONTAS E O DESENVOLVIMENTO LOCAL**, realizado pelo Tribunal de Contas do Estado do Tocantins e o **SEBRAE Tocantins**, no dia **13/03/2013**.

José Wagner Praxedes
Presidente do TCE-TO

Marcia Rodrigues de Paula
Superintendente do SEBRAE Tocantins

Palavra: Os Desafios do Desenvolvimento na Perspectiva dos Municípios Pequenos e dos Pequenos Negócios,
Palestra: A Lei Geral como Política Pública de Desenvolvimento Local,
Experiências de Sucesso,
Projeto Prosperar

Data: 12/2013

Carga H 4 Horas



Serviço Estratégico de Apoio às
Médias e Pequenas Empresas

Departamento de licitação
Confere com o Original apresentado
Eldorado do Carajás-PA 28/11/12
Servidor

EPD

online

Certificado n°: 798431

A Escola Paulista de Direito confere a:

CHEUMO EUGENIO MENDES,

CPF 00544902190,

o presente certificado de participação no Curso de Extensão

Curso Grátis - Bens Públicos Municipais,

proferida por Angélica Petian

com carga horária de 01 hora(s), realizado no dia 10/07/2017.

Departamento de licitação
Confere com o Original apresentado
Eldorado do Carajás-PA 29/11/17

Servidor



Professor Doutor Ricardo Castilho
Diretor Acadêmico

Certificado válido como atividade complementar. CNPJ: 62.278.866/0001-16

CAPACITAÇÃO

TCM PA

CERTIFICADO

Certificamos que CHEUMO EUGENIO MENDES participou do evento "CAPACITAÇÃO", realizado pela Escola de Contas Públicas Conselheiro Irawaldyr Rocha do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no período de 02 à 04 de outubro de 2017, na cidade Marabá-PA, com carga horária de 30 horas/aula.

Marabá, 04 de outubro de 2017.

Departamento de licitação
Confere com o Original apresentado
Eldorado do Carajás-PA 29/10/17
Servidor

Mara Lúcia Barbalho da Cruz

Conselheira **Mara Lúcia Barbalho da Cruz**
Vice-presidente do TCM-PA e Diretora Geral da ECPCIR

Luis Daniel Lavedra Reis Junior

Conselheiro **Luis Daniel Lavedra Reis Junior**
Presidente do TCM PA



ESCOLA DE CONTAS PÚBLICAS

TCM



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

Tribunal de Contas do Estado do Tocantins
Instituto de Contas 5 de Outubro

Certificado

Certificamos que

CHEUMO EUGENIO MENDES

participou do V FÓRUM DE CONTROLE - Regime Diferenciado de Contratações, realizado pelo Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, em parceria com o SEBRAE e a SEDECTI, no dia 12/11/2013.

Jose Wagner Provedor
Presidente do TCE/TO

Marcia Rodrigues de Paula
Secretaria Executiva do TCE/TO

Paulo Massato

Secretário de Desenvolvimento Econômico
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins

Palestra RDC - Regime Diferenciado de Contratações Públicas
Palestra: Compras Públicas como Ação Inibidora do Desenvolvimento Local
Palestra: Principais irregularidades em Contratações Públicas

Data: 11/12/2013
Carga horária: 8 Horas

A autenticidade do documento pode ser verificada através do endereço <http://portal.tce.to.gov.br/institucional/validar>
Autenticação: 50d3ed032927954c152182c6e122e4b9b



SIDUCIT



Departamento de licitação
Confere com o Original apresentado
Eldorado do Carajás-PA 24/11/2013
Servidor



CERTIFICADO



O Coordenador Executivo da Universidade Candido Mendes - UCAM, no uso de suas atribuições, certifica que **CHEUMO EUGENIO MENDES**, portador(a) da Carteira de Identidade nº.763237, concluiu o curso de **EXTENSÃO em nível de ensino superior em DIREITO PENAL E PROCESSUAL PENAL ELEITORAL, Livro: 7 - Folha: 233 - Registro Nº.466**, promovido por esta entidade, com carga horária de 45 horas, realizado no período de 23 de julho de 2017 a 29 de agosto de 2017 e outorga-lhe o presente certificado a fim que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Código de Autenticidade: MDA1NDQ5MDIxOTAtNy0yMzMtNDY2

Rio de Janeiro - RJ, 29 de agosto de 2017

Valdir Henrique Valério

Diretor - Instituto Prominas

Cheumo Eugenio Mendes

Diplomado(a)

Eduardo de Almeida Pinho

Coordenador Executivo

Departamento de Licitação
Confere com o Original apresentado
Eldorado do Carajás-PA 24/10/17
Servidor



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRIXÁS DO TOCANTINS
ADM. 2008/2012

DECRETO Nº 043/09,

de 02 de FEVEREIRO DE 2009

**"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE
SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS".**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CRIXÁS DO TOCANTINS, ESTADO
DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por
Lei.**

DECRETA:

**Art. 1º - Fica NOMEADO para exercer cargo de DIRETOR DO MEIO
AMBIENTE, o senhor CHEUMO EUGÊNIO MENDES.**

**Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação,
revogando-se suas disposições em contrário.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CRIXÁS DO
TOCANTINS, AOS 02 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2009.**

SILVÂNIO MACHADO ROCHA
Prefeito Municipal

Departamento de licitação
Confere com o Original apresentado
Eldorado do Carajás-PA 20/11/22

Servidor



DECRETO Nº 060/10, de 01 de SETEMBRO de 2010.

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRIXÁS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei:

DECRETA:

Art. 1º - Fica constituída a **Comissão Permanente de Licitação para o Exercício de 2010**, sendo compostos pelos seguintes membros, os servidores: **CHEUMO EUGENIO MENDES, RAIMUNDO DIAS DA SILVA** e **UBIRATAN SANTOS ANDRADE**, sendo a presidência exercida pelo primeiro membro.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CRIXÁS DO TOCANTINS, 01 de Setembro de 2010.


SILVÂNIO MACHADO ROCHA
Prefeito

Departamento de licitação
Confere com o Original apresentado
Eldorado do Carajás-PA 28/09/10

Servidor

'Ação e Desenvolvimento'



PORTARIA Nº 031/2010, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2010.

"Designa Pregoeiro e equipe de apoio da Comissão permanente de Licitação para atuarem em licitações na modalidade de pregão no âmbito da Prefeitura Municipal de Crixás do Tocantins/TO"

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRIXÁS DO TOCANTINS/TO, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar Pregoeiro e Equipe de Apoio, para compor a Comissão Permanente de Licitação, na modalidade Pregão, os quais serão responsáveis por todos os atos necessários ao processo licitatório.

Art. 2º Ficam designados os seguintes servidores para compor a Comissão Permanente de Licitações e, suas respectivas funções, quais sejam:

I - Pregoeiro:
a) Cheumo Eugenio Mendes;

II - Equipe de Apoio:
a) Raimundo Dias da Silva;
b) Sergio Luiz Rogeri Pereira;
c) Ubiratan Santos Andrade.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Crixás do Tocantins aos, 21 dias do mês de Dezembro de 2010.

SIVÂNIO MACHADO ROCHA
Prefeito Municipal



'Ação e Desenvolvimento'



DECRETO Nº 106/11, DE 1º DE SETEMBRO DE 2011

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÕES E LOTAÇÕES DE SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DO PODER EXECUTIVO".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRIXÁS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando a revogação da Lei nº 097, de 19 de março de 2001, que dispõe sobre a Organização e Estrutura do Poder Executivo, alterada por várias outras leis também revogadas, por meio da Lei nº 267, de 22 de agosto de 2011, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional e Operacional do Poder Executivo de Crixás do Tocantins,

Considerando que a reforma administrativa implementada por meio da Lei nº 267, de 22 de agosto de 2011, extinguiu e fundiu Secretarias e ainda ocasionou mudança na denominação de vários cargos comissionados,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para os cargos de provimento em comissão, os servidores abaixo relacionados, com lotação nos seguintes Órgãos Municipais do Poder Executivo:

NOME	CARGO
Gabinete do Prefeito:	
Cleusa Eugênia Neto	Chefe de Gabinete
Robinson Araujo Carvalho	Chefe do Controle Interno
Ubiratan Santos Andrade	Assessor de Comunicação
Simone Nunes Gomes Liberatti	Assessora Especial - Conselhos Municipais
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento	
Luza Santos de Araújo Machado	Secretária Municipal de Administração e Planejamento
Cheumo Eugenio Mendes	Superintendente de Licitações e Contratos
Lucimara Ferreira Barros	Diretora Administrativa
Josiel Alves da Silva Ferreira	Diretor de Convênios
Itamar Aires Rodrigues	Coordenador de Patrimônio e Almoxarifado
Christian Poerch da Silva	Coordenador de Compras
Secretaria Municipal de Finanças:	
Raimundo Dias da Silva	Superintendente de Arrecadação e Fiscalização
Luiz Antônio Martins Teixeira	Superintendente de Contabilidade
Creomar Oliveira Aires	Superintendente Orçamentário
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo:	
Maria José Dias da Silva	Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo
Joel Alves da Silva Ferreira	Coordenador de Esporte
Maria do Socorro de Jesus S. Moraes	Coordenadora de Apoio Escolar

Departamento de licitação
Confere com o Original apresentado
Eldorado do Carajás-PA 28/11/2011

Servidor

PUBLICADO EM MURAL
Crixás do Tocantins-TO 02/09/11
Luizmar Ferreira Barros
Responsável

'Ação e Desenvolvimento'



'Ação e Desenvolvimento'

Viviany Grolde Faria

Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento:

Lamoniê Barbosa de Sá

Flávio Ribeiro Lima

Sergio Luiz Rogeri Pereira

Lidia Maria da Silva Viana

Diretor Educacional

Diretor de Enfermagem e Saúde Pública

Coodenador de Programas

Coordenador de Vigilância Sanitária, Epidemiológica e Controle de Zoonoses

Gerente Administrativo e Financeiro

Secretaria Municipal de Assistência Social:

Crizânia de Sousa Costa Machado

Mirian Pereira Rodrigues

Rosa Dália Alves de Souza

Madalena Coelho de Oliveira Santos

Célia Regina Fagundes Araujo

Secretária Municipal de Assistência Social

Diretora de Assistência Social

Gerente Administrativo

Coordenadora do Programa Bolsa Família

Coordenador do Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem e da Política do Idoso

Gerente Administrativo

Dulcinéia Aparecida Silvério

Rosilene Maria de Jesus Alves Pereira

Gerente Administrativo

Secretaria Municipal de Habitação e Meio Ambiente

Ana Paula Martins dos Santos

Secretária Municipal de Habitação e Meio Ambiente

Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Joaquim Martins Costa

Coordenador de Fomento Agrícola e Pecuária

Secretaria Municipal de Obras, Transporte, Indústria e Comércio

Jucimar José de Lima

Coordenador de Transporte

Raimundo Soares da Silva

Gerente Administrativo

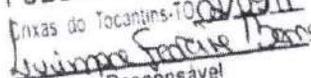
Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CRIXÁS DO TOCANTINS, ao 1º dia de setembro de 2011.


SILVANO MACHADO ROCHA
Prefeito Municipal

Departamento de licitação
Confere com o Original apresentado
Eldorado do Carajás-PA 29/11/11

Servidor

PUBLICADO EM MURAL
Crixás do Tocantins-TO 29/11/11

Responsável



DECRETO Nº 082/11, de 29 DE JUNHO DE 2011.

**"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE
PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CRIXÁS DO TOCANTINS, ESTADO
DO TOCANTINS**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o Pregoeiro e respectiva Equipe de apoio para a realização de licitação, na modalidade Pregão Presencial e Eletrônico e SRP, no âmbito do Poder Executivo deste Município, conforme abaixo identificado pelos seguintes servidores:

PREGOEIRO: CHEUMO EUGENIO MENDES

EQUIPE DE APOIO:

YOLANDA LIMA QUEIROZ

MIRIAM PEREIRA RODRIGUES

JOSIANO DE AQUINO SILVA

MIRACI GUILHERME DA COSTA NUNES

Art. 2º - Caberá ao pregoeiro e respectiva equipe de apoio, cuja atribuição inclui, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor, e deverá cumprir aos princípios gerais do direito público, em especial, as regras e determinações instituídas pela Lei nº 10.520 de 17.07.2002, consoante as alterações que lhe forem dadas.

Art. 3º - O pregoeiro, de que trata este decreto, poderá ser remunerado pelo exercício das respectivas funções, sendo os serviços considerados como relevantes ao interesse público.

Art. 4º - Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 031/2010.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CRIXÁS DO TOCANTINS,
aos 29 dias de junho de 2011.

SILVANO MACHADO ROCHA

Prefeito Municipal



'Ação e Desenvolvimento'



DECRETO Nº 007/11, de 1º DE JANEIRO DE 2011.

**"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE
CARGO DE PROVIMENTO
COMISSIONADO"**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRIXÁS DO TOCANTINS,
ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe são
conferidas por Lei,

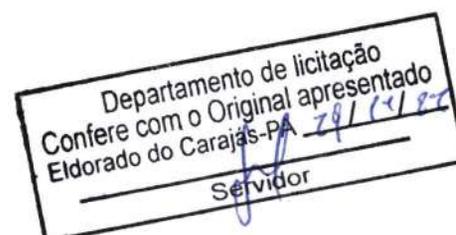
DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado para o cargo de Secretário Municipal
de Gabinete, **Cheumo Eugênio Mendes**, a partir de 1º de janeiro de
2011.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua
publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CRIXÁS
DO TOCANTINS**, ao 1º dia de janeiro de 2011.


SILVÂNIO MACHADO ROCHA
Prefeito Municipal





ESTADO DO TOCANTINS
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CRIXÁS DO TOCANTINS
 ADM. 2009/2012

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE POSSE E COMPROMISSO Nº 021

Aos 20 (Vinte) dias do mês julho de 2012, na sede da Prefeitura Municipal em Crixás do Tocantins, Estado do Tocantins, eu WILMA RIBEIRO DE OLIVEIRA ALVES, Secretária de Administração, no uso das atribuições legais que me confere o cargo e no que preconiza o Decreto nº 071/2012, de 21 de junho de 2012, publicado no *Placard* da Prefeitura Municipal de Crixás do Tocantins, na mesma data e, no Diário Oficial do Estado do Tocantins de nº 3.656, de 25 de junho de 2012, dou POSSE a **CHEUMO EUGÊNIO MENDES**, brasileiro(a), casado, residente e domiciliado na Avenida Bernardo sayão nº 129 Crixás do Tocantins, inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda sob nº 005.449.021-90, e portador do RG nº 765.237 SSP-TO, no cargo de **Assistente Administrativo**, com lotação na Secretaria Municipal de Administração e carga horária de 40 horas semanais, assumindo o(a) mesmo(a) o compromisso de cumprir fielmente os deveres e éticas do serviço público inerentes ao cargo e os constantes da legislação municipal pertinente. O(A) nomeado(a), neste ato, através de inspeção médica, está apto(a), física e mentalmente, para o exercício da atividade, bem como declara que não exerce qualquer outro cargo, emprego ou função pública remunerada da Administração Direta ou Indireta, Autarquia, Empresa Pública, Sociedade de Economia Mista ou Fundação. O(A) funcionário(a) apresenta neste ato Declaração de Bens onde relaciona os valores que constituem o seu patrimônio.

Secretaria de Administração, em Crixás do Tocantins, Estado do Tocantins, em 20 de julho de 2012.

Wilma Ribeiro de Oliveira Alves
 Secretária Municipal ADM
 Decreto nº 071/2012
 WILMA RIBEIRO DE OLIVEIRA ALVES
 Secretária de Administração

De acordo: *Cheumo Eugênio Mendes*
 CHEUMO EUGENIO MENDES

Departamento de licitação
 Confere com o Original apresentado
 Eldorado do Carajás-PA 20/11/12

 Servidor



DECRETO Nº 099/2012, DE 23 DE JULHO DE 2012.

"DISPOE SOBRE NOMEAÇÃO DE PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Crixás do Tocantins - TO, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município de Crixás do Tocantins,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o Pregoeiro e respectiva Equipe de Apoio para a realização de licitação, na modalidade Pregão presencial e Eletrônico e SRP, no âmbito do poder executivo deste Município, Conforme Abaixo identificado pelos seguintes servidores:

PREGOEIRO:

CHEUMO EUGENIO MENDES

EQUIPE DE APOIO:

JOSIANO DE AQUINO SILVA

SAULO VIANA DA SILVA

CHRISTIAN POERCH SILVA NETO

SUPLENTE DA EQUIPE DE APOIO:

KLEBER RODRIGUES DA CRUZ

Artigo 2º - caberá ao pregoeiro e respectiva equipe de apoio, cuja atribuição inclui, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor, e deverá cumprir aos princípios gerais do direito público, em especial, as regras e determinações instituídas pela Lei 10.520/2002 e alterações, e acumulará a elaboração dos contratos e lançamentos dos dados de licitações no Site do TCE-TO

Artigo 3º - O pregoeiro, de que trata, poderá se remunerado pelo exercício das respectivas funções, considerando a exclusividade e sendo os serviços considerados como relevantes ao interesse público.

Artigo 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá validade de 01 (um) ano, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Crixás do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 23 dias do mês de julho de 2012.

SILVÂNIO MACHADO ROCHA
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM MURAL
Crixás do Tocantins - TO 23/07/12
Responsável

Departamento de licitação
Confere com o Original apresentado
Elaborado do Carajás-PA 23/07/12
Servidor

'Ação e Desenvolvimento'



DECRETO Nº 098/2012, DE 23 DE JULHO DE 2012.

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

'Ação e Desenvolvimento'

O Prefeito Municipal de Crixás do Tocantins - TO, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município de Crixás do Tocantins,

DECRETA:

Art. 1º - Fica constituída a Comissão Permanente de Licitações, sendo composta pelos seguintes membros:

PRESIDENTE:

JOSIANO DE AQUINO SILVA

EQUIPE DE APOIO:

CHEUMO EUGENIO MENDES

SAULO VIANA DA SILVA

CHRISTIAN POERCH SILVA NETO

SUPLENTE DA EQUIPE DE APOIO:

KLEBER RODRIGUES DA CRUZ

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá validade de 01 (um) ano, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Crixás do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 23 dias do mês de julho de 2012.

SILVÂNIO MACHADO ROCHA
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM MÚLTIPLAS
CÓPIAS EM 23/07/12

Departamento de Licitação
Confere com o Original apresentado
Eldorado do Carajás PA 28/07/12
Servidor

GOVERNO MUNICIPAL
2013/2016



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRIXÁS DO TOCANTINS

DECRETO Nº 140/2013, 01 DE OUTUBRO DE 2013.

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE
SERVIDOR COMISSIONADO"

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRIXÁS DO TOCANTINS,
ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições egais que lhe são conferidas por
Lei, e com base na Lei nº 282, de 18 de abril de 2012,

Art. 1º - Fica NOMEADO no cargo de provimento em comissão,
Superintendente de Licitações e Contratos, o Sr. CHEUMO EUGENIO MENDES.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação,
revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CRIXÁS DO TOCANTINS,
aos 01 dias do mês de outubro de 2013.


GEAN RICARDO MENDES SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

2013/2016



Av. Marechal Rondon s/nº Centro
Crixas do Tocantins - TO Cep. 77 463 000

Tel: 63 3352 1131/1146



MUNICÍPIO DE CRIXÁS DO TOCANTINS
DECRETO Nº 20/2014, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2014.

**"DISPOE SOBRE NOMEAÇÃO DE
PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

O Prefeito Municipal de Crixás do Tocantins - TO, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município de Crixás do Tocantins,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o Pregoeiro e respectiva Equipe de Apoio para a realização de licitação, na modalidade Pregão presencial e Eletrônico e SRP, no âmbito do poder executivo deste Município, Conforme Abaixo identificado pelos seguintes servidores:

PREGOEIROS:

- 1º - CHEUMO EUGENIO MENDES
- 2º - JOSIANO DE AQUINO SILVA

EQUIPE DE APOIO:

- JOSIANO DE AQUINO SILVA
- GLEICY RIBEIRO LUZ
- LILIA DA CUNHA LIMA SOUZA

Artigo 2º - caberá ao pregoeiro e respectiva equipe de apoio, cuja atribuição inclui, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor, e deverá cumprir aos princípios gerais do direito público, em especial as regras e determinações instituídas pela Lei 10.520/2002 e alterações, e acumulará a elaboração dos contratos e lançamentos dos dados de licitações no Site do TCE-TO.

Artigo 3º - O 1º pregoeiro, de que trata, poderá ser remunerado pelo exercício das respectivas funções, considerando a exclusividade e sendo os serviços considerados como relevantes ao interesse público, em até 35% do valor salarial do cargo correspondente. Já os membros poderão ser remunerados em percentagem a ser observada pela administração, de acordo com o comparecimento nas sessões.

Artigo 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Crixás do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 17 dias do mês de Fevereiro de 2014.

UMA ADMINISTRAÇÃO
LEVADA A SÉRIO

GEAN RICARDO MENDES SILVA, Marechal Rondon s/n Centro
Prefeito Municipal Crixás do Tocantins - TO Cep. 77 463 000

Tel: 63 3352 1131/1146

Departamento de licitação
Confere com o Original apresentado
Eldorado do Carajás-PA 28/02/2014
Servidor

GOVERNO MUNICIPAL
2013/2018



MUNICÍPIO DE CRIXÁS DO TOCANTINS

DECRETO Nº 24/2014, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2014.

**"DISPOE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR
COMISSIONADO".**

O **Prefeito Municipal de Crixás do Tocantins - TO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município de Crixás do Tocantins,

DECRETA:

Art. 1º - Fica Nomeado o Servidor CHEUMO EUGENIO MENDES, no cargo de Analista Jurídico.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Crixás do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 18 dias do mês de Fevereiro de 2014.


GEAN RICARDO MENDES SILVA
Prefeito Municipal



UMA ADMINISTRAÇÃO
LEVADA A SÉRIO

Av. Marechal Rondon s/n Centro
Crixás do Tocantins - TO Cep. 77 463 000
Tel: 63 3352 1131/1146



Prefeitura Municipal de Crixás do Tocantins-TO

LEI Nº 318, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2014.

Altera a Lei 268, de 16/09/2011, que dispõe sobre que dispõe sobre a estrutura organizacional e operacional do poder executivo Municipal e da Outras providencias”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CRIXÁS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Esta lei altera a Lei nº 268/2011, que “Altera a lei nº 267/2011, que dispõe sobre a estrutura organizacional e operacional do poder executivo Municipal e da Outras providencias”.

Art. 2º O item 45 do artigo 3º da Lei nº 268/2011 passa a vigorar com a seguinte redação:

45. CARGO:	Analista Jurídico
CARGA HORÁRIA SEMANAL:	020 (Vinte) horas.
Idade mínima:	18 (dezoito) anos
Escolaridade/Requisitos:	Bacharel em direito, inscrição comprovada na OAB.
Atribuições	Atividades de planejamento, organização, coordenação, supervisão técnica, estudo, pesquisa, elaboração de laudos, pareceres, licitações, pregões presenciais e eletrônicos ou informações e execução de tarefas de elevado grau de complexidade, a fim de fornecer suporte jurídico-administrativo ao órgão da Prefeitura Municipal de Crixás.
Salário	R\$ 2.600,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CRIXÁS DO TOCANTINS, em 17 de Fevereiro de 2014.

GEAN RICARDO MENDES SILVA
Prefeito Municipal

Departamento de licitação
Confere com o Original apresentado
Eldorado do Carajás, PA 29/10/14
Servidor

Av. Marechal Rodon, s/n, Fones (063) 3352 1146 // 3352 1131 – CEP 77 463 000, centro

Avenida Marechal Rondon s/nª - Tel. 63- 3352-1146 / 3352-1131 - CEP 77463-000 - Centro - Crixás do Tocantins-TO

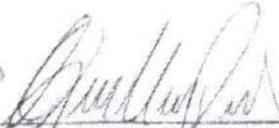
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que **CHEUMO EUGENIO MENDES – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita na OAB/TO nº inscrita no CNPJ sob o nº 26.857.464/0001-02, com sede na Avenida Dom Pedro I, Quadra 30 Lote 25, Sala 01, Centro, Crixás do Tocantins – TO, CEP: 77.463-000 através de seu sócio **CHEUMO EUGÊNIO MENDES, brasileiro, divorciado, Advogado, Inscrito na OAB – TO 5.951 e OAB/PA 26.172 - A**, portador da Carteira de Identidade: 763.237 SSP/TO e CPF: 005.449.021-90, residente e domiciliado na Rua do Contorno, Bloco 15, Apt. 03, Residencial Alto Bonito, Parauapebas – PA, CEP: 68.515-000, presta serviços de regime de parceria desde janeiro de 2014 até a presente data a empresa **LICIT MAIS BRASIL SERV. ON-LINE EIRELI**, (**LICIT MAIS BRASIL**), CNPJ nº 18.073.207/0001-51, de Assessoria e Consultoria jurídica com atendimento à 650 (Seiscentos e Cinquenta) clientes ativos, com esclarecimento de dúvidas, elaboração de minutas, elaboração de justificativas para procedimentos licitatórios, elaboração de Impugnações de editais, Recursos administrativos, Contrarrazões de Recursos, Mandado de Segurança e demais atos relativo a procedimentos administrativos e judiciais de todas as modalidades licitatórias em que os clientes desta empresa declarante participam.

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa através de seu sócio cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e profissional dos mesmos, até a presente data.

Gurupi-TO, em 26 de novembro de 2018.

1º TAB.


[Guilherme Miguel Pereira-Gomes
CPF nº 003.278.841-00

Departamento de licitação
Confere com o Original apresentado
Eldorado do Carajás/PA 22/11/22

Servidor

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos para os devidos fins que, **CHEUMO EUGÊNIO MENDES**, brasileiro, divorciado, Advogado, Inscrito na OAB – TO 5.951 e OAB/PA 26.172 - A, portador da Carteira de Identidade: 763.237 SSP/TO e CPF: 005.449.021-90, residente e domiciliado na Rua do Contorno, Bloco 15, Apt. 03, Residencial Alto Bonito, Parauapebas – PA, CEP: 68.515-000, **vinculado a empresa AM&S- AMANDA SALDANHA ADVOGADOS ASSOCIADOS**, inscrita no CNPJ nº 18.675.492/0001-80, situada à Rua 8, nº 181, Andar 2, Cidade Nova, Parauapebas – PA, representada por AMANDA MARRA SALDANHA, advogada, inscrita no CPF nº 2858.397.441-15, OAB/PA - 15.158, prestou serviços de Assessoria e Consultoria Jurídica de direito civil, direito administrativo e direito público, visando atender as demandas judiciais e extrajudiciais do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Parauapebas – SAAEP, contendo dentre outros a revisão inicial e diagnóstico dos procedimentos adotados pelo SAAEP, com verificação de não conformidades e com a devida adequação, dos atos administrativos; construção de procedimentos-padrão com a elaboração de minutas de contratos, editais e termos de referência; auxílio nos documentos de controle interno e processos administrativos, justificativas e pareceres; outros procedimentos administrativos tais como portarias, deliberações e atos normativos; realização de atendimento hábil nas demandas apresentadas de contas e consumos e outras demais, com a emissão do respectivo parecer jurídico, em conformidade com a natureza da consulta sendo os mesmos de natureza informativa, técnica e conclusiva; participação nos processos licitatórios com a emissão da análise jurídica inicial (dos editais) e final (de todo o processo licitatório) para a consecução dos procedimentos; orientação jurídica quanto à aplicação dos recursos financeiros e patrimoniais geridos pelo SAAEP; suporte jurídico e participação, quando solicitado, reuniões deliberativas da Diretoria Executiva e demais diretorias; exercício da advocacia administrativa e judicial com representação em todas as instâncias em que o SAAEP se apresente como interessado, inclusive com o acompanhamento de processos de doação de áreas realizada pelos loteamentos existentes; capacitação dos servidores do SAAEP em relação aos procedimentos sugeridos; consolidação dos trabalhos desenvolvidos no âmbito do SAAEP, com a apresentação de relatórios mensais; avaliação da segurança jurídica em todos os procedimentos, em especial quanto ao cumprimento dos contratos e convênios em curso e daqueles próximos, decorrentes das atribuições do SAAEP; análise do arcabouço jurídico de todas as atribuições do SAAEP, desde o mais simples procedimentos até os problemas de maior complexidade, inclusive os de natureza tributária; Estudos técnicos, debates e elaboração de minutas de Projetos de Lei relativo a Reforma Administrativa e alteração das Leis 4.400/2010 e 4.458/2011; elaboração de minuta de projeto de Lei relativo ao REFIS do SAAEP; elaboração de minuta do Plano de Cargos e Salários do SAAEP, dentre outros, onde demonstrou notório saber e conhecimento singulares na realização de todas as demandas imputadas, de acordo com a necessidade técnica deste órgão, no período de 20 de junho de 2017 à 31 de dezembro de 2017, destacando que não consta qualquer ato que desabone a sua conduta técnica e profissional.

Parauapebas – PA, 04 de janeiro de 2018.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PARAUAPEBAS (SAAEP)

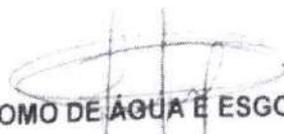
CNPJ: 14.031.756.000/102

RAIMUNDO DE VASCONCELOS SILVA**CHEFE DE GABINETE/SAAEP – PORTARIA 574/2017****Departamento de licitação**
Confere com o Original apresentado
Eldorado do Carajás-PA 27/1/18_____
Servidor

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos para os devidos fins que, **CHEUMO EUGÊNIO MENDES**, brasileiro, divorciado, Advogado, Inscrito na OAB – TO 5.951 e OAB/PA 26.172 - A, portador da Carteira de Identidade: 763.237 SSP/TO e CPF: 005.449.021-90, residente e domiciliado na Rua do Contorno, Bloco 15, Apt. 03, Residencial Alto Bonito, Parauapebas – PA, CEP: 68.515-000, vinculado a empresa **AM&S- AMANDA SALDANHA ADVOGADOS ASSOCIADOS**, inscrita no CNPJ nº 18.675.492/0001-80, situada à Rua 8, nº 181, Andar 2, Cidade Nova, Parauapebas – PA, representada por **AMANDA MARRA SALDANHA**, advogada, inscrita no CPF nº 2858.397.441-15, OAB/PA - 15.158, prestou serviços de Assessoria e Consultoria Jurídica de direito civil, direito administrativo e direito público, visando atender as demandas judiciais e extrajudiciais do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Parauapebas – SAAEP, contendo dentre outros a revisão inicial e diagnóstico dos procedimentos adotados pelo SAAEP, com verificação de não conformidades e com a devida adequação, dos atos administrativos; construção de procedimentos-padrão com a elaboração de minutas de contratos, editais e termos de referência; auxílio nos documentos de controle interno e processos administrativos, justificativas e pareceres; outros procedimentos administrativos tais como portarias, deliberações e atos normativos; realização de atendimento hábil nas demandas apresentadas de contas e consumos e outras demais, com a emissão do respectivo parecer jurídico, em conformidade com a natureza da consulta sendo os mesmo de natureza informativa, técnica e conclusiva; participação nos processos licitatórios com a emissão da análise jurídica inicial dos editais, e final, de todo o processo licitatório para a consecução dos procedimentos; orientação jurídica quanto à aplicação dos recursos financeiros e patrimoniais geridos pelo SAAEP; suporte jurídico e participação, quando solicitado, reuniões deliberativas da Diretoria Executiva e demais diretorias; exercício da advocacia administrativa e judicial com representação em todas as instâncias em que o SAAEP se apresente como interessado, inclusive com o acompanhamento de processos de doação de áreas realizada pelos loteamentos existentes; capacitação dos servidores do SAAEP em relação aos procedimentos sugeridos; consolidação dos trabalhos desenvolvidos no âmbito do SAAEP, com a apresentação de relatórios mensais; avaliação da segurança jurídica em todos os procedimentos, em especial quanto ao cumprimento dos contratos e convênios em curso e daqueles próximos, decorrentes das atribuições do SAAEP; análise do arcabouço jurídico de todas as atribuições do SAAEP, desde o mais simples procedimentos até os problemas de maior complexidade, inclusive os de natureza tributária; Estudos técnicos, debates e elaboração de minutas de Projetos de Lei relativo a Reforma Administrativa e alteração das Leis 4.400/2010 e 4.458/2011; elaboração de minuta de projeto de Lei relativo ao REFIS do SAAEP; elaboração de minuta do Plano de Cargos e Salários do SAAEP, dentre outros, onde demonstrou e continua demonstrando notório saber e conhecimento singulares na realização de todas as demandas imputadas, de acordo com a necessidade técnica deste órgão, no período de 12 de janeiro de 2018 até a presente data, destacando que não consta qualquer ato que desabone a sua conduta técnica e profissional.

Parauapebas – PA, 27 de novembro de 2018.

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PARAUAPEBAS (SAAEP)**

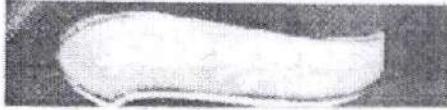
CNPJ: 14.031.756.000/102

RAIMUNDO DE VASCONCELOS SILVA**CHEFE DE GABINETE/SAAEP – PORTARIA 574/2017**

Rua Rio Dourado s/nº - Bairro Beira Rio I Parauapebas – PA CEP: 68.515-000 - Fone/Fax: (94) 3346 7261 / 7262 e 0800 095 0001

Departamento de licitação
Confere com o Original apresentado
Eldorado do Carajás-PA 29/11/17

ServidorRECON
PA



SABORE FRIOS EIRELI
CNPJ: 26.544.524/0001-37
Insc. Estadual: 15.543.368-7

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins de prova de aptidão de desempenho e atestado de execução, que **CHEUMO EUGÊNIO MENDES**, brasileiro, divorciado, Advogado, Inscrito na OAB – TO 5.951 e OAB/PA 26.172 - A, portador da Carteira de Identidade: 763.237 SSP/TO e CPF: 005.449.021-90, residente e domiciliado na Rua do Contorno, Bloco 15, Apt. 03, Residencial Alto Bonito, Parauapebas – PA, CEP: 68.515-000, presta serviços desde janeiro de 2017, até a presente data à empresa **SABORE FRIOS EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.544.524/0001-37, com sede na Rua 120, Qd. 42, Lote 08-09, s.n.º, Loteamento Beira Rio II, Parauapebas/PA, por intermédio de seu representante legal o Sr. **MANOEL CASTRO GOMES DA SILVA NETO**, brasileiro, solteiro, Empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº 7251295 SSP/PA e CPF nº 017.879.722-75, de Assessoria e Consultoria jurídica, relativos a processos cíveis trabalhistas tributários, e ainda referente a organização documental, e auxílio nos procedimentos licitatórios com elaboração de Impugnações de editais, Recursos administrativos, Contrarrazões de Recursos, Mandado de Segurança e demais atos relativo a procedimentos administrativos e judiciais de todas as modalidades licitatórias em que esta empresa declarante participa

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo sido cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e profissional do mesmo até a presente data.

Parauapebas - PA, em 29 de novembro de 2018.

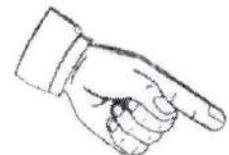


SABORE FRIOS EIRELI EPP

MANOEL CASTRO GOMES DA SILVA NETO



Sabore Frios Eireli
Rua 120, S/N Quadra 42 Lote 08 - Parauapebas/PA CEP: 68.515-000
Tel.: 94 9.8198-0142 / 9.818-0146
Email: saborefrios@hotmail.com





CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICO

Pelo presente instrumento particular, denominado **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, técnicos na parte administrativa destinado e CPL. firmado pelas partes abaixo qualificadas, observando o disposto na Lei nº 8.906/96 e de acordo com as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA 1 - DAS PARTES

CONTRATADO: ALINE DA SILVA CUNHA, brasileira, devidamente inscrita no CPF nº 006.890.422-30, RG 5773912, residente domiciliar Vila José carmelino nº 85 centro município de Itupiranga-PA. CEP: 68.580.000, e-mail: alinetarcila2020@gmail.com, telefone: (94) 991437663.

CONTRATANTE: C. M SOUSA EMPREENDIMENTOS E ASSESSORIA, inscrita no CNPJ nº 48.59.610/0001-33 localizada na Rua Alvino, 366, centro, Bom Jesus do Tocantins, PA, CEP 68.525-000., Estado do Pará, neste ato representado pelo seu procurador CAMYLA MIGUEL SOUSA, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 20/05/2002, solteira, autônoma, CPF nº 064.047.511-60, carteira de identidade nº 4016141, órgão expedidor SSP - DF, residente e domiciliado(a) no(a) conjunto QNM 38 conjunto E2, 38, Taguatinga Norte, Brasília, DF, CEP 72145835, BRASIL.

CLÁUSULA 2 - DO OBJETO

2.1. O objeto do presente contrato é a Consultoria e Assessoria em licitação e contratos administrativos, fornecendo serviços no auxiliando a comissão de licitação em atos administrativos na fase interna e externa, intrusão de editais, critérios de julgamentos, na lei 8666/93, lei 14.133/2021, decretos 10.024/2019 e demais legislações vigentes no que se refere em processos licitatórios.

CLÁUSULA 3 - E VIGÊNCIA DO CONTRATO

3.1. O presente instrumento terá vigência do dia. 24/11/2022 a 30/06/2023

CLÁUSULA 4 - DA REMUNERAÇÃO

4.1. O CONTRATANTE pagará em favor da CONTRATADO, a título de honorários advocatícios, o valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) líquidos por trabalho mensal, desprovidos de quaisquer descontos, desde que comprovada a prestação de serviços junto a CONTRATANTE.

4.2. A respectiva quitação do item 4.1 poderá ser dada com depósito na conta corrente do banco informado pelo contratado.

4.3. Os pagamentos dos itens 4.1 e 4.2 acima ocorrerão em juízo ou fora dele, ainda que por sentença judicial ou acordo.

8



4.4. A inadimplência do presente contrato implica em multa, no valor de 10% (dez) por cento do valor, acrescidos de juros de 1% (um por cento) ao mês e correção monetária pelo índice INPC a partir do inadimplemento.

4.5. A inadimplência do presente contrato implica na rescisão imediata da contratação, sem justificativa prévia à parte CONTRATANTE. Apenas dar-se-á informação por comunicação extrajudicial para apresentação no processo.

4.6. Pelo presente contrato, obrigam-se os sócios, herdeiros e sucessores dos contratantes de forma solidária.

4.7. O referido contrato não gera vínculo empregatício.

CLÁUSULA 5 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1. Constitui obrigação da CONTRATANTE, para a perfeita execução dos serviços prestados e pactuados, prestar todas as informações e documentos necessários, em tempo hábil, com pelo menos 3 (três) dias antes do término do prazo processual, sob pena de serem responsabilizados pelo insucesso das atividades e responderem por possíveis danos causados a outrem.

5.2. Os documentos a serem providenciados pela parte CONTRATANTE serão enviados por escrito, de preferência por e-mail: alinetarcila2020@gmail.com em momento oportuno ou por qualquer meio eficiente e legível de comunicação, inclusive WhatsApp.

5.3. Responsabiliza-se a CONTRATANTE pelo pagamento de despesas com perícia técnica ou profissionais especializados na emissão de laudos técnicos, caso haja necessidade, relacionados à atividade exercida.

5.4. As comunicações entre as partes poderão ser feitas pela via mais utilizada que é WhatsApp ou e-mail informado.

5.5. Os Contratantes reconhecem já haver recebido a orientação preventiva comportamental e para a consecução dos serviços contratados.

5.6. Os Contratantes se comprometem a não reenviar qualquer mensagem ou áudio para terceiros desconhecidos do processo.

5.7. Ficam os contratantes proibidos de gravar qualquer tipo de conversa dentro ou fora do escritório relacionados ou não, aos processos.

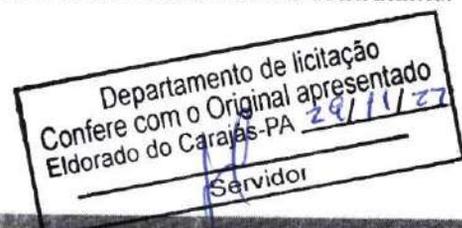
CLÁUSULA 6 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. A contratada se propõe a prestar os serviços contratados.

6.2. A contratada prestará todas as informações necessárias ao CONTRATANTE sobre o andamento processual administrativo, por meio do WhatsApp, por e-mail ou via telefone.

6.3. A contratada informa ainda que, outras medidas judiciais necessárias, incidentais ou não, diretas ou indiretas, decorrentes da causa ora contratada, devem ter novos honorários estimados com a anuência do Contratante.

CLÁUSULA 7 - DAS HIPÓTESES DE DISSOLUÇÃO





7.1. Ter-se-á por resolvido o presente contrato, considerando-se vencido e imediatamente exigido (via administrativa ou judicial) ou finda as ações propostas, devidamente transitadas em julgado em qualquer instância, por mais superior que seja, conforme determinação da procuração.

7.2. Terá por resolvido o presente instrumento, nos casos excepcionais abaixo descritos, sempre em sua totalidade ou parcialidade, independentemente de qualquer formalidade, os honorários advocatícios apurar-se-ão na ocasião sempre que:

- I- O não cumprimento ou o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, suas especificações, o prazo de entrega do trabalho, incluindo o de prorrogação se houver; obrigações contratuais;
- II- A lentidão no seu cumprimento e (ou) seu atraso injustificado.
- III- A paralisação do serviço sem justa causa e prévia comunicação à contratante;
- IV- A subcontratação, total ou parcial;
- V- O desatendimento de determinações regulares de autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução;

CLÁUSULA 8 - DO FORO

8.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Marabá respeitados os critérios internos de competência, para dirimir qualquer divergência deste contrato, renunciando expressamente as partes, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim, justas e contratadas, vinculando seus herdeiros e sucessores, firmam as partes o presente CONTRATO DE PRESTAÇÃO TÉCNICOS EM LICITAÇÃO em duas vias de igual teor e para um só efeito.

Bom Jesus do Tocantins/PA, 24 de novembro de 2022.

C. M SOUSA EMPREENDIMENTOS E ASSESSORIA
Assinado de forma digital por C. M SOUSA EMPREENDIMENTOS E ASSESSORIA:48591610000133

C. M SOUSA EMPREENDIMENTOS E ASSESSORIA
CNPJ nº 48.59.610/0001-33
CAMYLA MIGUEL SOUSA
(contratante)


ALINE DA SILVA CUNHA
CPF nº 006.890.422-30
(contratada)

1. _____
Testemunha 1 (nome e RG)

2. _____
Testemunha 2: (Nome e RG)



CAMYLA MIGUEL SOUSA:06404751160
Assinado de forma digital por CAMYLA MIGUEL SOUSA:06404751160



ALINE SILVA DA CUNHA

CONTATO

Vila José Carmelino Itupiranga
PARÁ 68580000

allinetarcia2020@gmail.com

HABILIDADES E COMPETÊNCIAS

- Disposição para o aprendizado e aprimoramento contínuos
- Bom relacionamento interpessoal para trabalho em equipe
- Capacidade de liderança e tomada de decisões assertivas
- Cordialidade e simpatia no trato com as pessoas
- Inteligência emocional para lidar com os desafios diários
- Flexibilidade e capacidade de negociação
- Responsabilidade e autonomia para realização de trabalho remoto
- Capacidade de planejamento e organização para o cumprimento de prazos
- Domínio com sistemas
- Comunicação eficiente com a equipe
- Familiaridade com os sistemas, softwares e ferramentas da área

CERTIFICAÇÕES

- Certificação em licitações públicas

OBJETIVO

- Em busca de oportunidade nas áreas de experiências, de forma a contribuir com o crescimento da empresa

HISTÓRICO PROFISSIONAL

PREGOEIRA 02/2015 - Atual
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA - Itupiranga - PARÁ

- Apoio à equipe na realização de tarefas diversas conforme a demanda, garantindo a agilidade e eficiência.
- Negociação com fornecedores e clientes a fim de determinar os melhores preços, condições de pagamento e prazos de entrega dos produtos, de forma a garantir a lucratividade e a satisfação com o serviço.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ 04/2019 - 12/2020
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ - GOIANÉSIA DO PARÁ, PA

- Participação em treinamentos a fim de atualizar os conhecimentos na área e impulsionar o desenvolvimento profissional, obtendo maior produtividade.
- Negociação com fornecedores e clientes a fim de determinar os melhores preços, condições de pagamento e prazos de entrega dos produtos, de forma a garantir a lucratividade e a satisfação com o serviço.

PREGOEIRA 12/2018 - 03/2019
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDA - JACUNDA, PARÁ

- Negociação com fornecedores e clientes a fim de determinar os melhores preços, condições de pagamento e prazos de entrega dos produtos, de forma a garantir a lucratividade e a satisfação com o serviço.
- Análise minuciosa de documentos, buscando a resolução imediata em caso de discrepâncias.

Assessor Técnico Administrativo 06/2015 - 12/2016
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA - Itupiranga, PARÁ

- Cadastro e atualização de dados no sistema ASPEC, contribuindo para a organização dos processos.

FORMAÇÃO ACADÊMICA

EDUCAÇÃO FÍSICA LICENCIATURA 10/2016
A Universidade Norte do Paraná (UNOPAR) - POLO MARACÁ

Departamento de Licitação
Confere com o Original apresentado
Eldorado do Carajás - PA 29/01/2022
Servidor

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA CIVIL - TUCURUÍ

NOME
ALINE SILVA DA CUNHA



FUNÇÃO
SEVERINO GREGORIO DA CUNHA / DEUSA
PEREIRA DA SILVA

DATA DE NASCIMENTO
22/09/1988

NACIONALIDADE
B G DO ARAGUAIA
- PA

UNIDADE DE REGISTRO
PC 294

OBSERVAÇÃO

Aline S. da Cunha

ATUALIZADA EM 07/11/2012

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI N. 7.016, DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF: 006.890.422-30

REGISTRO GERAL 57739 ZVIA DATA DE EXPEDIÇÃO 02/03/2001 19:32

REGISTRO CIVIL
C.CASAMEN - ITUPIRANGA-PA
NUM: 22496 LV: B015 DL: 007

T. ELEITOR

NSMMS/PASEP

IDENTIDADE PROFISSIONAL

CENT. MILITAR

10200466733823



SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL - TUCURUÍ

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Departamento de licitação
Confere com o Original apresentado
Eldorado do Carajás-PA 29/11/2012
Servidor

CERTIFICADO

A Nacional Treinamentos confere o presente certificado a

ALINE SILVA DA CUNHA

Pela participação no curso Formação e Capacitação de Pregoeiro, em conformidade com o parágrafo único do Art. 7º do Decreto 32.555/2000, que a habilita a atuar como Pregoeira, com carga horária de 16 horas realizado no período de 26 a 27 de outubro de 2016.

Belém, 27 de outubro de 2016

Palestrante: Diego Bisi Almada

Nacional Treinamentos EIRELI-ME.

CNPJ: 09.380.282/0001-74

 **NACIONAL**
Treinamentos

Departamento de licitação
Confere com o Original apresentado
Eldorado do Carajás-PA 29/10/2016
Servidor

CERTIFICADO



Certificamos que **Aline Silva da Cunha** participou do **Curso de Licitação e Formação de Pregoeiro**, realizado pela **Escola de Contas Públicas** Conselho Irawaldyr Rocha, do **Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará TCM-PA**, no período de 27 a 31 de março de 2017, na cidade de **Belém-PA**, com carga horária de 45 horas/aula.

Belém, 31 de março de 2017.

Departamento de licitação
Confere com o Original apresentado
Eldorado do Carajás-PA 28/01/27

Servidor

Mara Lúcia Barba
Conselheira Mara Lúcia Barba
Vice-presidente do TCM-PA
Diretora Geral da Escola de Contas Públicas Conselho Irawaldyr Rocha

Luis Daniel Lavarada Reis Junior
Conselheiro Luis Daniel Lavarada Reis Junior
Presidente do TCM-PA

Certificado

A Escola Nacional de Administração Pública - Enap certifica que
ALINE SILVA DA CUNHA,
 CPF 006.890.422-30, concluiu o curso
 Turma 1/2015 - Formação de Pregoeiros,
 realizado no período de 25/08/2015 a 14/09/2015,
 com carga-horária de 20 horas.

Brasília, 14 de setembro de 2015.

Gierson Cardoso Rubin

Presidente da Enap - Escola Nacional de Administração Pública

Ministério de
Planejamento, Orçamento
e Gestão

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PÁTRIA EQUILIBRADA

Histórico do Participante

Nome: ALINE SILVA DA CUNHA, CPF: 006.890.422-30

Curso: Turma 1/2015 - Formação de Pregoeiros - Período: 25/08/2015 a 14/09/2015 - Carga-horária: 20 horas

ATIVIDADE AVALIATIVA	NOTA	CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:
M1 Exercícios Avaliativos - valor 20 pontos	13,00	
M2 Exercícios Avaliativos - valor 25 pontos	15,00	• Conceitos Fundamentais
M3 Exercícios Avaliativos - valor 20 pontos	9,29	• Fases do Pregão Eletrônico
M4 Exercícios Avaliativos - valor 35 pontos	24,35	• Pregão Eletrônico Operacional
Total do curso:	61,63	• Pregão Eletrônico Operacional

Departamento de Licitação
 Confere com o Original apresentado
 Eldorado do Carajás-PA 24/11/2015
 Servidor

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
DO MUNICÍPIO DE MARABÁ

Certificado



Certificamos que **ALINE SILVA DA CUNHA** participou do **"III ENCONTRO REGIONAL DE CAPACITAÇÃO 2013"** realizado pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, na cidade de Marabá/PA, no período de 22 a 24 de maio de 2013.

Marabá, 24 de maio de 2013.

Departamento de licitação
Confere com o Original apresentado
Eldorado do Carajás-PA 24/11/2013

Servidor

Trav. Magno de Araújo, 474 - Telégrafo - Belém - PA
www.tcm.pa.gov.br


Conselheiro José Carlos Araujo
Presidente do TCM-PA

Conteúdo Programático

Licitação

Facilitador: Raimundo Eduardo Lisboa, Analista de Controle Externo, Chefe CPLTCM/PA

1. Conceito;
2. Objetivos;
3. Modalidades;
4. Sistema de Registro de Preço;
5. Dispensa de Licitação;
6. Inexigibilidade;
7. Parcelamento e Fracionamento de Objetos.

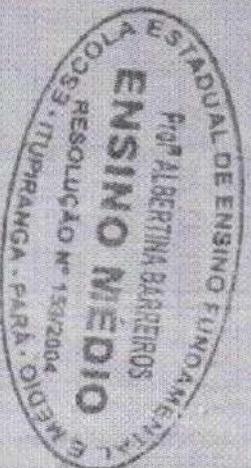
Carga Horária: 20 horas

Departamento de licitação
Confere com o Original apresentado
Eldorado do Carajás-PA 22/11/2022

Servidor



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO



CERTIFICADO DO ENSINO MÉDIO

Escola Estadual de E. F. M. Prof. Albertina Barreiros
NOME DO ESTABELECIMENTO

Resoluções nº 159/2004 Conselho Estadual de Educação
ATO N.º, DATA, ÓRGÃO DO PODER PÚBLICO QUE AUTORIZOU OU RECONHECEU O FUNCIONAMENTO DO CURSO

O Diretor no uso de suas atribuições confere a
filha(o) de Almeida Silva da Cunha e Rebecca Xavier da Silva
nacionalidade Brasileira naturalidade Belém do Pará RG 5773912
nascido (a) em 22/09/1981 por haver concluído no ano letivo de 2007, o Ensino Médio, em virtude de sua aprovação
no referido nível de ensino, para que possa gozar dos direitos, e prerrogativas concedidas aos portadores deste Título pela
Legislação de Ensino do País

Suplementar de Januário de 2011

VALIDO SOMENTE COMO
SELO DE SEGURANÇA



Almeida Silva da Cunha
CONCLUIENTE

012 671 336
CANTORIO COELHO DE SOUZA
Diretor

Trabalha em de Ensino de Souza, C. de Souza, Rua, Jd. 3333-112
Autentico e preventivo, copia reproduzida, por ser uma reprodução
fidel do documento original, com o qual a content e dou fe.
Suprema PA, 05 de Fevereiro de 2011.

Departamento de licitação
Confere com o Original apresentado
Eldorado do Carajás PA 28/11/12
Servidor

OBSERVAÇÃO:

Registro na escola sob nº

0208

No livro

0003

Na(s) folhas (s)

0042

Em

20/01/2011

Secretário do Estabelecimento

J. J. Oliveira

Secretaria de Educação
Fidélidade - Qualidade
Piedade nº 01020009-0005
Av. J. P. de Souza 1500

Cartório Colêgio de Souza
Diretor Geral de Ensino e Registro - ELIZABETH
TAVARES DE SA
Autentico e presente copia reproduzida por ser uma reprodução
fidel do documento original, com o qual a condicoe sou fe.
Mupiranga-PA, 05 de fevereiro de 2011.
Em test.
JACIEL EMELO DE SIQUEIRA - CPF: 061.493.075-24 - Escrivão Autorizado
Empulmador R\$ 6,10 + selo: R\$ 0,25 - Total: R\$ 6,35



Departamento de licitação
Confere com o Original apresentado
Eldorado do Carajás-PA 28/1/11
Servidor

N.A
INFORMÁTICA
CENTER

N.A
INFORMÁTICA
CENTER

N. A Informática Center

CERTIFICADO

Certifico Para os devidos fins que *Almeida Silva da Cunha* participou do Curso de Informática Básica com carga horária de 48 (quarenta e oito) horas, no período de 29 de Agosto de 2005 à 23 de Janeiro de 2006.

Conteúdo:

Windows XP
Microsofi Word
Microsofi Excel
Digitação

Itupiranga, 01 de Fevereiro de 2006.

Almeida
N.A Informática Center
02.433.730/0001-01

Almeida Silva da Cunha,
Aluno

Departamento de licitação
Confere com o Original apresentado
Eldorado do Carajás PA 28/01/2006
Servidor



PORTARIA Nº 219/15

Itapiranga - PA, 23 de julho de 2015.

**NOMEIA CARGO
COMISSONADO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

BENJAMIN TASCIA, Prefeito Constitucional do Município de Itapiranga Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e com base no Art. 78, inciso I da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - **NOMEAR**, a Srz. **ALINE SILVA DA CUNHA**, para exercer o cargo em Comissão de **ASSESSOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO**, subordinada à Secretaria Municipal de Finanças.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir da presente data, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2015.

Artigo 3º - Revogar-se as disposições em contrário.

Datado do Prefeito Municipal de Itapiranga-PA, aos 23 dias do mês de julho de 2015.


BENJAMIN TASCIA
Prefeito Municipal de Itapiranga

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.



Departamento de licitação
Confere com o Original apresentado
Eldorado do Carajás-PA 24/11/15
Servidor



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Itupiranga
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº. 249/2017

Itupiranga-PA, 25 de abril de 2017.

**DESIGNA O PREGOEIRO E EQUIPE
DE APOIO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS...**

JOSE MILESI, Prefeito constitucional do Município de Itupiranga – Estado do Pará, no uso de atribuições legais e com base no Art. 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR, em consonância ao art. 3º, inciso IV, da Lei Federal 10.520, de 17 de julho de 2002, o Pregoeiro e Equipe de apoio na modalidade Pregão desta Unidade Federada, conforme descrição infra:

I – Pregoeiro (a):

ALINE SILVA DA CUNHA;

II – Apoio:

FRANCISCO DA SILVA LIMA;
MARCUS VINÍCIUS DE SOUZA CALDERARO.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na presente data.

Artigo 5º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 38/17 de 17 de janeiro de 2017.

Gabinete do Prefeito de Itupiranga, aos 25 dias do mês de abril do ano de 2017.


JOSE MILESI
Prefeito Municipal de Itupiranga



DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Departamento de Licitação
Eldorado do Carajás-PA
29/12/2017
Contate com o Original apresentado
Servidor

CNPJ: 05.072.102/0001-29 - Avenida 14 de Julho, 12 - Centro - Itupiranga-PA
E-mail: gestao@itupiranga.pa.gov.br

Nome Silva da Cunha

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeito Municipal de Itupiranga

JOSE MILESI
[Handwritten Signature]

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga, aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir da presente data, retroagindo seus efeitos a 01 de dezembro de 2017.

Artigo 1º - NOMEAR, a Sra. ALINE SILVA DA CUNHA, para exercer o cargo em Comissão de **ASSESSORA TÉCNICA** /Subordinada a Secretaria Municipal Gestão, Planejamento e Finanças.

RESOLVE:

JOSE MILESI, Prefeito Municipal, constitucional do Município de Itupiranga - Estado do Para, no uso de atribuições legais e com base no Art. 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município.

**NOMEIA ASSESSOR TÉCNICO E
DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS...**

Itupiranga-PA, 19 de dezembro de 2017.

PORTARIA Nº. 460/2017

**Estado do Para
Prefeitura Municipal de Itupiranga
Gabinete do Prefeito**





Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Itupiranga
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº. 10/2018

Itupiranga-PA, 10 de janeiro de 2018.

**NOMEIA COMISSÃO PERMANENTE
DE LICITAÇÃO E DAS OUTRAS
PROVIDÊNCIAS...**

JOSE MILESI, Prefeito Municipal, constitucional do Município de Itupiranga – Estado do Pará, no uso de atribuições legais e com base no Art. 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR, COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, em consonância do Artigo 6º inciso XVI da Lei Federal nº 8.666/93, respaldada pela Lei Federal nº 8.883/94, na incumbência de receber, examinar e julgar todos os documentos alusivos a procedimentos licitatórios e ao cadastramento de empresas para licitação em geral.

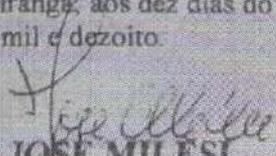
Artigo 2º - A Comissão Licitatória ora designada será composta, pelos seguintes servidores municipais: **FRANCISCO DA SILVA LIMA; ALINE SILVA DA CUNHA; MARCOS VINÍCIUS DE SOUZA CALDERARO; TIAGO PEREIRA COSTA**, sob a Presidência do Primeiro membro e como vice-presidente o Segundo membro.

Artigo 3º - A investidura da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, acima mencionada não excederá a 01(um) ano, vedada a recondução total de seus membros para o período subsequente, conforme preceitua o Artigo 51§ 4 da Lei Federal nº 8.666/93.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na presente data.

Artigo 5º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a portaria nº 248/2017 de 25 de abril de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga, aos dez dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito.


JOSE MILESI
Prefeito Municipal de Itupiranga



DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE



ITUPIRANGA, A GENTE FAZ

ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 239, DE 18 DE MARÇO DE 2021.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

BENJAMIN TASCA, Prefeito Municipal Constitucional do Município de Itupiranga – Estado do Pará, nas prerrogativas legais inseridas no Art. 78, inciso I da Lei Orgânica do Município, bem como nos termos do que dispõe a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores;

RESOLVE:

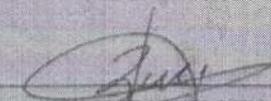
Art. 1º - NOMEAR COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL, composta dos srs. **ALINE SILVA DA CUNHA**, RG: 5773912, CPF: 006.890.422-30-Presidente; **ALICE DE SOUZA DAMACENO**, RG 6082480 PC/PA CPF 004.470.552-24-Secretária.; **MARCUS VINICIUS DE SOUZA CALDERARO** RG 3627803 PC/PA., CPF 693.061.172-72-Membro, **INÁCIO DOS SANTOS SILVA**, RG 5960799 PC/PA, CPF 005.704.802-99– Suplente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário, em especial a Portaria 009/2021 de 04 de janeiro de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga de Itupiranga – Estado do Pará, aos dezoito dias do mês de março de dois mil e vinte e um.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA- SE.


BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal

Alice de Souza Damaceno

Inácio S. Silva

Aline Silva da Cunha

Marcus Vinicius de Souza Calderaro

Departamento de licitação
Confere com o Original apresentado
Elaborado do Carajás-PA
[Signature]
Servidor

PORTARIA Nº 247, DE 15 DE MARÇO DE 2021.

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO
COMISSIONADO E DAS OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

BENJAMIN TASCA, Prefeito Municipal Constitucional do Município de Itupiranga – Estado do Pará, nas prerrogativas legais inseridas no Art. 78, inciso I da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o (a) Sr. (a) **ALINE SILVA DA CUNHA**, portador (a) do RG nº. 5773912, e inscrito (a) no CPF sob o nº. 006.890.422-30, para exercer o Cargo em Comissão de **GESTORA DE CONVÊNIOS E CONTRATOS**, subordinado (a) diretamente a Secretaria Municipal de Gestão, Planejamento e Finanças.

Art. 2º - Deverá ser observado pelo (a) ora nomeado (a), os dispostos nos artigos 62 e 63 da Lei Municipal Nº 051, de 29 de dezembro de 2009.

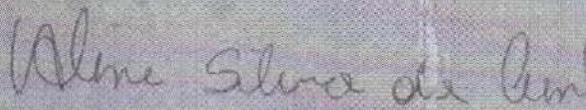
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 01 de março de 2021.

Art. 4º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga – Estado do Pará, aos quinze dias do mês de março de dois mil e vinte e um.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA- SE.


BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal



Av. 14 de Julho, nº 12 - Centro - CEP 68580-000 - Itupiranga/PA
CNPJ Nº 05.077.102/0001-29

**Departamento de licitação
Confere com o Original apresentado
Eldorado do Carajás/PA 18/03/2021
Supervisor**



ITUPIRANGA
A GENTE É AZUL

PORTARIA Nº 019, DE 10 DE JANEIRO DE 2022.

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE
CARGO COMISSONADO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

BENJAMIN TASCA, Prefeito Municipal Constitucional do Município de Itupiranga – Estado do Pará, nas prerrogativas legais inseridas no Art. 78, inciso I da Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei Nº 232/2021, que dispõe sobre a alteração na Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Itupiranga.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** o (a) Sr. (a) **ALINE SILVA DA CUNHA**, inscrito (a) no CPF sob o nº. 821.630.062-04, para exercer o Cargo em Comissão de **PREGOEIRA**, subordinado (a) diretamente a Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças.

Art. 2º - Deverá ser observado pelo (a) ora nomeado (a), os dispostos nos artigos 62 e 63 da Lei Municipal Nº 051, de 29 de dezembro de 2009.

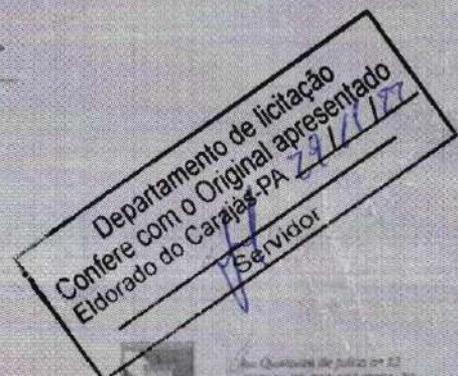
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 01.01.2022.

Art. 4º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga – Estado do Pará, aos dez dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e dois.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.


BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal



RECEBIDO
Em 10/01/2022



Av. Quilombo de Jureia nº 12
CEP: Nº 05.877.102/0007-29
Email: itupiranga@pa.gov.br
CPF: 02.340.000 - Itupiranga-PA



PORTARIA Nº 123, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE
PREGOEIROS PARA COMPOR CPL
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

BENJAMIN TASCA, Prefeito Municipal Constitucional do Município de Itupiranga – Estado do Pará, nas prerrogativas legais inseridas no Art. 78, inciso I da Lei Orgânica do Município, bem como nos termos do que dispõe o art. 3º inciso IV da Lei Federal nº 10.520/02 e suas alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **PREGOEIROS**, para compor a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL**, na modalidade **PREGÃO**, conforme a seguinte composição:

- a) **ALINE SILVA DA CUNHA** RG nº. 5773912, e inscrito (a) no CPF sob o nº. 006.890.422-30;
- b) **ALICE DE SOUZA DAMACENO**, RG. 6082480 PC/PA, e inscrito (a) no CPF sob o nº. 004.470.552-24;
- c) **GILDECI PEREIRA REIS**, RG 55281851, e inscrito (a) no CPF sob o nº. 863.362.662-49;
- d) **INÁCIO DOS SANTOS SILVA**, RG: 5960799 PC/PA, e inscrito (a) no CPF 005.704.802-99.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga de – Estado do Pará, ao primeiro dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

*Gene
Inacio S. Silva*

[Handwritten Signature]
BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal

[Handwritten Signature]
Gildeci Pereira Reis

Departamento de licitação
Confere com o Original apresentado
Eldorado do Carajás-PA 29/01/22
Servidor



Prefeitura Municipal de Jacundá
Poder Executivo

CNPJ: 05.854.033/0001-80



PORTARIA Nº 778/2018 - GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACUNDÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, usando de suas atribuições legais e art. 73 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o (a) Sr (a). **ALINE SILVA DA CUNHA**, brasileira, portadora do RG: 5773912-PC/PA e CPF nº 006.890.422-30, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor I, junto à Secretaria Municipal de Finanças e da Fazenda - SEFF.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de Agosto de 2018, revogados as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE;
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Jacundá, Estado do Pará, em 09 de Agosto de 2018.

ISMAEL GONÇALVES BARBOSA

Prefeito Municipal em Exercício

CERTIDÃO
Certifica que o(a) Portaria nº 778/2018 GP
Foi afixado nos quadros de aviso da
Prefeitura Municipal de Jacundá, sido
Publicada em 09/08/2018 para todos os
Efeitos legais.

Valkiria Santos
Chefe de Gabinete
Portaria nº 129/2018 - GP

Departamento de licitação
Confere com o Original apresentado
Eldorado do Carajás-PA
Servidor



PORTARIA Nº 1164/2018 - GP, 03 de Dezembro de 2018.

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE MEMBROS DA COMPOSIÇÃO DA EQUIPE DE APOIO AO PREGOEIRO.

O Senhor ISMAEL GONÇALVES BARBOSA, prefeito Municipal em exercício de Jacundá, Estado do Pará, em uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Legislação Municipal;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Orgânica do Município contidas no Art. 73, inciso VII e na Lei Municipal nº 1.609/12 e suas alterações;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterada a composição da EQUIPE DE APOIO AO PREGOEIRO do Município de Jacundá - Pará, formada a presente Equipe de Apoio a ter a seguinte composição:

- ALY SANTOS DE ARAÚJO - membro da Equipe de Apoio
- PAAC SOUZA DE SOUZA ENRIQUETE - membro da Equipe de Apoio
- CARLOS ELIAS DOS ANJOS - membro da Equipe de Apoio.

Art. 2º - Fica designada como Pregueira a Sra. ALINE SILVA DA CLINHA.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publicada em Registro e Cumprida.

Dado em Jacundá, Prefeitura Municipal de Jacundá, Estado do Pará, em 03 de Dezembro de 2018.

ISMAEL GONÇALVES BARBOSA
Prefeito Municipal

CERTIFICAÇÃO

Certifico que os Portaria nº 1164/2018-GP são anexos do aviso da Prefeitura Municipal de Jacundá.

Publicada em 03/12/2018 para todos os Efeitos legais.

Valkiria Santos Vore
Valkiria Santos Vore
Chefe de Gabinete

Notaria nº 148.2012 - GR

Departamento de licitação
Confere com o Original apresentado
Eldorado do Carajás-PA 28/12/18
Escrivão



PORTARIA Nº. 782/2018 - GP, 10 DE AGOSTO DE 2018

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DA EQUIPE DE APOIO AO PREGOEIRO.

ISMAEL GONÇALVES BARBOSA, Prefeito do Município de Jacundá, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação,

CONSIDERANDO as disposições da Lei Orgânica do Município contidas no artigo 73, inciso VII e da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica alterada a composição da EQUIPE DE APOIO AO PREGOEIRO do Município de Jacundá/PA, designada através da Portaria Municipal nº 782/2018, 10 de agosto de 2018, com **exclusão** do membro, exonerada a *pedido*, a Srª **JANIELY PINTO BICALHO**, inscrita no CPF sob nº 018.209.112-09 e, para seu lugar fica **nomeado** a Srª **ALINE SILVA DA CUNHA**, inscrita no CPF sob o nº 006.890.422-30, passando a referida Equipe de Apoio a ter a seguinte composição:

- ADY MARTINS DE ARAÚJO
- ALINE SILVA DA CUNHA

Art. 2º Permanece como Pregoeiro o Sr. JHONATA ALBUQUERQUE DE SA.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jacundá/PA, 10 de Agosto de 2018.

ISMAEL GONÇALVES BARBOSA
 Prefeito Municipal em Exercício

CERTIDÃO

certifica que esta *Portaria n. 782/2018 GP* foi afixado nos quadros de aviso da Prefeitura Municipal de Jacundá, sido publicada em *10/08/2018* para todos os efeitos legais.

Valkiria Santos Vale
 Valkiria Santos Vale

Departamento de licitação
 Confere com o Original apresentado
 Eldorado do Carajás-PA *29/10/18*
 Servidor

03/04/2019



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Goianésia do Pará
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº. 032/2019-PMGP, de 01 de abril de 2019.

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO
DO PREGOEIRO E DA OUTRAS
PREVIDENCIAS.**

JOSE RIBAMAR FERREIRA LIMA, o Prefeito Municipal de Goianésia do Pará, Estado do Pará, infra - assinado, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a Srª ALINE SILVA DA CUNHA, portadora dos documentos de identificação, RG nº 5773912 PC/PA e CPF 016 890 422-30, ao cargo de PREGOEIRO, para exercer as funções que a ele são determinadas pelo setor de licitação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ,
ESTADO DO PARÁ, em primeiro de abril do ano de dois mil e dezanove.


JOSE RIBAMAR FERREIRA LIMA
PREFEITO MUNICIPAL

Rua Pedro Soares de Oliveira, s/n, centro, Cep 68619 - 000 - Goianésia do Pará

Departamento de licitação
Confere com o Original apresentado
Eldorado do Carajás-PA 78110177
Servidor

CURRICULUM VITAE

DADOS PESSOAIS

Nome: Roberta dos Santos Sfair

Estado Civil: Solteira Nacionalidade: Brasileira
Naturalidade: Goiânia Idade: 39 anos CI: 4218789 DGPC-GO
Endereço: Rua Carajás I, nº 391 – Centro
Cidade: Canaã dos Carajás-PA CEP 68.537-000
Telefones Celulares: 94 – 9 9250-6373 e (64) 9212-0202
E-mail: robertasadvogada@gmail.com



CURSO DE GRADUAÇÃO

Graduada em Direito pela Faculdade de Caldas Novas- UNICALDAS em 2009.

PÓS-GRADUAÇÃO

- Pós-graduada em Direito Ambiental pela Pontifícia Universidade Católica de Goiás 2010/2011,
- Pós-graduada em Direito de Licitações e Contratos, 2021;
- Pós-graduanda em Direito de Licitações e Contratos sob a Nova Lei 14.133/21, 2021;
- Pós- graduanda em Direito Tributário, 2021.

CURRICULO LATES

https://www.cnpq.br/cvlattesweb/PKG_MENU.menu?f_cod=B0C4C43CB83847BFB7CF000CFA1463D5

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

- Oficial de Promotoria, junto ao Ministério Público do Estado de Goiás – 2006/2007
- Advogada militante nas áreas: Cível, Imobiliária, Registros, regularização fundiária, contratos agrários, Direito Público, Ambiental, Empresarial;
- Assessora Jurídica no DEMAÉ – Departamento Municipal de Água e Esgoto de Caldas Novas – 2009/2010;



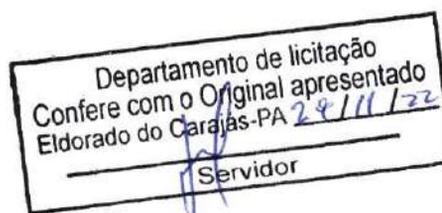
- Diretora do Departamento Jurídico da Secretaria Municipal de Saúde de Caldas Novas – 2012-2013;
- Docente na Faculdade de Caldas Novas- UNICALDAS - 2010/2014
- Presidente da Comissão de Meio Ambiente da OAB Subseção Caldas Novas – Gestão 2013-2015.
- Coordenadora do Projeto OAB vai à Escola da OAB Subseção Caldas Novas – Gestão 2013-2015;
- Redatora da coluna jurídica do Jornal Gazeta do Estado de Goiás - 2013;
- Redatora de artigos e periódicos para o Jornal É Mais Notícias - 2013;
- Redatora e locutora do quadro “Dentro da Lei” do Programa Plantão Policial com Alisson Maia, na rádio Educadora FM, 103,5 – 2013-2016;
- Redatora do jornal online “Canaã Tudo Tem Iteratividades”, da cidade de Canaã dos Carajás no Pará – 2015-2016
- Membro da Comissão de Eventos da OAB Subseção de Canaã dos Carajás-PA – 2014-2022;
- Assessora Jurídica da Prefeitura Municipal de Eldorado do Carajás, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, 2017;
- Vice – Presidente do Conselho de Meio Ambiente da cidade de Canaã dos Carajás, 2022;
- Presidente da Comissão de Meio Ambiente da Subseção OAB Canaã dos Carajás, 2018-2022;
- Controladora Interna da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás, 2018 – 2022;
- Assessora Jurídica do Departamento de Licitação de Eldorado do Carajás, 2022;

Os cursos extracurriculares seguem anexos.

Canaã dos Carajás, 14 de outubro de 2022

ROBERTA
DOS SANTOS
SFAIR:99270
854191

Assinado de forma
digital por
ROBERTA DOS
SANTOS
SFAIR:99270854191





CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS

Pelo presente instrumento particular, denominado CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS, firmado pelas partes abaixo qualificadas, observando o disposto na Lei nº 8.906/96 e de acordo com as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA 1 - DAS PARTES

CONTRATADA: ROBERTA SFAIR SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, empresa privada inscrita no CNPJ nº. 26.756.212/0001-97, situada na Rua Poços de Caldas, Qd. 3, Lt 02 – Bairro Caldas do Oeste – cidade de Caldas Novas-GO, CEP: 75.689-066, neste ato devidamente representada pela sua única sócia, **ROBERTA DOS SANTOS SFAIR**, brasileira, solteira, devidamente inscrita nos quadros da OAB-PA 21.144-A com endereço residencial, situado na Rua Carajás I, nº. 391, Centro- Canaã dos Carajás-PA- CEP 68.537-000, e-mail: robertasadvogada@gmail.com, telefone: (94) 9 9250-6373 e (64) 9 9212-0202.

CONTRATANTE: C. M SOUSA EMPREENDIMENTOS E ASSESSORIA, inscrita no CNPJ nº 48.59.610/0001-33 localizada na RUA ALVINO, 366, CENTRO, BOM JESUS DO TOCANTINS, PA, CEP 68.525-000., Estado do Pará, neste ato representado pelo seu procurador **CAMYLA MIGUEL SOUSA**, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 20/05/2002, SOLTEIRA, AUTÔNOMA, CPF nº 064.047.511-60, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4016141, órgão expedidor SSP - DF, residente e domiciliado(a) no(a) CONJUNTO QNM 38 CONJUNTO E2, 38, TAGUATINGA NORTE, BRASILIA, DF, CEP 72145835, BRASIL.

CLÁUSULA 2 - DO OBJETO

2.1. O objeto do presente contrato é a **Consultoria e Assessoria em licitação e contratos administrativos, fornecendo serviços jurídicos para atuação administrativa junto aos Departamentos de Licitações, com o objetivo de orientar, acompanhar e assessorar a formalização da fase interna do procedimento e emissão de Parecer técnico jurídico tanto da fase interna como externa do certame e procedimentos correlatos.**

CLÁUSULA 3 - E VIGÊNCIA DO CONTRATO

3.1. O presente instrumento terá vigência do dia. **25/11/2022 a 30/06/2023**

CLÁUSULA 4 - DA REMUNERAÇÃO

4.1. O CONTRATANTE pagará em favor da CONTRATADA, a título de honorários advocatícios, **o valor fixo de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) líquidos, desprovidos de quaisquer descontos.**

4.2. A respectiva quitação do item 4.1 poderá ser dada com depósito na conta corrente do **Banco do Brasil, Ag. 1705-1, conta 16.488-7 ou por meio do PIX (64) 9 9212-0202 - Banco Santander, ambos em nome da contratada.**

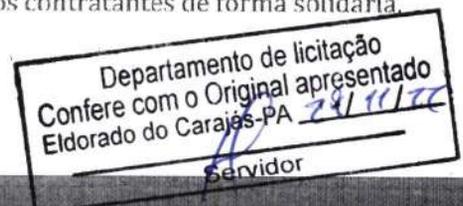
4.3. Os pagamentos dos itens 4.1 e 4.2 acima ocorrerão em juízo ou fora dele, ainda que por sentença judicial ou acordo.

4.4. A inadimplência do presente contrato implica em multa, no valor de 10% (dez) por cento do valor, acrescidos de juros de 1% (um por cento) ao mês e correção monetária pelo índice INPC a partir do inadimplemento.

4.5. A inadimplência do presente contrato implica na rescisão imediata da contratação, sem justificativa prévia à parte CONTRATANTE. Apenas dar-se-á informação por comunicação extrajudicial para apresentação no processo.

4.6. Pelo presente contrato, obrigam-se os sócios, herdeiros e sucessores dos contratantes de forma solidária.

4.7. O referido contrato não gera vínculo empregatício.





CLÁUSULA 5 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 5.1. Constitui obrigação da CONTRATANTE, para a perfeita execução dos serviços prestados e pactuados, prestar todas as informações e documentos necessários, em tempo hábil, com pelo menos 3 (três) dias antes do término do prazo processual, sob pena de serem responsabilizados pelo insucesso das atividades e responderem por possíveis danos causados a outrem.
- 5.2. Os documentos a serem providenciados pela parte CONTRATANTE serão enviados por escrito, de preferência por e-mail: robertasadvogada@gmail.com em momento oportuno ou por qualquer meio eficiente e legível de comunicação, inclusive WhatsApp.
- 5.3. Responsabiliza-se a CONTRATANTE pelo pagamento de despesas com perícia técnica ou profissionais especializados na emissão de laudos técnicos, caso haja necessidade, relacionados à atividade exercida.
- 5.4. As comunicações entre as partes poderão ser feitas pela via mais utilizada que é WhatsApp ou e-mail informado.
- 5.5. Os Contratantes reconhecem já haver recebido a orientação preventiva comportamental e jurídica para a consecução dos serviços contratados.
- 5.6. Os Contratantes se comprometem a não reenviar qualquer mensagem ou áudio para terceiros desconhecidos do processo.
- 5.7. Ficam os contratantes proibidos de gravar qualquer tipo de conversa dentro ou fora do escritório relacionados ou não, aos processos.

CLÁUSULA 6 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 6.1. A contratada se propõe a prestar os serviços contratados.
- 6.2. A contratada prestará todas as informações necessárias ao CONTRATANTE sobre o andamento processual administrativo, por meio do WhatsApp, por e-mail ou via telefone.
- 6.3. A contratada informa ainda que, outras medidas judiciais necessárias, incidentais ou não, diretas ou indiretas, decorrentes da causa ora contratada, devem ter novos honorários estimados com a anuência do Contratante.

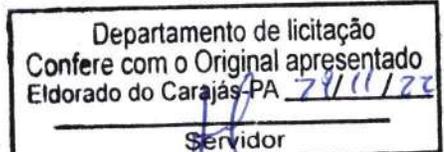
CLÁUSULA 7 - DAS HIPÓTESES DE DISSOLUÇÃO

- 7.1. Ter-se-á por resolvido o presente contrato, considerando-se vencido e imediatamente exigido (via administrativa ou judicial) ou finda as ações propostas, devidamente transitadas em julgado em qualquer instância, por mais superior que seja, conforme determinação da procuração.
- 7.2. Terá por resolvido o presente instrumento, nos casos excepcionais abaixo descritos, sempre em sua totalidade ou parcialidade, independentemente de qualquer formalidade, os honorários advocatícios apurar-se-ão na ocasião sempre que:
- I- O não cumprimento ou o cumprimento irregular de cláusulas contratual, suas especificações, o prazo de entrega do trabalho, incluindo o de prorrogação se houver; obrigações contratuais;
 - II- A lentidão no seu cumprimento e (ou) seu atraso injustificado.
 - III- A paralisação do serviço sem justa causa e previa comunicação à contratante;
 - IV- A subcontratação, total ou parcial;
 - V- O desatendimento de determinações regulares de autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução;

CLÁUSULA 8 - DA SUCUMBÊNCIA

- 8.1. Os honorários de condenação (sucumbência), **se houver**, pertencerão ao Advogado contratado, sem exclusão dos que ora são contratados, de conformidade com os artigos 23 da Lei nº 8.906/94 e 35, parágrafo 1º, do Código de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, bem como, do artigo 85 do Código de Processo Civil.

CLÁUSULA 9 - DO FORO





C. M SOUSA EMPREENDIMENTOS E ACESSORIA
48.591.610/0001-33
TN3ASSESSORIA@GMAIL.COM

9.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Marabá respeitados os critérios internos de competência, para dirimir qualquer divergência deste contrato, renunciando expressamente as partes, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim, justas e contratadas, vinculando seus herdeiros e sucessores, firmam as partes o presente CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS em duas vias de igual teor e para um só efeito.

Bom Jesus do Tocantins/PA, 25 de novembro de 2022.

C. M SOUSA
EMPREENDIMENTOS E
ASSESSORIA:48591610000
133

Assinado de forma digital por
C. M SOUSA
EMPREENDIMENTOS E
ASSESSORIA:48591610000133

C. M SOUSA EMPREENDIMENTOS E ACESSORIA
CNPJ nº 48.59.610/0001-33
CAMYLA MIGUEL SOUSA
(contratante)

ROBERTA DOS
SANTOS
SFAIR:99270854191

Assinado de forma digital
por ROBERTA DOS SANTOS
SFAIR:99270854191

ROBERTA DOS SANTOS SFAIR
OAB-PA 21.144-A
(contratada)

1. _____
Testemunha 1(nome e RG)

2. _____
Testemunha 2: (Nome e RG)

ASSESSORIA E CONSULTORIA
PROFISSIONAL



CAMYLA
MIGUEL
SOUSA:06404
751160

Assinado de
forma digital po
CAMYLA MIGUE
SOUSA:0640475
160

ORDEN DOS ADVOGADOS DO BRASIL
CONSELHO SECCIONAL DO PARA
IDENTIDADE DE ADVOGADO
SUPLEMENTAR

NOME
ROBERTA DOS SANTOS SFAIR

FILIAÇÃO
JORGE LUIZ SFAIR

MARIA MADALENA ROSA DOS SANTOS SFAIR

NATURALIDADE

GOIÂNIA-GO

RG

4248789 - DGPC

DATA INSCRIÇÃO SUPLEMENTAR

26/11/2014

DATA DE NASCIMENTO

21/09/1983

CPF

992 708 541-91

VIA

01

07/04/2015

Roberta Sfair

PRESIDENTE DO CONSELHO SECCIONAL

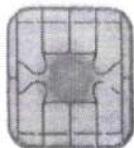
INSCRIÇÃO SUPLEMENTAR
21144-A

TEM FE PÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 07788267



ASSINATURA DO PORTADOR

Roberta Sfair



OBSERVAÇÕES

IDENTIDADE CIVIL PARA TODOS OS FINE LEGAIS
CNPJ Nº 07.788.267/0001-00

Departamento de licitação
Confere com o Original apresentado
Eldorado do Carajás-PA 22/05/22
Servidor



UNICALDAS

Faculdade de Caldas Novas

Curso reconhecido conforme Artigo 63 da Portaria Normativa nº 40, de 12/12/2007 - DOU 13/12/2007.



2ª VIA

O Diretor Geral da Faculdade de Caldas Novas, no uso de suas atribuições, tendo em vista a conclusão do curso de Direito, bacharelado, no 2º semestre de 2009 e colação de grau em 05 de fevereiro de 2010, confere o grau de

Bacharel em Direito

a

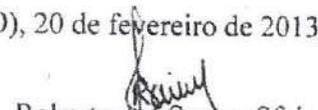
Roberta Dos Santos Sfair

brasileira, nascida aos 21/09/1983, em Goiânia - GO, cédula de identidade nº 4.218.789-DGPC/GO, e outorga-lhe o presente diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.


Iris Gonzaga de Menezes
Diretor Geral


Valdeni de Almeida Martins
Secretária Geral

Caldas Novas (GO), 20 de fevereiro de 2013.


Roberta dos Santos Sfair
Diplomada

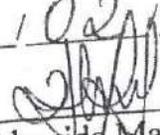
Departamento de Licitação
Confere com o Original apresentado
Eldorado do Carajás-PA 24/11/13
Servidor

Faculdade de Caldas Novas
Sociedade de Ensino de Caldas Novas Ltda

Secretaria - Geral de Cursos

Este diploma está registrado nesta secretaria sob o
n.º 066/2013, às fls. 03 - Livro DIR-02

Caldas Novas, 20/02/2013.


Valdeni de Almeida Martins
Secretária Geral

A primeira via do diploma foi registrada sob o n.º 75229,
em 30/09/2010, processo n.º 23070.016694/2010-59.

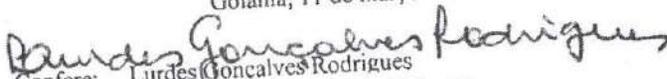


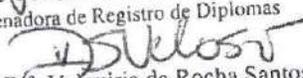
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
CENTRO DE GESTÃO ACADÊMICA
COORDENADORIA DE REGISTRO DE DIPLOMAS

Diploma Registrado sob o n.º 75229, em 30 de setembro de 2010.
Processo n.º 23070.016694/2010-59, nos termos do § 1º do Artigo
48 da Lei n.º 9.394 de 20/12/1996. (Lei de Diretrizes e Bases da
Educação Nacional).

Goiânia, 11 de março de 2013.


Confere: Lurdes Gonçalves Rodrigues
Coordenadora de Registro de Diplomas


Visto: Prof. Dr. Valquiria da Rocha Santos Veloso
Diretora do Centro de Gestão Acadêmica



Departamento de licitação
Confere com o Original apresentado
Eldorado do Carajás-PA 29/4/13

Servidor



FACULDADE PÓLIS CIVITAS

CRENCIADA PELA PORTARIA Nº 1.582 DE 10 DE SETEMBRO DE 2019 - PUBLICADA EM D.O.U 12/09/2019

DECLARAÇÃO DE CONCLUSÃO DE CURSO

O Instituto de Ensino Polis Civitas Ltda, CNPJ 057.455.090/0001-87, mantenedora da Faculdade Pólis Civitas, Credenciada pela Portaria Ministerial 1582 de 10/09/2019, publicada em DOU de 12/09/2019, declara para os devidos fins que, **ROBERTA DOS SANTOS SFAIR** portador (a) do CPF/MF de número 992.708.541-91, concluiu, com aprovação, o curso de Pós-graduação *Lato Sensu* **EM LICITAÇÕES CONTRATOS** carga horária total de 360h/a, nesta Instituição de Ensino Superior, concluído em 16/11/2021.

Conforme Resolução nº. 1, de 6 de abril de 2018 - CES/CNE, que estabelece as normas de funcionamento para os cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu*, em nível de especialização, publicado no DOU de 09 de abril de 2018 e do Regimento.

Por ser verdade, firmamos a presente.

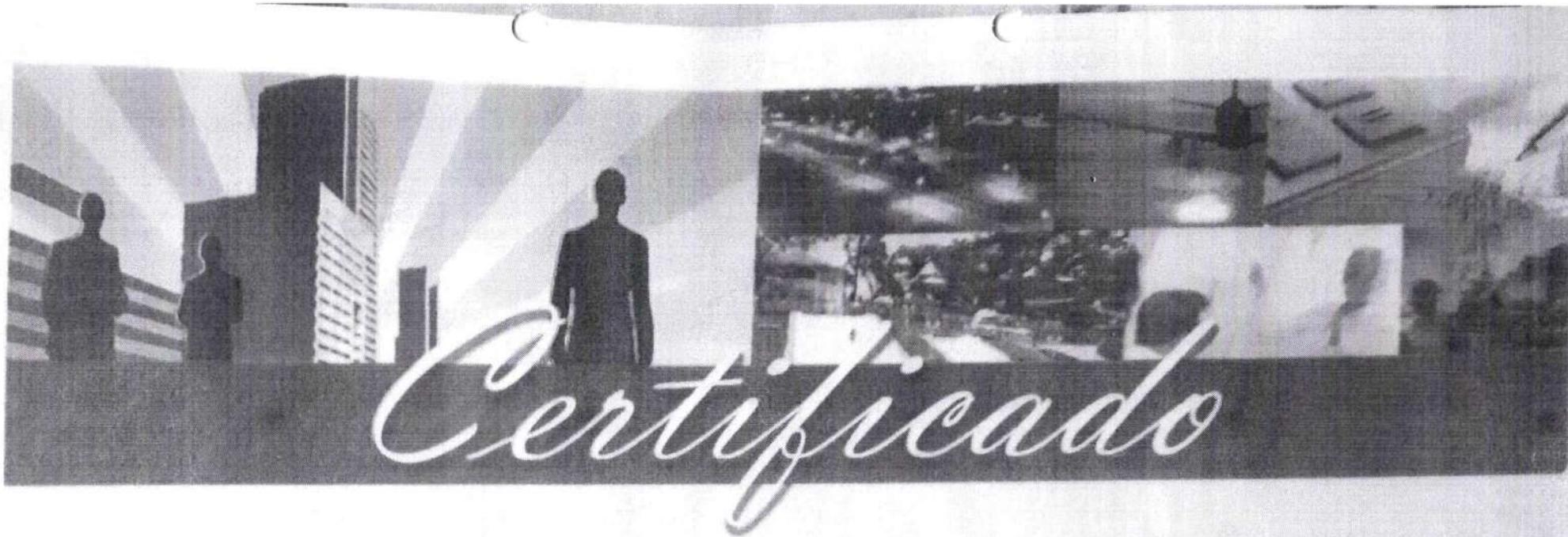
Curitiba, 18 de novembro de 2021.

Paulo Maia de Oliveira
Diretor Geral Faculdade Pólis Civitas

Rua Antônio Escorsin, 1650 - São Braz - CEP 82300-490 - Curitiba - PR - Brasil.

www.poliscivitas.com.br / contato@poliscivitas.com.br





Certificamos que Roberta dos S. Sfair
Participou do Curso de Capacitação de Pregoeiro, realizado pela Password Informática
Ltda., em parceria com a Prefeitura Municipal de Caldas Novas nos dias 5 e 6 de março de
2009, com carga horária de 16 horas na Câmara Municipal de Caldas Novas.

Caldas Novas, 6 de março de 2009

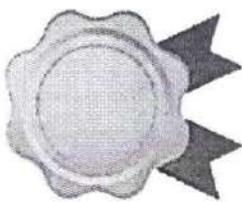
Paulo César

Dr. Paulo César Caldas Pinheiro

Roberta dos S. Sfair

Participante

Departamento de Licitação
Confere com o Original apresentado
Eldorado do Carajás-PA
Servidor



CERTIFICADO

A Nacional Treinamentos confere o presente certificado a

ROBERTA DOS SANTOS SFAIR

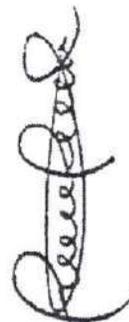
Pela participação no curso **Licitações e Contratos – Visão do TCU**, com carga horária de 16 horas, realizado no período de 22 a 23 de novembro de 2018.

Canaã dos Carajás(PA), 23 de novembro de 2018

Departamento de licitação
Confere com o Original apresentado
Eldorado do Carajás-PA 22/11/2018

Servidor

 **NACIONAL**
TREINAMENTOS



Nacional Treinamentos
CNPJ: 09.380.282/0001-74



Mazaleno Nesl
Palestrante

CERTIFICADO

A Informações Expressas de Licitações Ltda., confere o presente certificado à

Roberta dos Santos Sfair

por sua participação no "Curso Completo de Licitações, com Formação de Pregoeiro e Analista de Licitações (Lei 8.666 e Lei 10.520 com decreto 10.024)", ministrado pelo Professor Dr. Felipe Boselli, na cidade de Florianópolis - SC, nos dias 06, 07 e 08 de outubro de 2021, com carga horária de 24 horas.

Florianópolis, 08 de outubro de 2021

Juan Tiago Albarelos
Sócio Proprietário

Dr. Felipe Boselli
Professor/Consultor
OAB/SC 29.308

Departamento de licitação
Confere com o Original apresentado
Eldorado do Carajás-PA 29/10/21

Servidor



REIS

CURSOS E TREINAMENTOS

REIS CURSOS E TREINAMENTOS

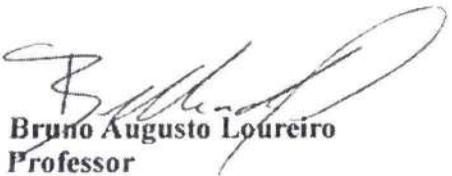
Certificado

REIS CURSOS E TREINAMENTOS certifica que

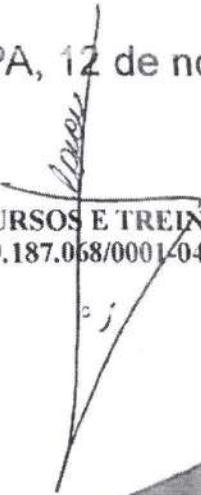
ROBERTA DOS SANTOS SFAIR

participou do curso de licitações e contratos com ênfase na nova lei 14.133/2021, realizado nos dias 10 a 12 de Novembro 2021, em Canaã dos Carajás-PA, ministrado pelo Professor Bruno Augusto Loureiro, com carga horária de 24h/aulas.

Canaã dos Carajás-PA, 12 de novembro de 2021


Bruno Augusto Loureiro
Professor
Ministrante

LOUREIRO
LICITAÇÕES


REIS CURSOS E TREINAMENTOS
CNPJ 09.187.068/0001-04

Departamento de licitação
Confere com o Original apresentado
Eldorado do Carajás-PA 28/11/21
Servidor



DECLARAÇÃO DE CURSO EM ANDAMENTO

O CERS – Cursos Online declara para os devidos fins que **roberta dos santos sfaiR**, inscrito(a) com CPF de número: **992.708.541-91**, está matriculado(a) no curso online **Especialista Reconhecido - Turma VI**, com **293** aulas e carga horária de **102** horas, tendo o curso iniciado em **16/05/2022** com término previsto para **16/05/2023**.

Conteúdo programático:

LICITAÇÕES E CONTRATOS _ Lei 14.133/21 • Conceito. • Competência para legislar. • Finalidades do procedimento licitatório. • Princípios norteadores da licitação. • Tipos de Licitação. • Desempate na licitação. • Quem deve licitar. • Intervalo mínimo.

•Agentes da licitação. • Modalidades Licitatórias. Concorrência. Concurso. Leilão. Pregão. Diálogo competitivo. • Licitação para registro de preços.

•Procedimentos licitatórios. Procedimento Comum (Concorrência e Pregão). Procedimento do Diálogo Competitivo. • Tratamento diferenciado para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte. • Dispensa e Inexigibilidade da licitação.

CONTRATOS ADMINISTRATIVOS – CONFORME A LEI 14.133/21. • Introdução. • Conceito. • Competência legislativa. • Características dos contratos administrativos (Formalismo). • Garantia. Cláusula de Retomada.

•Cláusulas exorbitantes. Alteração unilateral do contrato. Rescisão unilateral do contrato. Fiscalização da execução do contrato. Ocupação temporária de bens. Aplicação de penalidades. • Alteração contratual por vontade das partes.

•Equilíbrio econômico-financeiro do contrato. Pagamentos feitos ao particular. • Teoria da imprevisão. • Alocação de riscos. • Subcontratação nos contratos da administração. • Duração. Exceções à vigência máxima de um ano.

•Responsabilidades decorrentes do contrato. • Recebimento do objeto contratual. • Formas de extinção do contrato administrativo. • Solução alternativa de controvérsias. • Planos de contratação anual. • Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

•Contratos administrativos em espécie. • Convênios. • Consórcios Públicos. • Regime Diferenciado de Contratações.

Departamento de licitação
Confere com o Original apresentado
Eldorado do Carajás-PA 22/11/22

Servidor



APRENDA
O MARKETPLACE DO CONHECIMENTO



CASOS CONCRETOS - ASPECTOS PRÁTICOS
12 AULAS INTERATIVAS
LICITAÇÕES PÚBLICAS – CONFORME A LEI 8.666/93.
CONTRATOS ADMINISTRATIVOS – CONFORME A LEI 8.666/93.
PREGÃO - LEI 10.520 E REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÕES - LEI 12.462
MATERIAL COMPLEMENTAR
MODELOS

Recife, 1 de dezembro de 2022.

Plataforma Aprenda

Departamento de licitação
Confere com o Original apresentado
Eldorado do Carajás-PA 28/11/22

Servidor





CERTIFICADO

Nova Lei de Licitações e
Contratos Administrativos - Lei 14.133/21
Curso Completo

Certificamos que:

Roberta dos Santos Sfair

Participou do **Curso Completo Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos - Lei 14.133/21** em Xinguara-PA nos dias 02 e 03 de Dezembro de 2021 com uma carga horária total de 20hs extracurriculares

Xinguara - PA, 03 de Dezembro de 2021.

Agnaldo Quintino da Silva
Jornato - Empreendimentos Educacionais e Eventos
CEO

Matheus Vianna de Carvalho
Procurador da Fazenda Nacional

Departamento de Licitação
Confere com o Original apresentado
Eldorado do Carajás - PA 11/12/21
Servidor

Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos

Jornato Empreendimentos Educacionais
CNPJ: 37.295.751/0001-92
Adm Agnaldo Quintino da Silva
CEO - CRA-TO 1560

Palmas-TO, 03 de Dezembro de 2021.

Certificado registrado no livro 2, da
Jornato Empreendimentos Educacionais,
CNPJ: 37.295.751/0001-92

PROGRAMAÇÃO

MINISTRANTE	CONTEÚDO PROGRAMÁTICO
	01 - Surgimento e aplicabilidade da Lei 14.133/21. Princípios; 02 - Agentes de contratação; 03 - Modalidades Licitatórias. Tipos de licitação; 04 - Procedimento licitatório comum. Fases do procedimento. Detalhamento de documentos e análise do gestor do contrato. Procedimento do diálogo competitivo; 05 - Procedimentos auxiliares; 06 - Registro de preço;
MATHEUS CARVALHO	07 - Contratações diretas. Dispensa e inexigibilidade; 08 - Contratos administrativos. Prerrogativas; 09 - Garantias contratuais. Subcontratação; 10 - Duração dos contratos; 11 - Repactuação e revisão contratual; 12 - Extinção do contrato; 13 - Contratos em espécie.

Departamento de Licitação
Confere com o Original apresentado
Eldorado do Garças-PA 28/11/22
Servidor

ORGANIZAÇÃO:



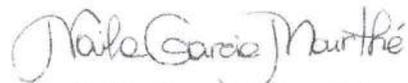
CERTIFICADO

Certificamos que

ROBERTA DOS SANTOS SFAIR

participou do curso “**Webinário Nova Lei de Licitações - Contratação direta**”, realizado pela Escola de Contas e Capacitação Professor Pedro Aleixo, do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, no dia 22 de setembro de 2021, com carga horária de 2 horas/aula.

Belo Horizonte, 22 de setembro de 2021.



Naila Garcia Mourthé

Diretora

Escola de Contas e Capacitação Professor
Pedro Aleixo



Priscila Fernandes Poletto

Coordenadora de Capacitação

Escola de Contas e Capacitação Professor
Pedro Aleixo

Departamento de licitação
Confere com o Original apresentado
Eldorado do Carajás-PA 29/11/22
Sênior

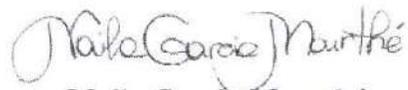
CERTIFICADO

Certificamos que

ROBERTA DOS SANTOS SFAIR

participou do curso “Webinário Nova Lei de Licitações - Contratos administrativos”, realizado pela Escola de Contas e Capacitação Professor Pedro Aleixo, do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, no dia 23 de setembro de 2021, com carga horária de 2 horas/aula.

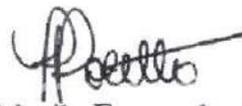
Belo Horizonte, 23 de setembro de 2021.



Naila Garcia Mourthé

Diretora

Escola de Contas e Capacitação Professor
Pedro Aleixo



Priscila Fernandes Poletto

Coordenadora de Capacitação

Escola de Contas e Capacitação Professor
Pedro Aleixo

Departamento de licitação
Confere com o Original apresentado
Eldorado do Carajás-PA 23/09/21
Seminador

CERTIFICADO

Certificamos que

ROBERTA DOS SANTOS SFAIR

participou do curso “**Webinário Nova Lei de Licitações - Modalidades de licitação e critérios de julgamento**”, realizado pela Escola de Contas e Capacitação Professor Pedro Aleixo, do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, no dia 21 de setembro de 2021, com carga horária de 2 horas/aula.

Belo Horizonte, 21 de setembro de 2021.



Naila Garcia Mourthé

Diretora

Escola de Contas e Capacitação Professor
Pedro Aleixo



Priscila Fernandes Poletto

Coordenadora de Capacitação

Escola de Contas e Capacitação Professor
Pedro Aleixo

Departamento de Licitação
Confere com o Original apresentado
Eldorado do Carajás-PA 29/11/22
Servidor

CERTIFICADO

Certificamos que

ROBERTA DOS SANTOS SFAIR

participou do curso “Webinário Nova Lei de Licitações – Portal Nacional de Compras Públicas”, realizado pela Escola de Contas e Capacitação Professor Pedro Aleixo, do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, no dia 24 de setembro de 2021, com carga horária de 2 horas/aula.

Belo Horizonte, 24 de setembro de 2021.



Naila Garcia Mourthé

Diretora

Escola de Contas e Capacitação Professor
Pedro Aleixo



Priscila Fernandes Poletto

Coordenadora de Capacitação

Escola de Contas e Capacitação Professor
Pedro Aleixo

Departamento de licitação
Confere com o Original apresentado
Eldorado do Carajás-PA 24/09/2021
Servidor

CERTIFICADO

EC* **TEMPA**

Certificamos que **ROBERTA DOS SANTOS SFAIR** participou do evento **MINI CURSO CAPACITAÇÃO POLO MARABÁ - GESTÃO DE CONTRATOS, SISTEMAS DE PREÇOS E ASPECTOS GERAIS DA NOVA LEI DE LICITAÇÕES**, realizado pela Escola de Contas Públicas Conselheiro Irawaldyr Rocha do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 28/06/2022 na cidade de **MARABÁ-PA**, com carga horária de 2 horas.

Marabá, 28 de Junho de 2022

Departamento de licitação
Confere com o Original apresentado
Eldorado do Carajás-PA 28/06/22

Servidor

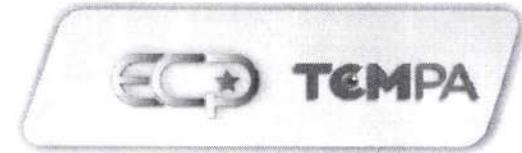
Antônio José Costa de Freitas Guimarães

Conselheiro o Antônio José Costa de Freitas Guimarães
Vice-Presidente do TCMPA
Diretor Geral da Escola de Contas Públicas Conselheiro Irawaldyr Rocha

Mara Lúcia Barbalho da Cruz

Conselheira Mara Lúcia Barbalho da Cruz
Presidente do TCMPA

CERTIFICADO



Conteúdo Programático:

- GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS
- SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
- ASPECTOS GERAIS DA VIGÊNCIA DA NOVA LEI DE LICITAÇÕES"

MINISTRADO POR ARTHUR SISNANDO BRAGA - ASSESSOR TCM

Departamento de licitação
Confere com o Original apresentado
Eldorado do Carajás-PA 28/11/2023

Servidor

CERTIFICADO

EC* **TEMPA**

Certificamos que **ROBERTA DOS SANTOS SFAIR** participou do evento **CURSO CONTRATOS ADMINISTRATIVOS NA NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS (LEI N° 14.133/21)**, realizado pela Escola de Contas Públicas Conselheiro Irawaldir Rocha do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no período de 18/07/2022 a 15/09/2022, na cidade de **BELÉM-PA**, com carga horária de 10 horas.

Belém, 15 de Setembro de 2022

Departamento de licitação
Confere com o Original apresentado
Eldorado do Carajás-PA 22/09/22

Servidor

Antônio José Costa de Freitas Guimarães

Conselheiro Antônio José Costa de Freitas Guimarães
Vice-Presidente do TCM-PA
Diretor Geral da Escola de Contas Públicas Conselheiro Irawaldir Rocha

Mara Lúcia Barbalho da Cruz

Conselheira Mara Lúcia Barbalho da Cruz
Presidente do TCM-PA

CERTIFICADO



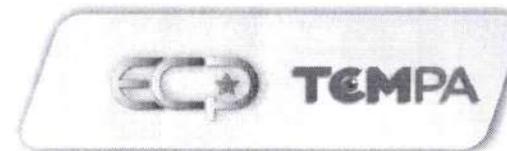
Conteúdo Programático:

ESTUDO SOB A ÓTICA DA NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS (LEI N° 14.133/21)

Departamento de licitação
Confere com o Original apresentado
Eldorado do Carajás-PA 28/11/2022

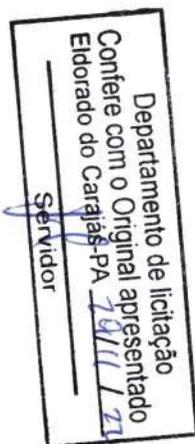
Servidor

CERTIFICADO



Certificamos que ROBERTA DOS SANTOS SFAIR participou do evento MINI CURSO MURAL DE LICITAÇÃO, realizado pela Escola de Contas Públicas Conselheiro Irawaldyr Rocha do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no período de 19/04/2022 a 19/05/2022, na cidade de BELÉM-PA, com carga horária de 3 horas.

Belém, 19 de Maio de 2022



Antônio José Costa de Freitas Guimarães
Conselheiro Antônio José Costa de Freitas Guimarães
Vice-Presidente do TCM/PA
Diretor Geral da Escola de Contas Públicas Conselheiro Irawaldyr Rocha

Mara Lúcia Barbalho da Cruz
Conselheira Mara Lúcia Barbalho da Cruz
Presidente do TCM-PA

CERTIFICADO



Conteúdo Programático:

- APRESENTAÇÃO DA FERRAMENTA MURAL DE LICITAÇÕES
- NIVELAMENTO DE INFORMAÇÕES ACERCA DE LICITAÇÕES
- A UTILIZAÇÃO DO MURAL DO TCM
- PRINCIPAIS PONTOS A SEREM VERIFICADOS NA ANÁLISE DAS LICITAÇÕES DISPONIBILIZADAS VIA MURAL.

Departamento de licitação
Conferir com o Original apresentado
Eldorado do Caralás-PA 28/11/22

Servidor

CERTIFICADO

EC* TEMPA

Certificamos que **ROBERTA DOS SANTOS SFAIR** participou do evento **MINI CURSO CAPACITAÇÃO POLO MARABÁ - SIAFIC - SISTEMA UNICO E INTEGRADO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE**, realizado pela Escola de Contas Públicas Conselheiro Irawaldyr Rocha do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 30/06/2022 na cidade de **MARABÁ-PA**, com carga horária de 2 horas.

Marabá, 30 de Junho de 2022

Antônio José Cozla de Freitas Guimarães

Conselheiro Antônio José Cozla de Freitas Guimarães
Vice-Presidente do TCM/PA
Diretor Geral da Escola de Contas Públicas Conselheiro Irawaldyr Rocha

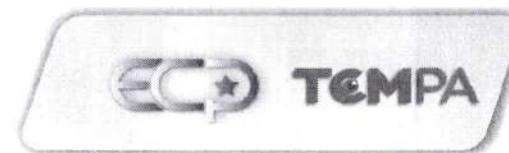
Marcileia Barbosa de Cruz

Conselheira Mara Lúcia Barbosa da Cruz
Presidente do TCM/PA

Departamento de licitação
Confere com o Original apresentado
Eldorado do Carajás-PA 26/11/22

Servidor

CERTIFICADO

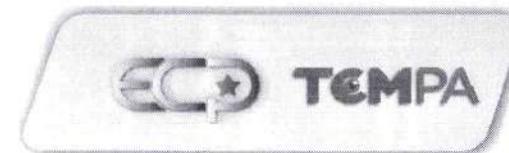


Conteúdo Programático:

Departamento de licitação
Conferir com o Original apresentado
Eldorado do Carajás-PA 24/11/22

Servidor

CERTIFICADO



Certificamos que ROBERTA DOS SANTOS SFAIR participou do evento MINI CURSO PROGRAMA NACIONAL DA TRANSPARÊNCIA PÚBLICA, realizado pela Escola de Contas Públicas Conselheiro Irawaldyr Rocha do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 18/07/2022 na cidade de BELÉM-PA, com carga horária de 2 horas.

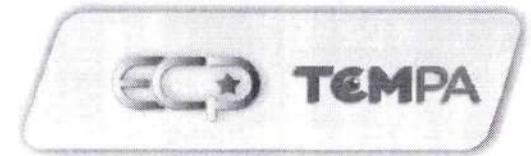
Belém, 18 de Julho de 2022

Departamento de licitação
Confere com o Original apresentado
Eldorado do Carajás-PA 14/11/22
Servidor _____

Conselheiro Antônio José Costa de Freitas Guimarães
Vice-Presidente do TCM-PA
Diretor Geral da Escola de Contas Públicas Conselheiro Irawaldyr Rocha

Conselheira Mara Lúcia Barbalho da Cruz
Presidente do TCM-PA

CERTIFICADO



Conteúdo Programático:

- CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA TRANSPARÊNCIA NACIONAL
- ALIMENTAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL
- PONTOS DE CONTROLE AVALIADOS
- SELO DE QUALIDADE DA TRANSPARÊNCIA PÚBLICA

Departamento de licitação
Conferir com o Original apresentado
Eldorado do Carajás-PA 29/11/2020
Servidor _____

CERTIFICADO

ECMPA

Certificamos que ROBERTA DOS SANTOS SFAIR participou do evento CURSO CONTRATOS ADMINISTRATIVOS NA NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS (LEI N° 14.133/21), realizado pela Escola de Contas Públicas Conselheiro Irawaldir Rocha do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no período de 18/07/2022 a 15/09/2022, na cidade de BELÉM-PA, com carga horária de 10 horas.

Belém, 15 de Setembro de 2022

Antônio José Costa de Freitas Guimarães

Conselheiro Antônio José Costa de Freitas Guimarães
Vice-Presidente do TCM/PA
Diretor Geral da Escola de Contas Públicas Conselheiro Irawaldir Rocha

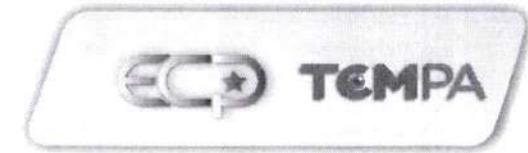
Mara Jéssica Dantas de Souza

Conselheira Mara Lúcia Barbalho da Cruz
Presidente do TCM/PA

Departamento de licitação
Confere com o Original apresentado
Eldorado do Carajás-PA 941 1172

Servidor

CERTIFICADO



Conteúdo Programático:

ESTUDO SOB A ÓTICA DA NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS (LEI N° 14.133/21)

Departamento de licitação
Confere com o Original apresentado
Eldorado do Carajás/PA 29/11/22

Servidor

CERTIFICADO



Certificamos que **ROBERTA DOS SANTOS SFAIR** participou do evento **CURSO AGENTE DE CONTRATAÇÃO NA NOVA LEI DE LICITAÇÕES**, realizado pela Escola de Contas Públicas Conselheiro Irawaldyr Rocha do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no período de 08/11/2022 a 11/11/2022, na cidade de **BELÉM-PA**, com carga horária de 12 horas.

Belém, 11 de Novembro de 2022

Departamento de licitação
Confere com o Original apresentado
Eldorado do Carajás-PA 29/11/22

Servidor

Antônio José Freitas Guimarães

Conselheiro Antônio José Freitas Guimarães
Vice-Presidente do TCM/PA
Diretor Geral da Escola de Contas Públicas Conselheiro Irawaldyr Rocha

Mara Lúcia Barbalho da Cruz

Conselheira Mara Lúcia Barbalho da Cruz
Presidente do TCM/PA

CERTIFICADO



Conteúdo Programático:

INTRODUÇÃO. NOVO REGIME LICITATÓRIO. APLICAÇÃO TEMPORAL. TRANSIÇÃO.

REGULAMENTAÇÃO. PNCP. DIVULGAÇÃO E PUBLICIDADE. AGENTES PÚBLICOS RESPONSÁVEIS.

AGENTE DE CONTRATAÇÃO. PREGOEIRO.

REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO. RESPONSABILIDADES.

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO.

FASES DO PROCEDIMENTO.

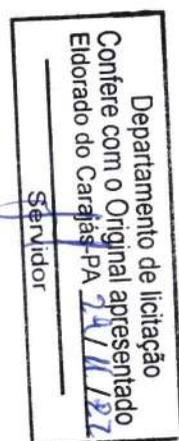
MODALIDADES.

CRITÉRIOS DE JULGAMENTO. MODOS DE DISPUTA.

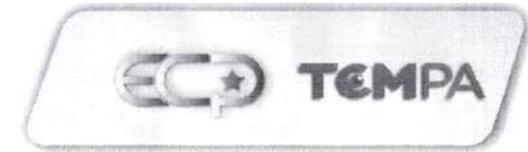
FASE DE HABILITAÇÃO.

JULGAMENTO DE PROPOSTA.

PROCEDIMENTO RECURSAL

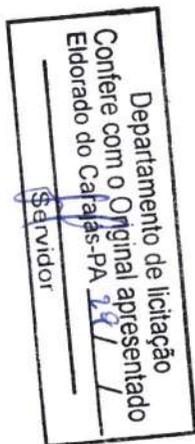


CERTIFICADO



Certificamos que ROBERTA DOS SANTOS SFAIR participou do evento MINICURSO PROGRAMA NACIONAL DA TRANSPARÊNCIA PÚBLICA, realizado pela Escola de Contas Públicas Conselheiro Irawaldyr Rocha do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 18/07/2022 na cidade de BELÉM-PA, com carga horária de 2 horas.

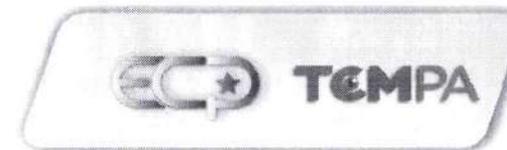
Belém, 18 de Julho de 2022



Antônio José Costa de Freitas Guimarães
Conselheiro Antônio José Costa de Freitas Guimarães
Vice-Presidente do TCM/PA
Diretor Geral da Escola de Contas Públicas Conselheiro Irawaldyr Rocha

Mara Lúcia Barbalho da Cruz
Conselheira Mara Lúcia Barbalho da Cruz
Presidente do TCM-PA

CERTIFICADO



Conteúdo Programático:

- CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA TRANSPARÊNCIA NACIONAL
- ALIMENTAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL
- PONTOS DE CONTROLE AVALIADOS
- SELO DE QUALIDADE DA TRANSPARÊNCIA PÚBLICA

Departamento de Licitação
Confere com o Original apresentado
Eldorado do Carajás-PA 24/11/17

Servidor



Atestado de Capacidade Técnico

ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que a empresa ROBERTA SFAIR SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ n.º 26.756.212/0001-97, tendo como seu representante legal o Sr. ROBERTA DOS SANTOS SFAIR, prestou serviços de assessoria e consultoria jurídica no âmbito de direito administrativo, à Prefeitura Municipal de Eldorado do Carajás, conforme itens relacionados abaixo, sendo que o contrato foi iniciado dia 01 de fevereiro de 2017 e residido dia 15 de Agosto de 2017.

ITEM	DESCRIÇÃO	Valor Unit.	QUANT.
01	Contratação de serviços de assessoria e consultoria jurídica no âmbito de direito administrativo bem como a formulação de pareceres jurídicos e prestação de serviços técnicos-jurídicos.	3.900,00	07 meses


Jordão da Silva Almeida
Secretário Municipal de Administração
Portaria N° 02/2017

Departamento de licitação
Confere com o Original apresentado
Eldorado do Carajás-PA 29/11/2017

Servidor

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS, inscrita no CNPJ nº. 84.139.633/0001-75 representada pela Prefeita **IARA BRAGA MIRANDA**, portadora do CPF nº. 702.629.262-53, **ATESTA** para os devidos fins de comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto de licitação com a Administração Pública, em cumprimento ao disposto no artigo 30, II da Lei 8.666/93 que a empresa **ROBERTA SFAIR SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA** inscrita no CNPJ nº. 26.756.212/0001-97, situada na Rua Poços de Caldas, Qd. 3, Lt 02 – Bairro Caldas do Oeste – cidade de Caldas Novas-GO, CEP: 75.689-066, neste ato devidamente representada pela sua única sócia, **ROBERTA DOS SANTOS SFAIR**, brasileira, solteira, Advogada, inscrita nos quadros da OAB-PA 21.144-A e OAB-GO 30.747, inscrita no CPF nº. 992.708.541-91, com endereço residencial, situado na Rua Carajás I, nº. 391, Centro- Canaã dos Carajás-PA- CEP 68.537-000, e-mail: robertasadvogada@gmail.com, telefone: (94) 9 9250-6373 e (64) 9 9212-0202, prestou serviços por meio intermédio da empresa **A. L. P. CAVALCANTE SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 09.203.053/0001-84, localizada na rua brigadeiro Eduardo Gomes nº 430, sala 3c, Bairro: centro, CEP: 68.555-083, no Município de Xinguara, Estado do Pará, neste ato representado pelo seu procurador **FRANCISCO CONCEIÇÃO DOS SANTOS**, brasileiro, inscrito no CPF: 009.781.552-70, RG: 6527518 SSP/PA, sito a Rua Silício, nº 07, QD 106, Bairro: Jardim América, CEP: 68.557-866 no Município de Xinguara, Estado do Pará, conforme contrato nº. 20210334, na modalidade de Inexigibilidade Licitação 014/21, para atuação administrativa cujo objeto é a *prestação de serviços especializados em consultoria técnica e operacional na área de licitações e contratos administrativos, no âmbito da Secretaria Municipal de Administração, Secretarias integradas e Fundos Municipais, compreendendo o acompanhamento, aperfeiçoamento e modernização dos serviços destinados as áreas de compras, licitações e contratos administrativos, aperfeiçoando a instrução de processos administrativos e a utilização dos sistemas de licitações (comprasnet, portal de compras públicas, mural de licitações TCM/PA, Geo-Obras - TCM/PA, Portal da Transparência, sistemas internos informatizados de gestão pública) conforme a legislação vigente, sob a vigência contratual de 01/12/2021 até 30/10/2022.*

Atesto ainda que os compromissos assumidos com essa unidade foram cumpridos com total eficiência, atingindo com êxito todas as expectativas no atendimento e na entrega dos serviços e até momento não há nada que desabone a conduta ético-profissional e sua capacidade técnica.

Eldorado do Carajás, 05 de dezembro de 2022.

IARA BRAGA
MIRANDA:70262926253

Assinado de forma
digital por IARA BRAGA
MIRANDA:70262926253

IARA BRAGA MIRANDA
Prefeita

Departamento de licitação
Confere com o Original apresentado
Eldorado do Carajás-PA 28/12/22

Servidor

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS, inscrita no CNPJ nº. 84.139.633/0001-75 representada pela Prefeita **IARA BRAGA MIRANDA**, portadora do CPF nº. 702.629.262-53, **ATESTA** para os devidos fins de comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto de licitação com a Administração Pública, em cumprimento ao disposto no artigo 30, II da Lei 8.666/93 que a empresa **ROBERTA SFAIR SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA** inscrita no CNPJ nº. 26.756.212/0001-97, situada na Rua Poços de Caldas, Qd. 3, Lt 02 – Bairro Caldas do Oeste – cidade de Caldas Novas-GO, CEP: 75.689-066, neste ato devidamente representada pela sua única sócia, **ROBERTA DOS SANTOS SFAIR**, brasileira, solteira, Advogada, inscrita nos quadros da OAB-PA 21.144-A e OAB-GO 30.747, inscrita no CPF nº. 992.708.541-91, com endereço residencial, situado na Rua Carajás I, nº. 391, Centro- Canaã dos Carajás-PA- CEP 68.537-000, e-mail: robertasadvogada@gmail.com, telefone: (94) 9 9250-6373 e (64) 9 9212-0202, prestou serviços para atuação administrativa em **Consultoria e Assessoria em licitação, fornecendo serviços jurídicos de natureza singular para atuação administrativa destinado ao acompanhamento técnico jurídico das atividades de licitação, Dispensa e Inexigibilidades e procedimentos correlatos, prestando serviços de 01/09/2021 até 31/11/2021 por meio intermédio da empresa TEIXEIRA DIAS ASSESSORIA EM GESTAO PUBLICA LTDA**, CNPJ nº 35.724.941/0001-52, representado pelo Sr. **WILLO TEIXEIRA DIAS**, CPF nº 002.880.452-03 e RG nº 5525493 SSP/PA, conforme contrato nº. 20210027/2021.

Atesto ainda que os compromissos assumidos com essa unidade foram cumpridos com total eficiência, atingindo com êxito todas as expectativas no atendimento e na entrega dos serviços, e até momento não há nada que desabone a conduta ético-profissional e sua capacidade técnica.

Eldorado do Carajás, 20 de dezembro de 2021.

IARA BRAGA
MIRANDA:70262
926253

Assinado de forma
digital por IARA BRAGA
MIRANDA:7026292625
3

IARA BRAGA MIRANDA
Prefeita





C. M SOUSA EMPREENDIMENTOS E ASSESSORIA
48.591.610/0001-33
TN3ASSESSORIA@GMAIL.COM

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÁBIL

Pelo presente instrumento particular, denominado **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, técnicos na parte administrativa destinado e CPL voltado a contabilidade. firmado pelas partes abaixo qualificadas, observando o disposto na Lei nº 8.906/96 e de acordo com as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA 1 - DAS PARTES

CONTRATADO: PEDRO DA SILVA SANTOS, brasileiro, devidamente inscrito no CPF nº 879.261.724-91, morador do município de Codó/MA. CEP: 64.400.000, e-mail: psantos41@live.com, telefone: (98) 98531-3384.

CONTRATANTE: C. M SOUSA EMPREENDIMENTOS E ASSESSORIA, inscrita no CNPJ nº 48.59.610/0001-33 localizada na Rua Alvino, 366, centro, Bom Jesus do Tocantins, PA, CEP 68.525-000., Estado do Pará, neste ato representado pelo seu procurador **CAMYLA MIGUEL SOUSA**, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 20/05/2002, solteira, autônoma, CPF nº 064.047.511-60, carteira de identidade nº 4016141, órgão expedidor SSP - DF, residente e domiciliado(a) no(a) conjunto QNM 38 conjunto E2, 38, Taguatinga Norte, Brasília, DF, CEP 72145835, BRASIL.

CLÁUSULA 2 - DO OBJETO

2.1. O objeto do presente contrato é a Consultoria e Assessoria em licitação e contabilidade contratos administrativos, fornecendo serviços no auxiliando a comissão de licitação em atos administrativos na fase interna e externa, intrusão de editais, análise de balancetes e estruturação contábil critérios de julgamentos, na lei 8666/93, lei 14.133/2021, decretos 10.024/2019 e demais legislações vigentes no que se refere em processos licitatórios.

CLÁUSULA 3 - E VIGÊNCIA DO CONTRATO

3.1. O presente instrumento terá vigência do dia 26/11/2022 a 30/06/2023

CLÁUSULA 4 - DA REMUNERAÇÃO

4.1. O CONTRATANTE pagará em favor da CONTRATADO, a título de honorários advocatícios, o valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) líquidos por trabalho mensal, desprovidos de quaisquer descontos, desde que comprovada a prestação de serviços junto a CONTRATANTE.

4.2. A respectiva quitação do item 4.1 poderá ser dada com depósito na conta corrente do banco informado pelo contratado.

4.3. Os pagamentos dos itens 4.1 e 4.2 acima ocorrerão em juízo ou fora dele, ainda que por sentença judicial ou acordo.

Departamento de licitação
Confere com o Original apresentado
Eldorado do Carajás-PA 28/11/22



- 4.4. A inadimplência do presente contrato implica em multa, no valor de 10% (dez) por cento do valor, acrescidos de juros de 1% (um por cento) ao mês e correção monetária pelo Índice INPC a partir do inadimplemento.
- 4.5. A inadimplência do presente contrato implica na rescisão imediata da contratação, sem justificativa prévia à parte CONTRATANTE. Apenas dar-se-á informação por comunicação extrajudicial para apresentação no processo.
- 4.6. Pelo presente contrato, obrigam-se os sócios, herdeiros e sucessores dos contratantes de forma solidária.
- 4.7. O referido contrato não gera vínculo empregatício.

CLÁUSULA 5 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 5.1. Constitui obrigação da CONTRATANTE, para a perfeita execução dos serviços prestados e pactuados, prestar todas as informações e documentos necessários, em tempo hábil, com pelo menos 3 (três) dias antes do término do prazo processual, sob pena de serem responsabilizados pelo insucesso das atividades e responderem por possíveis danos causados a outrem.
- 5.2. Os documentos a serem providenciados pela parte CONTRATANTE serão enviados por escrito, de preferência por e-mail: psantos41@live.com em momento oportuno ou por qualquer meio eficiente e legível de comunicação, inclusive WhatsApp.
- 5.3. Responsabiliza-se a CONTRATANTE pelo pagamento de despesas com perícia técnica ou profissionais especializados na emissão de laudos técnicos, caso haja necessidade, relacionados à atividade exercida.
- 5.4. As comunicações entre as partes poderão ser feitas pela via mais utilizada que é WhatsApp ou e-mail informado.
- 5.5. Os Contratantes reconhecem já haver recebido a orientação preventiva comportamental e para a consecução dos serviços contratados.
- 5.6. Os Contratantes se comprometem a não reenviar qualquer mensagem ou áudio para terceiros desconhecidos do processo.
- 5.7. Ficam os contratantes proibidos de gravar qualquer tipo de conversa dentro ou fora do escritório relacionados ou não, aos processos.

CLÁUSULA 6 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 6.1. A contratada se propõe a prestar os serviços contratados.
- 6.2. A contratada prestará todas as informações necessárias ao CONTRATANTE sobre o andamento processual administrativo, por meio do WhatsApp, por e-mail ou via telefone.
- 6.3. A contratada informa ainda que, outras medidas judiciais necessárias, incidentais ou não, diretas ou indiretas, decorrentes da causa ora contratada, devem ter novos honorários estimados com a anuência do Contratante.

CLÁUSULA 7 – DAS HIPÓTESES DE DISSOLUÇÃO

Departamento de licitação
Confere com o Original apresentado
Eldorado do Carajás-PA 29/01/22

Servidor



C. M SOUSA EMPREENDIMENTOS E ASSESSORIA
48.591.610/0001-33
TN3ASSESSORIA@GMAIL.COM

7.1. Ter-se-á por resolvido o presente contrato, considerando-se vencido e imediatamente exigido (via administrativa ou judicial) ou finda as ações propostas, devidamente transitadas em julgado em qualquer instância, por mais superior que seja, conforme determinação da procuração.

7.2. Terá por resolvido o presente instrumento, nos casos excepcionais abaixo descritos, sempre em sua totalidade ou parcialidade, independentemente de qualquer formalidade, os honorários advocatícios apurar-se-ão na ocasião sempre que:

- I- O não cumprimento ou o cumprimento irregular de cláusulas contratual, suas especificações, o prazo de entrega do trabalho, incluindo o de prorrogação se houver; obrigações contratuais;
- II- A lentidão no seu cumprimento e (ou) seu atraso injustificado.
- III- A paralisação do serviço sem justa causa e prévia comunicação à contratante;
- IV- A subcontratação, total ou parcial;
- V- O desatendimento de determinações regulares de autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução;

CLÁUSULA 8 - DO FORO

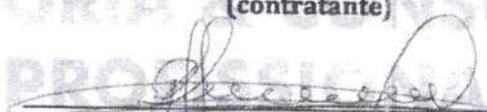
8.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Marabá respeitados os critérios internos de competência, para dirimir qualquer divergência deste contrato, renunciando expressamente as partes, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim, justas e contratadas, vinculando seus herdeiros e sucessores, firmam as partes o presente CONTRATO DE PRESTAÇÃO TÉCNICOS EM CONTABILIDADE em duas vias de igual teor e para um só efeito.

Bom Jesus do Tocantins/PA, 26 de novembro de 2022.

C. M SOUSA EMPREENDIMENTOS Assinado de forma digital por C. M
E ASSESSORIA:48591610000133 SOUSA EMPREENDIMENTOS E
ASSESSORIA:48591610000133

C. M SOUSA EMPREENDIMENTOS E ASSESSORIA
CNPJ nº 48.59.610/0001-33
CAMYLA MIGUEL SOUSA
(contratante)


PEDRO DA SILVA SANTOS
CPF nº 879.261.724-91
(contratada)

1. _____
Testemunha 1 (nome e RG)

2. _____
Testemunha 2: (Nome e RG)



CAMYLA
MIGUEL
SOUSA:064047
51160
Assinado de forma digital por CAMYLA MIGUEL SOUSA:06404751160



Pedro da Silva Santos

Endereço para acessar este CV: <http://lattes.cnpq.br/4860672795890993>

ID Lattes: **4860672795890993**

Última atualização do currículo em 27/07/2022

Possui graduação em Ciências Contábeis pela Universidade Estadual Vale do Acaraú(2010), graduação em Direito pelo Centro Universitário de Ciências e Tecnologia do Maranhão(2019), graduação em Bacharel em Serviço Social pela Faculdade Evangelica do Piauí(2017), especialização em Contabilidade Pública, Controladoria e Auditoria Governamental pela Faculdade JK Sobradinho(2016), especialização em Direito Penal e Processo Penal Aplicados pelo Centro Universitário Una(2020) e ensino-medio-segundo-graupelo Centro de Ensino Luzenir Matta Roma(1998). Tem experiência na área de Administração. **(Texto gerado automaticamente pela aplicação CVLattes)**

Identificação

Nome	Pedro da Silva Santos
Nome em citações bibliográficas	SANTOS, P. S.
Lattes iD	http://lattes.cnpq.br/4860672795890993

Endereço

Formação acadêmica/titulação

2021	Mestrado em andamento em Maestria en Derecho Administrativo y Administración Pública. Universidad de Buenos Aires, UBA, Argentina. Orientador: Carlos F. Balbín.
2019 - 2020	Especialização em Direito Penal e Processo Penal Aplicados. (Carga Horária: 400h). Centro Universitário Una, UNA, Brasil. Título: Direito Penal e Processos.
2015 - 2016	Especialização em Contabilidade Pública, Controladoria e Auditoria Governamental. (Carga Horária: 360h). Faculdade JK Sobradinho, JK, Brasil. Título: A Importancia da Licitação na Administração Pública. Orientador: Francisco Gilvan Lima Moreira.
2014 - 2019	Graduação em Direito. Centro Universitario de Ciências e Tecnologia do Maranhão, UNIFACEMA, Brasil. Título: Contratação de Serviços de Advocacia por Inelegibilidade em Licitação.. Orientador: Tiago Catunda.
2017 - 2017	Graduação em Bacharel em Serviço Social. Faculdade Evangelica do Piauí, FAEPI, Brasil.
2005 - 2010	Graduação em Ciências Contábeis. Universidade Estadual Vale do Acaraú, UVA-CE, Brasil. Título: Contabilidade Pública. Orientador: Alan Sousa.
1996 - 1998	Ensino Médio (2º grau). Centro de Ensino Luzenir Matta Roma, CE, Brasil.

Formação Complementar

2020 - 2022	MBA em Licitações, Contratos Administrativos e Formação de Pregoeiro.. (Carga Horária: 432h). Instituto de Pós-Graduação e Graduação, IPOG, Brasil.
2020 - 2020	Pregão Eletrônico com Base no Decreto Federal nº 10.024/19. (Carga horária: 8h). Galvão Treinamentos, G, Brasil.
2018 - 2018	CAPACITAÇÃO Rede SICONV- Módulo B (Execução). (Carga horária: 20h). Escola de Governo do Maranhão, EGMA, Brasil.



2017 - 2017	CAPACITAÇÃO Rede SICONV- Módulo A (Formalização). (Carga horária: 20h). Escola de Governo do Maranhão, EGMA, Brasil.
2015 - 2015	Legislação Educacional. (Carga horária: 30h). Acessasp, ACESSASP, Brasil.
2015 - 2015	Sociologia do Crime. (Carga horária: 30h). Acessasp, ACESSASP, Brasil.
2013 - 2013	COMPRAS GOVERNAMENTAIS. (Carga horária: 16h). Serviço Brasileiro de Apoio as Micro e Pequena Empresas do Maranhão, SEBRAE/MA, Brasil.
2012 - 2012	Licitações e Contratos Administrativos. (Carga horária: 12h). INSTITUTO CERTAME, I C, Brasil.
2012 - 2012	Formação de Pregoeiro. (Carga horária: 12h). INSTITUTO CERTAME, I C, Brasil.
2011 - 2011	Licitações, Contratos Administrativos e Formação de Pregoeiro.. (Carga horária: 20h). INSTITUTO CERTAME, I C, Brasil.

Áreas de atuação

1. Grande área: Ciências Sociais Aplicadas / Área: Administração.

Idiomas

Português Compreende Bem, Fala Bem, Lê Bem, Escreve Bem.

Produções

Produção bibliográfica

Eventos

Participação em eventos, congressos, exposições e feiras

1. FEMINISMO EM MOVIMENTO:..SOCIEDADE, GÊNERO E LIBERDADE. 2015. (Outra).
2. MULTIPLOS OLHARES SOBRE A REDUÇÃO DA MAIOR IDADE PENAL NO BRASIL.COLÓQUIO. 2015. (Encontro).
3. TRABALHO INFANTIL: CONHECER PARA ATUAR.OFICINA. 2015. (Oficina).

Página gerada pelo Sistema Currículo Lattes em 27/07/2022 às 13:14:26

Impressão em papel





CERTIFICADO

Certificamos que PEDRO DA SILVA SANTOS
Participou do curso Pregão Eletrônico com base no Decreto
Federal nº 10.024/19.
Realizado em : 16 de Junho de 2020
com duração de 8 h/aula.



Galvão Suporte em Sistemas,
Assessoria e Treinamentos

Instrutor: André Galvão

Departamento de licitação
Confere com o Original apresentado
Eldorado do Carajás-PA 28/11/20

Servidor

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
DEPARTAMENTO DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DE

Nome do Diplomado: **PELRO DA SILVA SANTOS**
PA: **ANTONIO JOAO DE S. SANTOS**
RA: **SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**
Residência do Estado: **PARANÁ**
Nascimento: **20/01/1980**
Identidade: **72561390-5** Org. Expedidor: **SEESP/PA**
Cursando o Curso: **2011** Data de Colação: **11/05/2011**
Nº Registre: **287** Livro: **1** Folha: **141**
Processo: **976071** Matr: **34422017**

Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ
Curso de Ciências Contábeis

Assinatura do Diretor: **[Assinatura]**
Assinatura do Coordenador: **[Assinatura]**
Data: **24 de Novembro de 2011**

[Assinatura]
Diretor de Ensino e Registro Acadêmico
PA - SECRETARIA ALTERNATIVA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

[Assinatura]
ANTONIO JOAO DE S. SANTOS
DIRETOR DA DIVISÃO DE ATRIBUIÇÃO DE MATRÍCULA E REGISTRO ACADÊMICO

Departamento de licitação
Confere com o Original apresentado
Eldorado do Carajás-PA **29/11/11**
Servidor

061230

ESTADO DO CEARÁ

Universidade Estadual Vale do Acaraú

Reconhecida pela Portaria Ministerial nº 521, de 27.05.94 D.O.U. 08.08.94

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Ciências Contábeis, confere o título de Bacharel a

Pedro da Silva Santos

e outorga-lhe o presente diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Sobral-CE, 24 de Fevereiro de 2011.

Maurício Belarmino S. Maranhão
Reitor

[Assinatura]
Diretor do Centro

Diplomado (a)

Departamento de licitação
Confere com o Original apresentado
Eldorado do Carajás-PA 28/11/11
Servidor

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Faculdade de Ciências e Tecnologia do Maranhão Ltda

Centro Universitário de Ciências e Tecnologias do Maranhão - UCMAR

O REITOR do CENTRO UNIVERSITÁRIO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Graduação em Direito, em 28 de junho de 2019, confere o título de Bacharel em Direito a PEDRO DA SILVA SANTOS, nascido em 27 de fevereiro de 1989, nacionalidade Brasileira, naturalidade Codó/MA, cédula de identidade 000072868795-8 SSP/MA e ussorga-16 e apresenta Diploma a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais, outorgados na Coleção de Graus em 25 de julho de

2019.

Departamento de Licitação
Confere com o Original apresentado
Elaborado do Caratás PA 21/11/19
Servidor

Caracas-MA, 26 de agosto de 2019.

Pedro da Silva Santos

Diplomado em Diplomada

Mauro Antônio de Araújo

Reitor do Centro
de Ciências e Tecnologia do Maranhão
Reitor

Secretaria de Administração
Instituto Federal de Maranhão
Campus São Luís